



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

Brasília-DF - Março de 2014



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e alterada pela IN TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127 e alterada pela DN TCU nº 129/2013, e da Portaria TCU nº 175/2013.

**BRASILIA**  
**MARÇO/2014**

## SUMÁRIO

PARTE A do ANEXO II da DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do Relatório de Gestão.....	18
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	18
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	18
1.1.1 Relatório de Gestão Individual .....	18
1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado .....	19
1.1.3 Relatório de Gestão Agregado.....	19
1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....	19
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	19
1.3 Organograma Funcional.....	22
1.4 Macroprocessos finalístico.....	23
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	25
1.6 Principais Parceiros.....	25
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013 .....	26
2.1 Planejamento da unidade .....	26
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	38
2.2.1 Programa Temático .....	38
2.2.1.1 Análise Situacional.....	38
2.2.2 Objetivo.....	38
2.2.2.1 Análise Situacional.....	38
2.2.3 Ações .....	39
2.2.3.1 Ações - OFSS.....	39
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS.....	41
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	42
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI.....	46
2.2.3.5 Análise Situacional.....	46
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	47
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	63
3.1 Estrutura de Governança.....	63
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	67
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	67
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal .....	67
3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos.....	67
3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos.....	67
3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores .....	67
3.4 Sistema de Correição .....	67
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....	67
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos...	67
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	68
4.1 Execução das despesas.....	68
4.1.1 Programação .....	68
4.1.1.1 Análise Crítica.....	68
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	68
4.1.3 Realização da Despesa.....	68
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	68
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ .....	68
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total .....	68
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	68
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	68

4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	68
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa.....	68
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	68
4.2.1	Análise Crítica .....	68
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	68
4.3.1	Análise Crítica .....	68
4.4	Transferências de Recursos.....	68
4.4.1 a	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	68
4.4.2 a	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	69
4.4.3 a	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	69
4.4.4 a	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	70
4.4.5.a	Análise Crítica - PNAGE .....	70
4.4.1 b	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	71
4.4.2 b	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	72
4.4.3 b	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	72
4.4.4 b	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	73
4.4.5.b	Análise Crítica - PROMOEX .....	73
4.5	Suprimento de Fundos .....	74
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo .....	74
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” .....	74
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....	74
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	74
4.5.5	Análise Crítica .....	74
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	74
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios .....	74
4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação.....	74
4.6.1.2	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica .....	74
4.6.2	Renúncias Tributárias .....	74
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação .....	74
4.6.2.2	Valores Renunciados e Contrapartida .....	74
4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário.....	75
4.6.2.4	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.....	75
4.6.2.5	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária .....	75
4.6.2.6	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária .....	75
4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas .....	75
4.6.2.8	Comunicações à RFB .....	75
4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....	75
4.6.2.10	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal .....	75
4.6.2.11	Fiscalizações Realizadas pela RFB .....	75
4.6.2.12	Renúncia Tributária – Análise Crítica.....	75
4.7	Gestão de Precatórios.....	75
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta .....	75
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta.....	75
4.7.3	Análise Crítica .....	75
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	76
5.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	76
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	76
5.1.1.1	Lotação.....	76
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada .....	77

5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	78
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções .....	78
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....	78
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	79
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	80
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	81
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	81
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	81
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	81
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	81
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU .....	81
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....	81
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico .....	81
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	81
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos ...	81
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	81
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	81
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....	81
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados .....	82
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....	82
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	82
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 .....	82
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	82
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	83
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	83
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	83
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	83
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional .....	83
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	83
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	83
7	Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	83
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI) .....	83
7.1.1	Análise Crítica .....	83
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	84
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	84
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	84
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	84
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	84
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	84
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	99
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	101
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	101
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	110
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	116
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	116
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	116
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	116
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	116
9.6	Alimentação SIASG E SICONV .....	117
10	Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	118

11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	119
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	119
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	119
11.2.1	Declaração Plena .....	119
11.2.2	Declaração com Ressalva .....	120
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 .....	122
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	122
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais .....	122
11.5.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida .....	122
11.5.2	Composição Acionária da UJ como Investidora .....	122
11.6	Relatório de Auditoria Independente .....	122
12	Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	122
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	122
PARTE B do ANEXO II da 127/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA ou GRUPO de UNIDADES AFINS. ....		125
13	Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013 .....	125
13.1	Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE .....	125
13.1.1	Partidos políticos de âmbito nacional .....	125
13.1.2	Origem de Recursos do Fundo Partidário .....	125
13.1.3	Distribuição de Recursos aos Partidos Políticos .....	125
13.1.4	Prestação de Contas pelos Partidos Políticos ao TSE .....	125
13.1.5	Não Prestação de Contas pelos Partidos Políticos .....	125
13.1.6	Situação da Prestação de Contas Junto ao TSE .....	125
13.1.7	Julgamento das Contas das Direções Nacionais .....	125
13.2	Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE .....	125
13.2.1	Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE .....	125
13.2.2	Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais .....	125
13.2.3	Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais .....	125
13.2.4	Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais .....	125
13.2.5	Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais .....	125
14	Parte B, item 2, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
15	Parte B, item 3, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
16	Parte B, item 4, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
16.1	Evolução da Situação Financeira dos Fundos constitucionais de Financiamento .....	125
16.1.1	Operações em Adimplência e Inadimplência .....	125
16.1.2	Créditos de Liquidação Duvidosa .....	125
16.1.3	Prejuízos Contabilizados no Exercício .....	125
16.1.4	Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores .....	125
16.1.5	Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas .....	125
16.1.6	Análise Crítica .....	125
17	Parte B, item 5, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
18	Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
18.1	Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores .....	125
18.2	Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES .....	125
18.3	Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES .....	125
18.4	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio .....	125
19	Parte B, item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125
19.1	Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 .....	125
19.2	Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET .....	125
19.3	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio .....	125
20	Parte B, item 8, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013 .....	125

20.1	Indicadores de Gestão das ICT nos Termos do Acórdão TCU n° 2.267/2005.....	125
20.2	Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das ICT.....	125
20.3	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio .....	125
21	Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
22	Parte B, item 10, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
23	Parte B, item 11, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
23.1	Análise da Situação Econômico-Financeira.....	125
23.2	Análise da Distribuição da Riqueza Gerada pela UJ.....	125
23.3	Análise Crítica .....	125
24	Parte B, item 12, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
25	Parte B, item 13, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
26	Parte B, item 14, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
27	Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
27.1	Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”.....	125
27.2	Análise Crítica .....	125
28	Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
28.1	Quantitativo de Terceirizados Irregulares.....	125
28.2	Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados .....	125
29	Parte B, item 17, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
29.1	Captações Realizadas e Ações de Fiscalização Empreendidas .....	125
30	Parte b, item 18, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
30.1	Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais.....	125
31	Parte B, item 19, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
32	Parte B, item 20, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
33	Parte B, item 21, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
34	Parte B, item 22, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
35	Parte B, item 23, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
36	Parte B, item 24, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
37	Parte B, item 25, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
38	Parte B, item 26, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
39	Parte B, item 27, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.....	125
39.1	Imóveis Alienados em 2013 em Consonância com o Plano Nacional de Desimobilização – PND.....	125
39.2	Análise Crítica acerca da Evolução do Plano Nacional de Desimobilização do INSS .....	125
40	Parte B, item 28, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
41	Parte B, item 29, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
42	Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
43	Parte B, item 31, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
44	Parte B, item 32, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
45	Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
46	Parte B, item 34, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
46.1	Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados .....	125
46.2	Composição e Atuação do Conselho de Administração .....	125
46.3	Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão.....	125
46.4	Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão .....	125
46.5	Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão.....	125
46.6	Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão.....	125
46.7	Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação.....	125
46.8	Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão .....	125
46.9	Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão.....	125
47	Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.....	125
47.1	Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada.....	125
47.2	Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados .....	125
47.3	Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados.....	125

47.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria .....	125
48 Parte B, item 36, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
49 Parte B, item 37, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
50 Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
51 Parte B, item 39, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
52 Parte B, item 40, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
53 Parte B, item 41, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
54 Parte B, item 42, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
55 Parte B, item 43, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
56 Parte B, item 44, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
57 Parte B, item 45, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
58 Parte B, item 46, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
59 Parte B, item 47, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125
60 Parte B, item 48, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013. ....	125

## **ANEXOS**

<b>ANEXO I</b> - Item 3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos - QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....	127
---	-----

<b>ANEXO II</b> – Item 4 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira - QUADRO A.4.4.1A – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. (referente ao PNAGE). ....	130
---	-----

<b>ANEXO III</b> – Item 4 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira - QUADRO A.4.4.1B – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. (referente ao PROMOEEX). ....	134
---	-----

<b>ANEXO IV</b> – Item 5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados - QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS. ....	138
---	-----

<b>ANEXO V</b> – Item 7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI) - QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA. ....	142
---	-----

<b>ANEXO VI</b> – Item 28.1 – Quantitativo de Terceirizados Irregulares - QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL....	146
--	-----

<b>ANEXO VII</b> – Item 28.2 – Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados - QUADRO B.16.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES .....	157
---	-----

## LISTA DE QUADROS

Quadro AI – Partes A e B da DN TCU N.º 127, de 15/5/2013 e respectivos itens, justificando a sua não aplicabilidade.....	17
Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	18
Quadro A.2.2.3.1.a – Ações – OFSS.....	39
Quadro A.2.2.3.1.b – Ações – OFSS .....	40
Quadro A.2.2.3.1.c – Ações – OFSS .....	41
Quadro A.2.2.3.1.d – Ações – OFSS .....	41
Quadro A.2.2.3.3.a – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	42
Quadro A.2.2.3.3.b – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	42
Quadro A.2.2.3.3.c – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	43
Quadro A.2.2.3.3.d – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	43
Quadro A.2.2.3.3.e – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	44
Quadro A.2.2.3.3.f – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	44
Quadro A.2.2.3.3.g – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	45
Quadro A.2.2.3.3.h – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	45
Quadro A.2.2.3.3.i – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS .....	46
Quadro A.4.4.1a – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	68
Quadro A.4.4.2a – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	69
Quadro A.4.4.3a – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse repasse.....	69
Quadro A.4.4.4a – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	70
Quadro A.4.4.1b – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	71
Quadro A.4.4.2b – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	72
Quadro A.4.4.3b – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	72
Quadro A.4.4.4b – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	73
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....	76
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ .....	77
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....	78
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação apurada em 31/12).....	78
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade (Situação apurada em 31/12).....	79
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	80
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados .....	82
Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	83
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	85
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	99
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	101
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	110
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SICONV .....	117
Quadro B.16.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional .....	125
Quadro B.16.2 Providências Adotadas para Substituição de Servidores Terceirizados Irregulares por Servidores Concursados (Acórdão TCU 1.520/2006).....	125

## LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

Sigla ou Abreviatura	Nome por Extenso
ABBC	Associao Brasileira de Bancos
ACT	Acordo de Cooperao Tcnica
AFD	Assentamento Funcional Digital
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
AECID	Agncia Espanola de Cooperacin Internacional para el Desarrollo
AGU	Advocacia-Geral da Unio
ANA	Agncia Nacional de guas
ANAC	Agncia Nacional de Aviao Civil
ANATEL	Agncia Nacional de Telecomunicaes
ANCINE	Agncia Nacional do Cinema
ANDACON	Associao Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros
ANEEL	Agncia Nacional de Energia Eltrica
ANESP	Associao Nacional dos Especialistas em Polticas Pblicas e Gesto Governamental
ANP	Agncia Nacional do Petrleo, Gs Natural e Biocombustveis
ANS	Agncia Nacional de Sade Suplementar
ANVISA	Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria
ANTAQ	Agncia Nacional de Transportes Aquavirios
ANTT	Agncia Nacional de Transporte Terrestre
APF	Administrao Pblica Federal
ASCOM	Assessoria de Comunicao
ASEGE	Assessoria Especial de Modernizao da Gesto
AST	Arquitetura de Soluo Tcnica
ATPS	Analista Tcnico de Polticas Sociais
ATS	Adicional de Tempo de Servio
AUDIR	Auditoria de Recursos Humanos
BB	Banco do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BRB	Banco de Braslia S.A
BSC	<i>Balanced Score Card</i>
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econmica
CDT	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnolgico
CAIXA	Caixa Econmica Federal
CFFC	Comisso de Fiscalizao Financeira e Controle
CEOFI	Coordenao de Execuo Oramentria e Financeira/MP
CESPE	Centro de Seleo e Promoo de Eventos
CGEOFI	Coordenao Geral de Execuo Oramentria e Financeira
CLT	Consolidao de Leis do Trabalho
COGEP	Coordenao-Geral de Gesto de Pessoas

<b>Sigla ou Abreviatura</b>	<b>Nome por Extenso</b>
CGNOR	Coordenação Geral de Normas
CGU	Controladoria-Geral da União
CNDR	Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONLEGIS	Sistema de Consulta de Atos Normativos da Administração Pública Federal
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSAD	Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração
CONSEPLAN	Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento
COOEV	Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos
CORREIOS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CPROD	Controle de Processos e Documentos
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAS	(Cargos de) Direção e Assessoramento Superior (da Administração Pública Federal)
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social
DEDDI	Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais
DN	Direção Nacional
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra a Seca
DENOP	Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal
DENOV	Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão
DEPEF	Departamento de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DESAP	Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor
DESIN	Departamento de Gestão de Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPU	Defensoria Pública da União
DOU	Diário Oficial da União
DR	Desenvolvimento Regional
EAD	Ensino a Distância
EPPGG	(Carreira e cargos de) Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
EMPRAPII	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
ENDP	Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos

<b>Sigla ou Abreviatura</b>	<b>Nome por Extenso</b>
EPPGG	(Carreira e Cargos de) Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FAQ	<i>Frequently Asked Questions (perguntas mais frequentes)</i>
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
FUB	Fundação Universidade de Brasília
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GEAP	Fundação de Seguridade Social
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GESPÚBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GDAIE	Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura
GSISP	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEC	Instituto Evandro Chagas
INCA	Instituto Nacional de Câncer
INCRA	Instituto Nacional da Colonização e da Reforma Agrária
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPHAN	Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPS	Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação
LAI	Lei de Acesso a Informação
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MC	Ministério das Comunicações
MCidades	Ministério das Cidades
MCTI	Ministério da Ciência e Tecnologia

<b>Sigla ou Abreviatura</b>	<b>Nome por Extenso</b>
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MI	Ministério da Integração
MinC	Ministério da Cultura
MF	Ministério da Fazenda
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPAS	Ministério da Previdência Social
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MPS	Ministério da Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério dos Transportes
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTUR	Ministério do Turismo
OAMI	<i>Office of Harmonization for the Internal Market (OHIM)</i>
OCI	Órgão de Controle Interno
PI	Propriedade Intelectual
PNAGE	Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
PROSIS	Programa de Modernização de Instrumentos do Sistema de Gestão da Administração Pública Federal
PROIM	Processo Integrado de Mobilidade
PSPC	Programa de Serviço Público Cidadão
PSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SE	Secretaria Executiva
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEGEP	Secretaria de Gestão Pública
SEPIN	Secretaria de Política de Informática
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena

<b>Sigla ou Abreviatura</b>	<b>Nome por Extenso</b>
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIAPÉCAD	Siapé Cadastro
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICAJ	Sistema de Cadastro de Ações Judiciais
SINAP	Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Complementar
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIGMAC	Sistema Integrado de Gestão, Manutenção e Calibração
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoas
SINAPP	Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Complementar
SGS	Sistema de Gestão de Serviços
SIMOB	Sistema de Mobilidade
SISOBI	Sistema de Óbitos da Previdência Social
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISP	Sistema de Administração de Recursos Tecnologia da Informação
SISPREV	Sistema de Previdência
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SRI	Secretaria de Relações Institucionais
SRT	Secretaria de Relação do Trabalho
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UCE	Unidade de Coordenação Estadual
UEL	Unidade Executora Local
UG	Unidade Gestora (SIAFI)
UGE	Unidades de Gestão Estratégica
UJ	Unidade(s) Jurisdicionada(s)
UE	União Europeia
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília
URP	Unidade de Referência de Preço
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

## INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva cumprir a obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e em atendimento ao disposto no Anexo I da Decisão Normativa TCU 127/2013, a Secretaria de Gestão Pública - SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP apresenta Relatório de Gestão Individual.

Cabe ressaltar que a SEGEP não possui unidades regionais descentralizadas e compõe, junto com as demais Secretarias do MP, a unidade orçamentária 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Administração Direta. A execução e gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além de suprimento de bens e serviços, estão centralizadas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério do Planejamento, de acordo com o Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

Por meio da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão foi delegada competência ao Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF da SPOA para planejar, coordenar e promover a articulação das atividades relacionadas ao Sistema de Contabilidade Federal e coordenar a execução orçamentária e financeira, na qualidade de gestor financeiro, dos recursos alocados na Unidade Gestora Executora 201013 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, os contratos relativos a contratos de empréstimos externos, no âmbito do Ministério, preveem que a gestão orçamentária e financeira também cabem à SPOA.

No entanto, cabe à SEGEP o pagamento da parcela única de benefícios indenizatórios a anistiados políticos, por meio da unidade gestora executora 201044 – Coordenação de Produção da Folha de Pagamentos de benefícios Indenizatórios.

Portanto, com relação ao item 4, as informações relativas à execução das despesas – programação, movimentação e realização; reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, Suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal, Renúncia de Receitas, e Gestão de precatórios são de responsabilidade da SPOA e, as informações e as análises críticas, quando couberem, serão registradas no Relatório de Gestão Consolidado do MP.

Com relação ao item 3, cabe registrar que a SEGEP não possui unidade de controle interno, pois é órgão da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Administração Direta do Poder Executivo Federal, considerando os termos do Decreto nº 3.591, de 2.000, que *Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.*

No que tange ao item 5 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados, não cabe à SEGEP os atos administrativos relacionados à gestão de pessoas no âmbito do MP. Assim, cabe registrar que todas as informações relativas à Estrutura de Pessoal da Unidade, Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada, Lotação, Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada, Qualificação da Força de Trabalho, Estrutura de Cargos e de Funções, Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade, Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade

Jurisdicionada Segundo a Escolaridade, e Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada, são geradas no SIAPE e, pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, vinculada à SPOA.

O Quadro AI, abaixo, que trata do relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatório de Gestão, apresenta as Partes A e B da DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013 e respectivos itens, justificando a sua não aplicabilidade.

<b>Quadro AI – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão</b>		
<b>Parte</b>	<b>Item</b>	<b>Justificativa</b>
A	1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, por se tratar de um Relatório de Gestão Individual, conforme Anexo I da Decisão Normativa TCU 127/2013.
A	2.2.1., 2.2.2, 2.2.2.1, 2.2.1.1, 2.2.3.2, e 2.2.3.4	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, tendo em vista que a Secretaria não possui Programa Temático, Objetivo, Subtítulos e Ações do Orçamento de Investimento.
A	3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4, 3.5, e 3.6.	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam, pois a SEGEP não dispõe de unidade de controle interno, pois integra a Administração Direta do Poder Executivo Federal, considerando os termos do Decreto nº 3.591, de 2000.
A	4, 4.1, 4.1.1, 4.1.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3, 4.1.3.4, 4.1.3.5, 4.1.3.6, 4.1.3.7, 4.2, 4.2.1, 4.3, 4.3.1, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.6, 4.6.1, 4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.2.2, 4.6.2.3, 4.6.2.4, 4.6.2.5, 4.6.2.6, 4.6.2.7, 4.6.2.8, 4.6.2.9, 4.6.2.10, 4.6.2.11, 4.6.2.12, 4.7, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, conforme art. 79 do Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
A	5.1.4, 5.1.4.1, 5.1.4.2, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.2, 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6.	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, conforme art. 35 do Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
A	6	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, conforme art. 1º, do Anexo XII, da Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
A	8	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, conforme art. 79 do Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
A	9.3 a 9.5 no que se refere ao SIASG	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, conforme Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
A	11.1, 11.2 e 11.2.1	Os dados relativos a esses itens da DN - TCU nº 127, de 15/05/2013, não se aplicam à SEGEP, inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013. As informações relativas ao MP, quando couber, serão prestadas no Relatório de Gestão Consolidado do Ministério.
B	13 ao 27; 29 ao 60.	Estes itens não são relacionados à SEGEP, de acordo com a DN - TCU nº 127, de 15/05/2013.

# 1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, de 15/5/2013.

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

#### QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código SIORG: 2981	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
Denominação Completa: Secretaria de Gestão Pública			
Denominação Abreviada: SEGEP			
Código SIORG: 37003	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 201053
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: não há
Principal Atividade: Administração Pública Direta			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2020-4051	(061) 2020-4917/5222	(061) 2020-4253
Endereço Eletrônico: comunicacao.segep@planejamento.gov.br			
Página na Internet: <a href="http://www.planejamento.gov.br">http://www.planejamento.gov.br</a>			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Brasília-DF. CEP: 70.040-906			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Criação e Estrutura Regimental: Decreto nº 7.675, de 20/01/2012, publicado no DOU, de 23/01/2012.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
PORTARIA Nº 1/DEPEF/SEGEP - Fica delegado à Diretora do Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o exercício das competências previstas no art. 25 do Anexo I do Decreto no 7.675, de 20 de janeiro de 2012, exclusivamente em relação aos seguintes órgãos e respectivas entidades vinculadas. (Seção 1, pág. 118, DOU, de 12/12/2013)			
PORTARIA Nº 1/DENOV/SEGEP - Fica delegado ao Diretor do Departamento de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o exercício das competências previstas nos incisos I e II do art. 24 do Anexo I do Decreto no 7.675, de 20 de janeiro de 2012, exclusivamente em relação aos seguintes órgãos e respectivas entidades vinculadas. (Seção 1, pág. 119, DOU de 12/12/2013)			
PORTARIA Nº 37/GM - Subdelegar competência à Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para, observada a legislação vigente, celebrar os instrumentos de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, para a criação das unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. (Seção 2, pág. 44, DOU 16/02/2012)			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
1) Manual de Orientação para Arranjo Institucional de Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal ( <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/090204_manual_arranjo_institucional.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/090204_manual_arranjo_institucional.pdf</a> )			
2) Boletim Estatístico de Pessoal - publicação mensal demonstrativa com dados sobre a despesa de pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos e por faixa de remuneração. Contém, ainda, dados sobre o perfil do servidor, estrutura de remuneração dos cargos e carreiras do Executivo e sobre o fluxo de aposentadorias disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/boletim_estatistico_pessoal/2014/Bol213_Jan2014_parte_II.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/boletim_estatistico_pessoal/2014/Bol213_Jan2014_parte_II.pdf</a> ); ( <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/boletim_estatistico_pessoal/2014/Bol213_Jan2014_parte_I.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/boletim_estatistico_pessoal/2014/Bol213_Jan2014_parte_I.pdf</a> ).			
3) Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, com o objetivo de informar a composição remuneratória dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, disponível no endereço eletrônico : ( <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/tabela_de_remuneracao/tab_rem_14/tab_62_2014_3.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/tabela_de_remuneracao/tab_rem_14/tab_62_2014_3.pdf</a> ).			

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
154019	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/FUB
170009	Escola de Administração Fazendária - ESAF/MF
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/MP
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI/CGEOFI/MP
201029	Programa de Modernização do Controle Externo - PROMOEX/SEGEP/MP
201030	Programa de Modernização da Gestão e Planejamento - PNAGE/SEGEP/MP
201044	Coordenação de Produção da FOPAG de Benefícios Indenizatórios - COBIN/SEGEP/MP
201046	Programa de Modernização de Instrumentos do Sistema de Gestão da APF – PROSIS
250006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/Ministério da Saúde
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
15257	Fundação Universidade de Brasília
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154019	15257
170009	00001
201005	00001
201013	00001
201029	00001
201030	00001
201044	00001
201046	00001
250006	00001

**1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado** (Não se aplica)

**1.1.3 Relatório de Gestão Agregado** (Não se aplica)

**1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado** (Não se aplica)

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

No âmbito da Administração Pública Federal e, sob a égide do Decreto 7.675, de 20 de janeiro de 2012, a Secretaria de Gestão Pública exerceu suas atribuições para a formulação de políticas e diretrizes para a gestão pública, obedecendo suas competências, disciplinadas no art. 23, do Anexo I do retrocitado amparo legal, quais sejam:

### **Art. 23. À Secretaria de Gestão Pública compete:**

*I - formular políticas e diretrizes para a gestão pública, no âmbito da Administração Pública federal, compreendendo:*

*a) gestão de pessoas, nos aspectos relativos a:*

- 1. planejamento e dimensionamento da força de trabalho;*
- 2. concurso público e contratação por tempo determinado;*
- 3. planos de cargos, estruturas de carreiras, cargos comissionados e funções de confiança;*
- 4. estrutura remuneratória;*

5. *avaliação de desempenho;*
6. *desenvolvimento profissional;*
7. *atenção à saúde e segurança do trabalho; e*
8. *previdência, benefícios e auxílios do servidor;*

*b) organização e funcionamento da administração pública, em especial no que se refere aos modelos jurídico-institucionais, às estruturas organizacionais e a cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica;*

*c) pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de avaliação de desempenho; e*

*d) aperfeiçoamento e inovação da gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública federal;*

*II - atuar como órgão central do SIPEC e do SIORG; (Vide Decreto nº 93215, de 1986);*

*III - exercer a competência normativa em matéria de pessoal civil no âmbito da Administração Federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas;*

*IV - propor, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública;*

*V - promover a gestão do conhecimento e a cooperação em gestão pública;*

*VI - coordenar as ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005;*

*VII - atuar como órgão supervisor da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998;*

*VIII - gerir, no que couber, observada a legislação pertinente, a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, e a Carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007;*

*IX - coordenar a elaboração das folhas de pagamento de pessoal no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam dotações do Orçamento Geral da União para despesas com pessoal, por meio de controle sistêmico e administração de cadastro de pessoal;*

*X - exercer atividades de auditoria de pessoal, operacional e sistêmica, e de análise das informações constantes da base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE ou de sistema informatizado que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais relativas ao sigilo de informações;*

*XI - acompanhar e supervisionar a apuração de irregularidades concernentes à aplicação da legislação relativa à gestão de pessoas e respectivos procedimentos administrativos da administração federal direta, autárquica e fundacional; e*

*XII - assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na análise de propostas de criação, transformação ou reestruturação de cargos e carreiras dos servidores e militares da área de Segurança Pública do Distrito Federal, das Forças Armadas, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União.*

*§ 1º As competências da Secretaria de Gestão Pública abrangem ainda os atos, inclusive os de natureza disciplinar, relativos aos servidores ativos, inativos e*

*pensionistas oriundos dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do antigo Distrito Federal, inclusive os da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios, ressalvado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

*§ 2º É permitida a delegação da competência de que trata o § 1º, inclusive para órgãos e unidades de outros Ministérios, exceto quanto à competência normativa.*

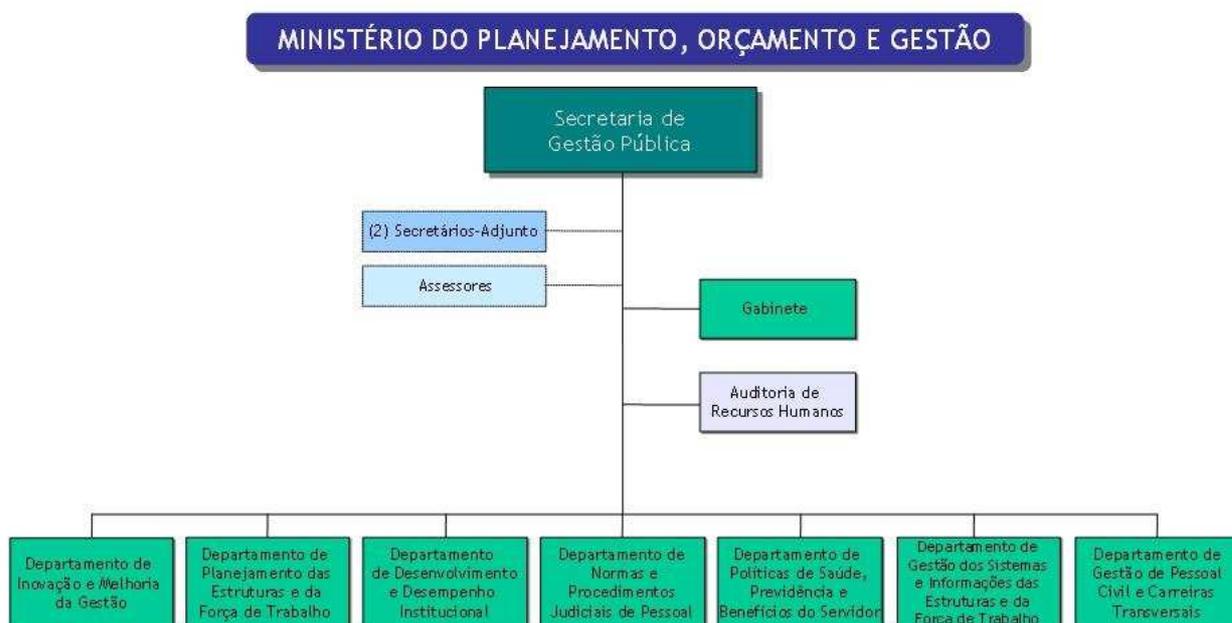
Para o exercício de suas atribuições, em 2013, a SEGEP contava com sete departamentos, uma unidade de Auditoria de Recursos Humanos e três coordenações, vinculadas diretamente a Secretária de Gestão Pública:

- Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão - DENO
- Departamento de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho - DEPEF
- Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional - DEDDI
- Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal - DENOP
- Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor - DESAP
- Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho - DESIN
- Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais - DEGEP
- Auditoria de Recursos Humanos - AUDIR
- Coordenação Administrativa e Informação - COADI
- Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC
- Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos - COOEV

A SEGEP conta, ainda, com Gabinete e Assessoria (esta última não estruturada sob a forma de unidade organizacional), cabendo-lhes assistir ao Secretário em sua representação política e social; incumbir-se do preparo e despacho de seu expediente, bem como das atividades de gestão administrativa, de coordenação e de supervisão.

As competências dos Departamentos acima se encontram consubstanciadas nos artigos 24 a 30 do Decreto nº 7.675, de 2012.

### 0.3 Organograma Funcional



Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

## 0.4 Macroprocessos Finalísticos

Dentre os principais macroprocessos finalísticos da SEGEP, destacaram-se:

<b>Correlação entre os macroprocessos finalísticos da SEGEP e as respectivas unidades responsáveis</b>	
<b>Unidade Administrativa Responsável</b>	<b>Macroprocesso Finalístico</b>
AUDIR	<p>Monitorar a folha de pagamento objetivando verificar o cumprimento da legislação e das normas de recursos humanos;</p> <p>Exercer atividades de auditoria de pessoal, operacional e sistêmica, e de análise das informações constantes da base de dados do SIAPE;</p> <p>Acompanhar e supervisionar a apuração de irregularidades concernentes à aplicação da legislação relativa à gestão de pessoas e respectivos procedimentos administrativos da administração federal direta, autárquica e fundacional;</p> <p>Apontar indícios de irregularidades verificados na folha de pagamento para os órgãos e entidades integrantes do SIPEC e informar ao órgão de controle interno para apuração, quando for o caso;</p> <p>Atuar preventivamente com vistas a identificar e evitar o pagamento indevido ou incorreto no âmbito da folha de pagamento.</p>
DENOV	<p>Propor e analisar modelos jurídico-institucionais de atuação da administração pública e de cooperação ou colaboração com entidades civis sem fins lucrativos;</p> <p>Gerenciar o GESPÚBLICA, disseminar e disponibilizar ferramentas, tecnologias e referenciais voltados à melhoria da gestão das organizações públicas, bem como disseminar melhores práticas de gestão pública;</p> <p>Gerenciar e fomentar ações e projetos de modernização e inovação da gestão pública, implementados sob a égide da cooperação técnica e financeira internacional.</p>
DEPEF	<p>Formular diretrizes e analisar demandas relacionadas a: estruturas regimentais; concursos públicos; processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado; provimentos; e criação, reestruturação, organização, classificação e reclassificação e avaliação de planos, cargos e carreiras e de suas remunerações.</p>
DESAP	<p>Propor diretrizes referentes às políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis;</p> <p>Orientar ações e propor normas referentes à perícia oficial em saúde, vigilância e promoção à saúde, previdência, concessões de benefícios e auxílios, e adicionais ocupacionais;</p> <p>Orientar e articular as atividades do SIASS;</p> <p>Fomentar e apoiar projetos de atenção à saúde, nos regimes de previdência, da política de concessão de adicionais ocupacionais, benefícios e auxílios dos servidores públicos federais.</p>
DEDDI	<p>Propor políticas e diretrizes relativas à gestão por resultados, ao estabelecimento de metas de desempenho institucional e de sistemas de incentivos e de avaliação de resultados;</p> <p>Avaliar e acompanhar contratos de gestão e congêneres;</p> <p>Orientar e articular as atividades do SIORG, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional;</p> <p>Propor políticas e diretrizes e desenvolver programas e ações para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal;</p> <p>Propor diretrizes e normas relativas à avaliação de desempenho institucional e do servidor e prestar apoio técnico aos órgãos quanto à sua implementação.</p>

<b>Correlação entre os macroprocessos finalísticos da SEGEP e as respectivas unidades responsáveis</b>	
<b>Unidade Administrativa Responsável</b>	<b>Macroprocesso Finalístico</b>
<b>DEGEP</b>	<p>Administrar o cadastro de servidores públicos federais, ativos e aposentados, dos empregados públicos, estagiários, contratados por tempo determinado e dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista que recebam dotações à conta do Orçamento Geral da União para despesas com pessoal, ou por meio de contratos de cooperação internacional;</p> <p>Executar as atividades relacionadas com cadastro, pagamento e atendimento dos anistiados políticos e a seus beneficiários;</p> <p>Executar o controle sistêmico, verificar a exatidão dos parâmetros de cálculos, gerir as rubricas e supervisionar as operações de processamento da folha de pagamento de pessoal;</p> <p>Organizar e manter atualizados os cadastros das estruturas organizacionais e demais informações relacionadas ao SIORG;</p> <p>Gerenciar as atividades de movimentação e de afastamento de servidores públicos federais;</p> <p>Sistematizar e divulgar aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC as orientações e os pronunciamentos referentes à legislação aplicada à administração de recursos humanos;</p> <p>Gerenciar o processo de capacitação de multiplicadores em temáticas de Gestão de Pessoas para órgãos e entidades do SIPEC;</p> <p>Orientar e articular as atividades do SIPEC;</p> <p>Gerenciar o processo de cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias que operam no SIAPE;</p> <p>Gerenciar as atividades administrativas relacionadas às Carreira de EPPGG, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior e, no que couber, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais;</p> <p>Controlar e atestar a disponibilidade de cargos em comissão do Grupo DAS para nomeação de pessoal sem vínculo com a Administração Pública.</p>
<b>DENOP</b>	<p>Desenvolver ações destinadas à revisão e consolidação da legislação de recursos humanos;</p> <p>Orientar e dirimir dúvidas quanto à aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos no âmbito do SIPEC;</p> <p>Orientar os órgãos e entidades do SIPEC, em articulação com os órgãos competentes da Advocacia-Geral da União, quanto ao correto cumprimento de determinações judiciais;</p> <p>Prover informações para subsidiar a defesa da União em matérias relacionadas à administração de recursos humanos.</p> <p>Propor e elaborar atos normativos, normas complementares e procedimentais relativos à aplicação e ao cumprimento uniformes da legislação de administração de recursos humanos;</p> <p>Orientar e dirimir dúvidas quanto à aplicação da legislação relativa à administração dos servidores públicos civis e militares oriundos dos ex-Territórios Federais, desde que, reconhecidamente, integrem os quadros em extinção da Administração Pública Federal;</p> <p>Subsidiar, orientar e dirimir dúvidas quanto à aplicação da legislação relativa à administração dos empregados públicos de entidades que recebam recursos do Tesouro Nacional, para custeio da folha de pagamento de pessoal, além daqueles servidores e empregados públicos anistiados.</p>
<b>DESIN</b>	<p>Propor e coordenar o desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas que suportem os processos finalísticos da Secretaria (gerenciar as demandas e os atendimentos técnicos ao contrato do SERPRO);</p> <p>Gerenciar os sistemas informatizados de recursos humanos SIAPE e de estruturas organizacionais SIORG, bem como outros que sejam essenciais para a atuação da Secretaria, garantindo seu desenvolvimento, manutenção e segurança;</p> <p>Produzir informações gerenciais referentes aos principais processos da SEGEP, em especial os relacionados à gestão da força de trabalho, à remuneração, às despesas com pessoal, às estruturas organizacionais, aos cargos e funções comissionados e à saúde e à segurança do trabalho do servidor;</p> <p>Disponibilizar à Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF informações referentes à folha de pagamento dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, que recebam dotações à conta do Orçamento Geral da União para despesas com pessoal;</p> <p>Cadastrar usuários no SIAPE/SIASS.</p>

## 1.5 Macroprocessos de Apoio

Correlação entre os macroprocessos de apoio da SEGEP e as respectivas unidades responsáveis	
Unidade Administrativa Responsável	Macroprocesso de Apoio
GABINETE (COADI, COTEC e COEV)	Receber e distribuir documentos e processos às unidades da SEGEP; emitir passagens e diárias para servidores da SEGEP; tramitar processos no Gabinete da SEGEP; arquivar e protocolar documentos e processos; planejar e acompanhar eventos da Secretaria; produzir e divulgar comunicações internas e externas. Fazer a administração de materiais; de patrimônio; de transporte; de pessoal (frequência e férias); dos serviços gerais; e fazer atividades de administração e de suporte técnico de equipamentos de informática, redes de comunicação e softwares.

## 1.6 Principais Parceiros

Entre os principais parceiros da Secretaria de Gestão Pública destacaram-se:

- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON;
- Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
- Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração – CONSAD;
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – CONSEPLAN
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS;
- Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV;
- Escola de Administração Fazendária - ESAF;
- Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;
- Fundação Universidade de Brasília - FUB;
- Ministério da Saúde - MS;
- Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO;
- União Europeia – EU.

## 2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

### 2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

#### 2.1 Planejamento da Unidade

A SEGEP tem planejamento estratégico estruturado com base nos conceitos do BSC, contendo os seguintes elementos e dimensões:

- Missão institucional: *Promover a excelência da gestão pública na atuação do governo em benefício da sociedade.*
- Visão – *Ser reconhecida como agente transformador de gestão pública no âmbito do Estado brasileiro.*
- Dimensões: conforme abaixo especificadas
  - a) Impacto para a Administração Pública
    - Melhor gestão dos recursos públicos;
    - Capacidade de resposta das organizações públicas;
    - Imagem positiva do serviço público.
  - b) Resultados institucionais
    - Aperfeiçoar a organização da Administração Pública Federal;
    - Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal;
    - Promover a inovação e a modernização dos serviços públicos prestados ao cidadão e às empresas;
    - Desenvolver a gestão por resultados na Administração Pública Federal.
  - c) Processos Internos
    - Alinhar a gestão das carreiras transversais às necessidades de governo;
    - Manter a legislação e as orientações normativas alinhadas às políticas de gestão de pessoas;
    - Planejar os modelos de governança e estruturas organizacionais alinhadas às políticas de governo;
    - Planejar a força de trabalho adequada para a Administração Pública Federal;
    - Gerir a Folha de Pagamento da Administração Pública Federal com precisão e qualidade;
    - Aperfeiçoar a coordenação e o relacionamento com os setoriais do SIPEC, do SIORG e da rede SIASS;
    - Estabelecer parcerias, obter apoio político- institucional e patrocínios para viabilizar a estratégia;
    - Implantar um modelo de gestão orientado para a estratégia;
    - Modernizar e racionalizar processos e sistemas gerenciais e finalísticos;

- Desenvolver a gestão da informação e do conhecimento;
- Fortalecer a comunicação interna e externa.

#### d) Pessoas

- Estruturar e desenvolver equipes orientadas por competências;
- Desenvolver lideranças orientadas à estratégia;
- Construir de forma participativa a Identidade Visual da SEGEP.

#### e) Infraestrutura e Tecnologia

- Adequar à infraestrutura física e tecnológica à estratégia.

Além disso, o Planejamento Estratégico da SEGEP encontra-se integrado ao do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão especialmente na contribuição ao alcance dos seguintes resultados institucionais: (1) *Modernização da gestão pública e fortalecimento da governança, com ampliação da capacidade gerencial e institucional* e de (2) *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências*.

Esse esforço reflete-se também no PPA por meio do Programa 2038 - *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*, no objetivo 0606 - *Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas*. Para tanto, foram fixadas duas metas: *Fortalecer a gestão por resultados e a capacidade institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal*; e *Aperfeiçoar o planejamento e a gestão da força de trabalho do Poder Executivo Federal*.

Para atingir os objetivos fundamentais de seu planejamento, a SEGEP definiu um portfólio de projetos estratégicos, voltados para o aperfeiçoamento da gestão pública na Administração Pública Federal, quais sejam:

#### **Nova Legislação de Terceirização:**

Consiste em desenvolver proposta para adequar e revisar os conceitos e o marco legal relacionados a terceirizações de serviços por meio de uma proposta de revisão do Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços de execução indireta pela Administração Pública Federal.

Em 2013, foi feito um estudo das atividades passíveis de terceirização, considerando o contexto atual da Administração Pública Federal. Esse trabalho resultou na elaboração de proposta de decreto para substituição do Decreto nº 2.271/97, a qual se encontra na Casa Civil, para apreciação e publicação.

#### **Planejamento Estratégico da Força de Trabalho:**

Refere-se à construção de proposta para aperfeiçoamento do processo de planejamento da força de trabalho, com cenários de curto, médio e longo prazos, contemplando estudos para composição e recomposição da força de trabalho. Será desenvolvida também proposta para organização das carreiras da Administração Pública Federal.

Por se tratar de um tema complexo, foi dividido em três blocos:

- **Bloco I – Carreiras:** Nesse exercício foram realizados estudos de *benchmarking* nacional e internacional de carreiras; realizado levantamento preliminar dos modelos atuais de organização de cargos e carreiras; e foi elaborado estudo inicial com proposta de nova organização de cargos e carreiras para o Executivo Federal.
- **Bloco II – Planejamento da Força de Trabalho:** Foi elaborado um primeiro diagnóstico da situação global da força de trabalho, com projeção de aposentadorias para os próximos cinco anos e mapeamento da trajetória de evolução da escolaridade.
- **Bloco III – Pesquisa Comparativa de Remuneração:** Foi realizada uma Pesquisa Comparativa Salarial Internacional, que analisa, de forma comparada, onze cargos da estrutura de pessoal do Governo Federal e seus correspondentes nos seguintes países: México, Estados Unidos, Portugal, França e Suécia. Foi desenvolvido projeto e elaborado termo de referência de *Pesquisa comparativa de remuneração*, que tem por objeto a contratação de serviços de pesquisa salarial, em nível nacional, com implantação de metodologia de análise dos cargos de nível médio e nível superior, perfis e salários no Poder Executivo Federal. A contratação de empresa especializada para iniciar os trabalhos de pesquisa deve acontecer ainda no primeiro semestre de 2014.

#### **Novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE:**

Refere-se ao desenvolvimento e implantação de um novo Sistema de Gestão de Pessoas para substituir o SIAPE.

Em 2013, o projeto SIGEPE.gov – Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – teve sua continuidade e desenvolvimento garantidos, por meio do Contrato nº 45/2012, de 15 de setembro de 2012, firmado com o consórcio formado pelo SERPRO e a DATAPREV, com previsão de conclusão em sessenta meses. Para garantir o cumprimento dos prazos acordados em contrato, fez-se necessário a composição da força de trabalho da equipe do SIGEPE.

Para a estruturação da Gerência do Projeto SIGEPE duas ações merecem destaque:

- a) Seleção Pública Simplificada para concessão de GSISTE, com a finalidade de lotar dez servidores na SEGEP para o Projeto SIGEPE (publicação no DOU do Edital nº 1/2012, de 15 de outubro de 2012) - foram alocados oito servidores na Gerência do Projeto SIGEPE e dois servidores no Projeto AFD do SIGEPE.
- b) Contratação de servidores em caráter temporário, por meio de processo seletivo simplificado realizado pelo CESPE/UNB (Contrato Administrativo nº12/2013). Nesta seleção foram previstas a contratação de sessenta servidores temporários, que vem sendo convocados para o preenchimento das vagas desde dezembro de 2013.

Outra ação que merece destaque é a estruturação do modelo de governança do Projeto. Para a gestão do projeto foi criado um modelo específico que implementa um repositório central de dados que armazena toda a documentação produzida pelas equipes técnicas do MP e do Consórcio SERPRO/DATAPREV como o planejamento do projeto, o plano de trabalho, o mapa dos processos de negócio, os requisitos de negócio, as definições da arquitetura tecnológica, os modelos de dados, os planos de testes. Adicionalmente foram estabelecidos três comitês (Estratégico, Executivo, Operacional) que têm como objetivo principal repassar, aos diversos níveis de gestão do MP, do SERPRO e da DATAPREV, a situação do Projeto. Nas reuniões dos comitês são discutidas as estratégias, o planejamento, as necessidades, os indicadores e as atividades em andamento no projeto. No Comitê Estratégico (reunião ordinária quadrimestral), composto pelo Secretário Executivo do MP, Secretária da SEGEP e Presidentes

do SERPRO e DATAPREV, são apresentados os resultados do projeto e os dados referentes à gestão financeira além do estabelecimento e validação das estratégias que visam o atingimento das metas previstas. No Comitê Executivo (reunião ordinária bimestral), composto pelo Secretário Adjunto, Diretor e Coordenador Geral da SEGEP além dos Diretores e Superintendentes do SERPRO e DATAPREV, são discutidas e tratadas as ações referentes a cada uma das frentes de trabalho sendo efetuadas as adequações e ajustes necessários para o melhor andamento das diversas ações do projeto. No Comitê Operacional (reuniões quinzenais), composto pelos gestores diretos do projeto, são tratadas as ações operacionais.

Para a execução do projeto foi estabelecido o Plano Geral do Projeto SIGEPE, que está subdividido em cinco etapas. Em 2013 foram executadas as Etapas 1 (integralmente) e 2 (parcialmente). Tais etapas tratam da implementação dos subprojetos a seguir discriminados:

- **Entregas dos subprojetos relacionadas à Etapa 1:**

- ✓ Modelagem de Dados – 2ª Fase – Definição Conceitos de Dados Corporativos;
- ✓ Arquitetura de Solução Tecnológica – 2ª Fase – Definição da Arquitetura de Integração do SIGEPE;
- ✓ Portal de Serviços do Servidor – Migração dos Módulos Servidor e Pensionista do SIAPENET;
- ✓ Portal Gestão de Pessoas – 1º Módulo;
- ✓ Portal de Gestão de Pessoas – Canal de Informações Gerenciais;
- ✓ SICAJ - Cumprimento de Ações Judiciais – Trata-se de ferramenta de gestão que permitirá um completo gerenciamento das ações judiciais relacionadas à área de RH e futura integração com os sistemas da AGU.

- **Entregas dos Subprojetos da Etapa 2:**

- ✓ Anistiados Políticos – Início do projeto de Desenvolvimento (4º iteração);
- ✓ Desenvolvimento de Pessoas (Capacitação e Desenvolvimento) – Mapeamento dos processos de Planejamento, Execução e Monitoramento, elaboração dos documentos de visão correspondentes. Início do desenvolvimento do módulo Diagnóstico;
- ✓ Módulo Férias – Redesenho dos Processos de Negócio e documento de visão;
- ✓ Gestão de Identidade – Elaboração do documento de visão e início da análise arquitetural;
- ✓ Saúde (Perícia Médica) – Redesenho do Processo de Negócio;
- ✓ Avaliação de Desempenho – 1º Módulo (12ª iteração);
- ✓ Controle de Frequência – Mapeamento do processo de negócio;
- ✓ Pensão Alimentícia – Início do Desenvolvimento (2ª iteração);
- ✓ Dependentes – Início do Desenvolvimento (2ª iteração);
- ✓ PSPC – Início do Desenvolvimento (3ª iteração);
- ✓ Assentamento Funcional Digital – SIGEPE – Redesenho do processo e elaboração do documento de visão;
- ✓ Gestão Eletrônica de Documentos – Análise arquitetural de ferramenta;
- ✓ Consignações (Cadastramento) – Finalização do Desenvolvimento (5ª iteração);

- ✓ Estrutura de Processo – 2º Módulo;
- ✓ Cadastro SIGEPE – Cargos – análise conceitual, elaboração do documento de visão e início do projeto de desenvolvimento, e migração SIAPE/SIGEPE;
- ✓ Cadastro SIGEPE – Ingresso – análise conceitual, elaboração do documento de visão e início do projeto de desenvolvimento, e migração SIAPE/SIGEPE.

### **Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG:**

Refere-se à implantação de um novo sistema informatizado para melhorar a gestão das estruturas organizacionais do Governo Federal, inclusive propiciando maior nível de integração com os sistemas estruturantes.

Em 2013 foram obtidos os seguintes resultados principais: concluído o 1º Módulo que consiste no novo cadastro contendo as estruturas organizacionais e os cargos e funções comissionados alocados nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; implantação e produção do novo sistema, com a migração das informações das estruturas organizacionais e um conjunto de novos relatórios para utilização da Administração Pública Federal.

O 2º Módulo, que tem como principal produto a gestão do fluxo de análise das propostas de estruturas organizacionais e cargos e funções encaminhados ao Ministério do Planejamento, foi iniciado no mês de novembro e tem previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2015.

### **Assentamento Funcional Digital – AFD:**

Prevê a criação de dossiês de dados cadastrais dos Servidores Públicos Civis Federais com folha de pagamento pelo SIAPE, em mídia digital, concentrados em um banco de dados único, que substituirão a tradicional pasta funcional e serão tratados como fonte primária de informação. Serão digitalizadas cerca de 1,3 milhão de pastas funcionais.

Em 2013 foi concluído o processo de contratação da empresa para a execução da fase piloto do AFD. Muitos foram os problemas encontrados durante a execução dos Contratos Administrativos nº 10/2013 e nº 11/2013, resultando na digitalização de aproximadamente 8.000 pastas.

Como preparação dos servidores para a execução das etapas planejadas do AFD, foram realizados treinamentos à distância, para o uso da ferramenta SGS - Sistema de Gestão de Serviços que permite o gerenciamento da fase de execução da digitalização das pastas. Com a digitalização das primeiras pastas fez-se necessário ajustes no SGS e a revisão do curso de Ensino à Distância, cujo público alvo são os operadores e fiscalizadores dos futuros contratos.

Outra iniciativa foi a evolução do Portal AFD ([afd.sigepe.planejamento.gov.br](http://afd.sigepe.planejamento.gov.br)), que é o portal utilizado como ferramenta para comunicação do projeto AFD, entre o MP e as Unidades de Gestão de Pessoas dos diversos Órgãos.

No que se refere à licitação da fase global do AFD, a expectativa é de que seja realizada em 2014, em razão de mudanças na legislação referente a contratações desta natureza e necessidade de ajustes do termo de referência.

Outros resultados alcançados em 2013:

- ✓ Portaria de Criação e Normatização do AFD;
- ✓ Portaria de Fiscalização do AFD;
- ✓ Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Serviços;
- ✓ Base de dados inicial do sistema AFD implantada.

## **Política Nacional de Atendimento ao Cidadão:**

No exercício de 2013 o projeto em questão foi ajustado para “**Aperfeiçoamento do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública**” e tem por objetivo aperfeiçoar os referenciais e instrumentos de apoio à melhoria da gestão no âmbito do Programa Gespública para guiar as organizações públicas em busca de transformação gerencial rumo à excelência. O projeto tem como principais produtos: a atualização da metodologia de construção de cartas de serviços ao cidadão; a revisão do modelo de excelência em gestão pública e dos instrumentos de avaliação do sistema de gestão decorrentes, com ênfase para a disponibilização de sistema informatizado para apoiar a realização de avaliações do sistema de gestão; a atualização e disponibilização de instrumento informatizado para a realização de pesquisas de satisfação dos usuários de serviços públicos – IPPS; e o lançamento do novo Prêmio Brasileiro de Excelência na Gestão Pública.

A metodologia de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão e o Modelo de Excelência da Gestão Pública foram ajustados, validados e serão objeto de ampla disseminação aos órgãos e entidades da Administração Pública em 2014.

A SEGEP trabalhou na elaboração de proposta de projeto de lei sobre a participação dos cidadãos na Administração Pública e a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, regulamentando o disposto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.

## **Revisão da Sistemática de Recrutamento e Seleção:**

Consiste no desenvolvimento de proposta para aperfeiçoamento do marco normativo de concursos públicos.

No âmbito desse projeto, em 2013, foi elaborada proposta de Decreto disciplinando a realização de Concursos Públicos no âmbito do Poder Executivo federal, em substituição ao Decreto nº 6.944/2009. A proposta foi resultado de discussão interinstitucional, envolvendo levantamento de proposições sobre o tema em tramitação no Congresso Nacional e das principais causas de judicialização de concursos públicos, *benchmarkings* nacional e internacional, diagnóstico e proposição de alternativas desenvolvidos por meio de Grupo de Trabalho interministerial, dentre outras ações.

Está sendo desenvolvido guia *online* para orientação dos órgãos acerca da aplicação da legislação e da nova norma na condução de concursos públicos e de disseminação de boas práticas nessa área. O *layout* do *site* já se encontra finalizado, sendo necessária a validação da proposta de novo Decreto para finalização e validação do conteúdo.

## **Programa Nacional do Serviço Público Cidadão:**

Trata-se de desenvolvimento de programa voltado à contratação temporária de pessoal para atividades que, em razão da modernização administrativa, tendem a desaparecer ou diminuir significativamente.

O programa propõe processo de seleção simplificada com base nas notas obtidas pelos candidatos no ENEM, iniciativa de avaliação amplamente reconhecida e útil à implementação de programas governamentais diversos.

Em 2013 foi elaborada proposta para o programa contemplando: princípios, regras e modelo de funcionamento, incluindo o desenho de sistema informatizado e a elaboração de atos legais e normativos necessários a sua instituição.

Atualmente, estuda-se a estratégia para a instituição do Programa.

### **Modelo de Gestão das Carreiras Transversais:**

Tem como proposta aperfeiçoar a gestão das carreiras geridas pela SEGEP: EPPGG, Infraestrutura e, no que couber, Desenvolvimento de Políticas Sociais, de forma a atender com efetividade as prioridades e as áreas estratégicas de governo, buscando o desenvolvimento das competências necessárias, considerando o papel de cada carreira, bem como os modelos de mobilidade adequados.

Em 2013, foi reformulado o concurso de EPPGG; aperfeiçoado o PCLD da carreira EPPGG; regulamentado o processo de mobilidade da carreira EPPGG, e instituído instrumento de comunicação com os integrantes da carreira de EPPGG. Foram efetuadas alterações legais com vistas a melhorar a mobilidade da carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e definidos critérios de alocação e movimentação da carreira de Infraestrutura.

### **Modelo de Gestão por Resultados:**

No exercício de 2013, o projeto em questão foi redirecionado e desdobrado em dois projetos, a saber:

- a) Aperfeiçoamento da gestão de desempenho – que tem por objetivo aperfeiçoar o processo da avaliação de desempenho e propiciar instrumentos de gestão de desempenho institucional e individual aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; e
- b) Institucionalização da gestão estratégica nos órgãos da Administração direta do Poder Executivo Federal – que tem por objetivo apresentar proposta para implementar unidades de gestão estratégica nos Ministérios ou aperfeiçoar as que já existem. O projeto é desenvolvido em parceria com a ASEGE do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O projeto *Aperfeiçoamento da gestão de desempenho* tem o seguinte escopo:

- Regulamentação do estágio probatório:
  - ✓ Elaboração de Orientação Normativa sobre estágio probatório (tratando das principais questões e dúvidas relativas à gestão do período de estágio probatório);
  - ✓ Elaboração de proposta de projeto de Lei Complementar regulamentando a avaliação do estágio probatório.
- Elaboração de proposta para unificação dos ciclos de avaliação de desempenho nas instituições;
- Elaboração de proposta para unificação dos modelos de avaliação de desempenho dos diversos cargos e carreiras;
- Aperfeiçoamento da política de desenvolvimento de pessoas (elaboração de proposta de revisão do Decreto da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas);
- Elaboração de proposta de programa de desenvolvimento profissional para os servidores públicos federais do SIPEC, SIORG e SIASS.

O projeto *Institucionalização da gestão estratégica nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Federal* tem o seguinte escopo:

- Elaboração de proposta para a estruturação ou aperfeiçoamento de unidades de gestão estratégica nos órgãos da Administração Direta - desenho de proposta de competências, de organização e de inserção na estrutura organizacional;

- Definição dos perfis profissionais necessários a partir das competências definidas; e
- Desenho de estratégia de implementação/adequação das unidades de gestão estratégica nos Ministérios selecionados.

No tocante ao fortalecimento da gestão por resultados, o Ministério do Planejamento vem desenvolvendo estudos e iniciativas voltadas a aperfeiçoar a gestão estratégica dos órgãos da Administração Pública Federal a partir da implementação e do fortalecimento do planejamento estratégico.

A SEGEP realizou um conjunto de ações e vem desenvolvendo estudos para o aperfeiçoamento da gestão por resultados e da gestão do desempenho dos servidores. Em 2013 destacaram-se as seguintes ações:

- Elaboração da proposta de funcionamento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito do MCTI;
- Elaboração da primeira versão do Guia de Referência de Gestão por Resultados, com subsídios colhidos em seminário realizado para apresentação de estudos sobre pactuação de resultados e rodada de conversas entre representantes de instituições do Chile, Espanha e Brasil, o qual disseminou relevantes experiências internacionais de gestão por resultados, contribuindo para a maturação do modelo;
- Publicação do Manual de Orientação para a Gestão do Desempenho, que tem por objetivo orientar gestores, servidores e colaboradores dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, especialmente os que atuam nas áreas de gestão de pessoas, gestão estratégica e planejamento e outras correlatas à gestão do desempenho, quanto à operacionalização específica da sistemática para avaliação de desempenho, de que tratam a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010;
- Encaminhamento de proposta de Projeto de Lei que viabilizará o alinhamento dos períodos dos ciclos de avaliação de desempenho ao ciclo orçamentário, contemplando cerca de 85 instituições federais que realizam avaliação para fins de pagamento de gratificações de desempenho;
- Com a finalidade de identificar prioridades comuns aos Governos Estadual e Federal para o fortalecimento da gestão pública foi firmada na solenidade de abertura da 1ª Jornada Internacional de Gestão Pública, em 11/03/13, pela Ministra do MP, pela Ministra-Chefe da SRI e pelos presidentes do CONSAD e do CONSEPLAN, a *Agenda Comum de Gestão Pública União-Estados*, que tem como finalidade identificar prioridades comuns aos Governos Estaduais e Federal para o fortalecimento da gestão pública.
- Ao mesmo tempo, estão em curso estudos para aperfeiçoamento da política e dos instrumentos para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal e, neste contexto, uma das frentes de trabalho está relacionada à elaboração de uma proposta de revisão do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com uma visão mais atual de desenvolvimento de pessoas, buscando solução para os entraves identificados pelos órgãos.
- Para subsidiar os estudos para aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP foram realizadas duas oficinas, com a participação de quinze órgãos, no final do primeiro semestre de 2013, com o objetivo de levantar os problemas operacionais, preocupações e sugestões dos órgãos para aperfeiçoamento da PNDP. Foi elaborado um relatório final, cujos elementos estão subsidiando o trabalho de revisão da política.

- Cabe destacar também o trabalho que vem sendo desenvolvido de difusão de tecnologias de gestão por competências. Neste sentido, foi elaborado e publicado o Guia de Referência Prático para Mapeamento e Avaliação de Competências, que apresenta uma metodologia bastante didática para a realização de diagnósticos de competências para auxiliar os órgãos na elaboração dos seus Planos Anuais de Capacitação - PACs. Os documentos que compõem esse Guia se encontram disponíveis para livre download no Web Portal SIPEC desde o mês de julho de 2013, no endereço eletrônico: <https://portalsipec.planejamento.gov.br/arquivos/dialogos-setoriais-sobre-gestao-por-competencias-no-sistema-de-pessoa-civil-da-administracao-federal>.
- A SEGEP vem atuando fortemente no sentido de disseminar e discutir os temas gestão por competências, bem como apoiar as unidades de gestão de pessoas do SIPEC, com vistas a avançar na implementação da política pelos órgãos e entidades. Em 2013 foram realizados seminários, oficinas, e encontros que abordaram o tema. Merecem destaque: os Encontros Nacionais de Gestão de Pessoas do SIPEC; reuniões da Rede de Desenvolvimento de Pessoas; encontros da Rede de Escolas de Governo; o 1º e o 2º Workshops de Políticas e Sistemas de Desenvolvimento de Pessoas no SIPEC; oficinas no âmbito do projeto Diálogos Setoriais sobre Gestão por Competências no SIPEC; entre outros.
- Foram realizados cinco eventos com órgãos setoriais do SIPEC, no âmbito do Fórum de Gestão de Pessoas da Administração Pública Federal, instituído pela Portaria nº 1.798, de 25/10/2012, com o objetivo de articular e promover o compartilhamento de conhecimento e experiências para o aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas. Temáticas importantes foram tratadas, entre elas medidas para avançar na implementação da gestão por competências.
- Além disso, encontra-se em andamento, no escopo do Projeto SIGEPE, o desenvolvimento de módulo específico que automatizará o processo de gestão de desenvolvimento de pessoas no SIPEC, que se iniciou no final de 2013.

### **Lei de Organização da Administração Pública Federal:**

O projeto consistia inicialmente na entrega dos seguintes produtos principais:

- a. Elaboração de proposta de Lei orgânica para a Administração Pública, com revisão do Decreto-Lei 200/67 e dos modelos jurídico-institucionais de funcionamento da Administração Pública;
- b. Elaboração de proposta de revisão da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*; e
- c. Realização de ações para viabilizar o início de funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo Federal – FUNPRESP-Exe.

Tendo em vista o ajuste de prioridades de governo as entregas previstas nas letras “a” e “b” foram suspensas.

Com relação à entrega “c”, foram alcançados os seguintes resultados principais: minuta de Regulamento do Plano de Benefícios; providências gerais para o funcionamento do FUNPRESP; minuta do Convênio de Adesão; adaptação do SIAPE; orientações gerais e capacitação da Rede SIPEC, construção do estatuto do Funpresp-Exe para aprovação pela Previc; estruturação da Fundação com relação a pessoal, espaço físico e sistemas tecnológicos; elaboração da minuta do plano de benefícios; negociações com os representantes do Poder Legislativo e Judiciário para construção do Estatuto do Fundo; realização de um conjunto de

ações visando à divulgação do novo regime junto aos novos servidores; capacitação de setecentos servidores das áreas de gestão de pessoas dos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC, em sete capitais, de norte ao sul do país; edição de orientações normativas para a operacionalização do novo Regime de Previdência Complementar pelas Unidades de Recursos Humanos; desenvolvimento de funcionalidades no SIAPE, SIAPENET e programa gerador de arquivos de integração com o sistema da FUNPRESP, de forma a possibilitar aos servidores a adesão *on line* ao novo regime de previdência, dentre outras operações, bem como funcionalidades para que as Unidades de Recursos Humanos possam realizar nesse mesmo ambiente a gestão e as validações das inscrições realizadas pelos servidores; e desenvolvimento de novas rotinas de cálculo automático para inclusão das contribuições na folha de pagamento.

O Projeto acima descrito foi considerado concluído. Para 2014 foi estruturado um novo projeto para avançar na implementação do novo regime de previdência complementar do servidor público federal, estruturado em três módulos: módulo servidor; módulo órgão; e manutenções evolutivas e corretivas após a Orientação Normativa nº 12, de 23 de setembro de 2013, que *Orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre o regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo.*

### **Consolidação da Legislação de Pessoal da Administração Pública Federal:**

Consiste no levantamento, análise, consolidação e sistematização por temas da legislação, normas, informações e conceitos que tratam dos direitos, deveres e vantagens referentes aos servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo Federal.

Em 2013 o projeto em questão foi dividido em duas etapas, a saber:

- 1ª etapa - Levantamento e análise de todos os atos normativos expedidos pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, registrados no CONLEGIS, referentes à área de recursos humanos da Administração Federal. Esta etapa foi concluída em 2013, com os seguintes resultados principais: catalogação de 1.824 atos normativos expedidos pelo órgão central do SIPEC; revogação expressa de 31 atos normativos que se encontravam sem eficácia ou que com conteúdo defasado (Portaria Normativa nº 05, de 5/8/2013, DOU 6/8/2013); e publicação de 34 orientações normativas que consolidam os entendimentos e orientações gerais sobre temas específicos na área de Recursos Humanos.
- 2ª etapa - Consolidação e sistematização dos temas de gestão de pessoas, a partir do levantamento do arcabouço legal e infralegal que define os direitos e vantagens próprias do regime jurídico dos servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo Federal, indicando o rito administrativo de concessão, rubricas vinculadas, regras legais e de operacionalização para o sistema SIAPE, organizando tudo em repositório único, com a elaboração de manuais.

Esta 2ª Etapa do projeto foi estruturada em 2013, com a realização do desenho do projeto e a elaboração do termo de referência para a contratação de consultoria especializada. Espera-se contratar a consultoria em questão e dar início ao desenvolvimento do projeto em 2014.

## **Instituição da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal –**

Constitui um conjunto de políticas e ações relacionadas à perícia em saúde, a vigilância aos ambientes de trabalho, a promoção e acompanhamento da saúde, e a estratégia de concessão de auxílios e benefícios para os servidores (saúde suplementar, alimentação, creche e transporte).

Dentre as estratégias de valorização do servidor público, vale destacar o desenvolvimento contínuo de ações de atenção à saúde, organizadas a partir do referencial normativo e do Sistema Nacional de Informação em Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor (SIAPE-Saúde).

Foram instituídas as Diretrizes Gerais para Promoção à Saúde do Servidor, mediante Portaria Normativa N° 03, de 25 de março de 2013 e capacitados seiscentos servidores para a utilização dos Módulos de Promoção à Saúde e de Exames Médicos Periódicos.

Ainda no campo da atenção à saúde do servidor está em processo de consolidação o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), que hoje conta com 113 Unidades implantadas em todo o país, e beneficia cerca de 429 mil servidores federais, atingindo 72% dos servidores da APF, utilizando o SIAPE-Saúde, gerando dados para o contínuo aprimoramento da atenção à saúde do servidor. Para qualificar o trabalho dos profissionais de saúde que atuam nas unidades SIASS foram realizadas as seguintes ações principais: capacitação de cem gestores e técnicos, das regiões sul e norte (semipresencial); formação de duzentos especialistas, médicos e cirurgiões dentistas, em Perícia Oficial em Saúde, por meio de curso EAD, com 360 horas; e realização do III Fórum de Perícia Oficial em Saúde da Administração Pública Federal, que reuniu cerca de quatrocentos profissionais.

No âmbito da segurança do trabalho, foi publicada a Orientação Normativa SEGEP n° 6, de 18 de março de 2013, sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Ainda em 2013, registra-se um importante passo na prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para os respectivos familiares, com a publicação do Decreto s/n° de 7 de outubro de 2013, que estabelece a forma de patrocínio da União, suas autarquias e fundações à GEAP - Autogestão em Saúde. O referido Decreto permitiu, ainda, à União firmar um convênio único facilitando o acesso de mais servidores aos planos de saúde administrados pela operadora, se assim o desejarem. As demais formas já praticadas de assistência à saúde do servidor continuam mantidas

### **Aperfeiçoamento da gestão da folha de pagamentos:**

O projeto tem por objetivo aperfeiçoar as rotinas de cadastro e produção e os mecanismos de controle da folha de pagamento dos servidores públicos federais no SIAPE, mediante a revisão dos processos de trabalho e a automatização de funcionalidades, de forma a aprimorar a capacidade de análise crítica e propiciar maior transparência, confiabilidade e precisão na gestão da folha de pagamento.

Como principais resultados do projeto em 2013 merecem destaque:

- Automatização do cronograma da folha de pagamento do SIAPE no SIAPENET, com controles automáticos de abertura e fechamento dos processos;
- Implementação de trilhas de auditoria nas rubricas que representam aproximadamente 80% do total das despesas com pessoal, no âmbito do SIAPE, com vistas a regularizar inconsistências em dados cadastrais e financeiros que compõem a Folha de Pagamento do

Governo Federal. Como resultado direto, destaca-se a economia efetiva de mais de R\$ 50 milhões anuais com o processamento das trilhas de auditoria e implantação de restrições sistêmicas;

- Em relação ao batimento realizado mensalmente entre o SIAPE e a base de dados do Sistema de Óbitos da Previdência Social – SISOBÍ com uma economia na ordem de R\$ 233,8 milhões, em 2013;
- Foi assinado Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil, para cruzamento dos dados do CPF com o SIAPE de forma a propiciar melhoria da qualidade dos dados do cadastro de servidores;
- Em 2013 o processo de cadastramento e recadastramento das entidades consignatárias que operam ou que venham a operar no SIAPE foram revisados, os atos normativos atualizados e o sistema com novas funcionalidades foi desenvolvido;
- Outra atividade realizada consistiu na continuidade e aperfeiçoamento das análises de adequação dos pagamentos de ações judiciais realizados por meio do SICAJ no âmbito da Administração Pública Federal. O controle sistemático e melhorado continuamente apresenta-se indispensável para a manutenção da qualidade do gasto público e alcançou, no ano de 2013, uma redução de 10,4% ao longo do exercício neste tipo de despesa, o que representa economia mensal de cerca de 10,2 milhões;
- Foram aprimorados os controles de adequação dos pagamentos realizados por meio de alvarás judiciais aos herdeiros de servidores e beneficiários de pensão no âmbito da Administração Pública Federal. No ano de 2013 foram autorizados pagamentos de alvarás no montante de R\$ 4,7 milhões, que indicam uma redução de aproximadamente 78% neste tipo de despesas ao longo dos últimos anos. Para melhorar ainda mais esse processo encontra-se em fase de discussões finais uma proposta de Orientação Normativa com definição de critérios de análise e liberação deste tipo de pagamento;
- Neste processo de aprimoramento dos controles referentes aos pagamentos de ações judiciais, é importante destacar a publicação do Decreto 8.157, de 18 de dezembro de 2013, que explicita aos órgãos do Poder Executivo Federal os procedimentos administrativos no que concerne à extensão administrativa do efeito de decisões judiciais, inclusive em ações coletivas. Referido decreto estabelece que eventuais extensões administrativas de decisões judiciais proferidas em casos concretos sejam previamente examinadas pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério do Planejamento, com análise jurídica e juízo de conveniência e oportunidade, evitando sua aplicação a outros casos, quando não observados os aspectos relativos à executoriedade da decisão judicial, uniformidade, objetividade e impessoalidade de sua aplicação, contribuindo para a diminuição de gastos indevidos por meio da realização do controle da legalidade dos atos administrativos praticados.

### **Implementação do Sistema de Inteligência e Gestão da Auditoria – SIGAWEB:**

Projeto que tem por objetivo conceber e operacionalizar módulos de auditoria dos pagamentos de servidores e de gestão dos ciclos de auditoria.

Trata-se de projeto executado em parceria com a Fundação Universidade de Brasília para desenvolvimento do protótipo do Sistema SIGAWEB, um sistema de *Business Intelligence* - BI de auditoria na folha de pagamento, projetado em módulos, contemplando a elaboração e o registro de processos de auditoria.

Até o final de 2013 foram concluídos os seguintes módulos: Importação - internalização de trilhas de auditoria geradas fora do SIGA; Integração: geração de processos das

trilhas de auditoria geradas no SIGA; Comparação: monitoramento da regularização das trilhas de auditoria, mediante o batimento das inconsistências apontadas; Cadastro de Exceção: situações em que foram apresentadas justificativas ou existe amparo judicial para a permanência dos casos objeto de apontamentos iniciais de auditoria; e Reposição ao Erário: acompanhamento dos valores de reposição ao erário, decorrentes de regularização de apontamentos das trilhas de auditoria; relatórios gerenciais utilizando-se da ferramenta e dos dados extraídos das trilhas de auditoria processadas no SIGA, da fita espelho do SIAPE e dos dados de processos inseridos no SIGA.

A partir dos resultados positivos obtidos com o Projeto em execução, verificou-se a necessidade de desenvolvimento de novas funcionalidades e tecnologias para melhorar os aspectos de usabilidade, acessibilidade, desempenho, facilidade de operacionalização e segurança, com direcionamento do foco de atuação para auditoria preventiva da folha de pagamento e para melhoria do ciclo de monitoramento dessas ações. Essas melhorias encontram-se em andamento.

## **2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

### **2.2.1 Programa temático (Não se aplica)**

#### **2.2.2.1 Análise Situacional**

### **2.2.2 Objetivo (Não se aplica)**

#### **2.2.2.1 Análise Situacional**

## 2.2.3 Ações

### 2.2.3.1 Ações – OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

**Quadro A.2.2.3.1.a - Ações – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20U1					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública					
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.					
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.					<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.				<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
101.200.000,00	80.349.230,00	33.154.840,77	20.266.614,13	20.266.614,13	-	12.888.226,64
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativas Apoiadas		Unidade	137	133	69	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	
<b>Fonte:</b> Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial						

**Quadro A.2.2.3.1.b - Ações – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4064					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Auditoria na Área de Recursos Humanos					
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.					
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.					<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não		Caso positivo: ( )PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.500.000,00	1.750.000,00	1.200.181,12	97.470,00	97.470,00	-	1.102.711,12
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Auditoria Realizada		Unidade	20	13	18	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.541.980,35	1.379.709,52	153.375,40	-	-	-	
<b>Fonte:</b> Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial						
<b>Obs:</b> A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.						

### Quadro A.2.2.3.1.c - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0739			Tipo: Operações Especiais		
<b>Título</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002.					
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			<b>Código:</b> 2125	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
380.597.230,00	453.597.230,00	438.279.791,27	431.002.064,22	431.002.064,22	0	7.277.727,05

### Quadro A.2.2.3.1.d - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0C01			Tipo: Operações Especiais		
<b>Título</b>	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos Termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006					
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			<b>Código:</b> 2125	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
227.500.000,00	184.500.000,00	165.986.656,18	165.986.656,18	165.986.656,18	0	0

### 2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS (Não se aplica)

### 2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

**Quadro A.2.2.3.3.a - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10M8			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.GOV				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
13.783.997,36	4.327.705,44	3.628.741,45	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.b - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10UW			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Apoio a Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – Promoex				
<b>Iniciativa</b>	Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território.				
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.				<b>Código:</b> 0608
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.763.093,31	667.609,72	2.095.483,59	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.c - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10UX			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE				
<b>Iniciativa</b>	Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território.				
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.				<b>Código:</b> 0608
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséri				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
15.410.627,30	1.323,14	15.310.780,13	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.d - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	11W0			<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Título</b>	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal.				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na Administração Pública Federal.				
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do estado.				<b>Código:</b> 579
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.824.514,75	4.734.514,75	-	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.e - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20D3			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal.				
<b>Iniciativa</b>	Desenvolvimento das políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho e de previdência dos servidores público.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim                      (X) Não                      Caso positivo: ( )PAC                      ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.441.173,76	1.070.096,49	938.042,89	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.f - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20TE			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Formação e Desenvolvimento Profissional de Agentes Públicos				
<b>Iniciativa</b>	Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na Administração Pública Federal.				
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.				<b>Código:</b> 0579
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim                      (X) Não                      Caso positivo: ( )PAC                      ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
108.531,57	7.137,39	-	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.g - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2655		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Capacitação dos Dirigentes e Técnicos no âmbito dos Sistemas de Organização e Inovação Institucional - SIORG e de Pessoal Civil - SIPEC.				
<b>Iniciativa</b>	Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.446.633,88	395.627,95	972.953,56	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial.					

**Quadro A.2.2.3.3.h - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2D32		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.				
<b>Iniciativa</b>	Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal.				
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				<b>Código:</b> 0606
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.	<b>Código:</b> 2038		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.226.065,35	-	1.224.465,35	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					

**Quadro A.2.2.3.3.i - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2D33		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Melhoria da Gestão Pública.				
<b>Iniciativa</b>	Não se aplica				
<b>Objetivo</b>	Não se aplica			<b>Código:</b> Não se aplica	
<b>Programa</b>	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.	<b>Código:</b> 2038	<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	47101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim      (X) Não      Caso positivo: ( )PAC      ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.890.374,17	674.238,64	284.305,69	-	-	-
Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI Gerencial					
Obs: A Ação estava vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – 2125, cuja metodologia não previa objetivo nem iniciativa.					

**2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI (Não se aplica)**

**2.2.3.5 Análise Situacional**

A ação orçamentária 20U1 - Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública foi aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA com dotação de R\$ 101.200.000,00. Todavia, do valor aprovado na Lei, foi atribuído à SEGEP um limite de movimentação e empenho, no montante de R\$ 25.000.000,00, ou seja, apenas 24,70% do valor da LOA, sendo que 67,10% deste valor estavam comprometidos com o Projeto SIGEPE.

A meta física da Ação foi reprogramada de 137 para 133 iniciativas apoiadas, tendo em vista a necessidade de ajuste na meta física do PROSIS, visto que o Programa somente apoia quatro projetos referentes aos quatro componentes - SOF, SLTI, SEGEP e SPI, e não oito conforme previsão da LOA. Posteriormente, em função da fixação do limite de movimentação e empenho, a meta física foi novamente reprogramada.

No início de dezembro, a Secretaria recebeu acréscimo do limite e conseguiu empenhar R\$ 33.154.840,77. Desse valor, liquidou e pagou 61,13% e o restante inscreveu em restos a pagar. Com 33% do valor da LOA, a SEGEP atingiu 44% da meta física inicialmente programada, principalmente em função de capacitações feitas sem ônus.

Com relação à ação orçamentária 4064 - Auditoria na Área de Recursos Humanos, foi aprovada na LOA dotação de R\$ 2.500.000,00. . Devido ao limite de movimentação e empenho, a Ação passou a dispor de R\$ 1.200.181,12, correspondendo a 48% da Lei, integralmente empenhado, sendo R\$ 97.470,00 liquidado e pago e o restante inscrito em restos a pagar. A meta física foi reprogramada, em função do contingenciamento, porém a Secretaria conseguiu superar a expectativa e realizou 18 auditorias.

A Ação 0739 não apresenta meta física, tendo em vista tratar-se de pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis, em consonância com as decisões da Comissão de Anistia, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002. As despesas realizadas atingiram 95% do total previsto na dotação. O incremento orçamentário na dotação final ocorreu em virtude da necessidade de crédito para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos anistiados políticos civis, até o final do exercício. A inscrição de restos a pagar em 2013 possibilitará o pagamento de cerca de 140 processos de prestação única, a anistiados políticos, civis, recebidos no exercício de 2013 e não liquidados até o final do exercício por exigência documental. A ação também não apresenta recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

A Ação 0C01 não apresenta meta física e trata de pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006. Executou 90% dos recursos previstos na dotação final. Não possui recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

No que tange aos valores relativos a Restos a Pagar, cabe mencionar que a inscrição de restos a pagar foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício e que a execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito. No que diz respeito ao cancelamento de valores inscritos em restos a pagar, justifica-se pela não execução de despesas.

## **2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão**

### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL:**

No contexto da avaliação de desempenho instituída pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que, entre outras coisas, instituiu sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamentou os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho, a SEGEP estabeleceu como meta global “Melhorar a gestão pública por meio de medidas de fortalecimento institucional, em especial nas áreas de carreiras, estruturas organizacionais, ações e projetos estratégicos de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública”, fixada pela Portaria MP nº 484, de 9 de outubro de 2012, para o período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

Para o ciclo de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013 a SEGEP alcançou 100% da meta institucional global, conforme registrado na Portaria Nº 307, de 18 de novembro de 2013.

Para o período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014 a SEGEP manteve a meta institucional “Melhorar a gestão pública por meio de medidas de fortalecimento institucional, em especial nas áreas de carreiras, estruturas organizacionais, ações e projetos estratégicos de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública”. O resultado da apuração do alcance da meta para o ciclo em questão será informado no relatório de gestão do próximo período.

## **OUTROS RESULTADOS RELEVANTES:**

Para além dos resultados produzidos no âmbito da execução dos projetos estratégicos da Secretaria, registrados no item 2.1, merecem destaque na contribuição para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Secretaria os seguintes resultados de 2013:

No sentido de debater as conquistas e os desafios da gestão pública, foi realizada a 1ª Jornada Internacional da Gestão Pública, que apontou tendências e diretrizes para o futuro, por meio do intercâmbio de experiências e concepções existentes nos cenários mundial e nacional e teve a presença de especialistas nacionais e internacionais de renome. O evento contou com três conferências magnas, oito painéis temáticos, dez oficinas para apresentação de casos de sucesso, 2.781 inscritos, cerca de 2.153 participantes, 25 Estados presentes, 26 palestrantes brasileiros e dez internacionais, oito coordenadores de painéis, 192 expositores, 88 pessoas no trabalho de bastidores, dezoito estandes, 33 órgãos e empresas expositoras.

Com vistas à melhoria da capacidade institucional de órgãos e entidades públicos, foram reestruturados 37 órgãos e entidades da APF, merecendo destaque: Advocacia-Geral da União; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Controladoria-Geral da União; Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT); Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério da Fazenda; Ministério da Justiça; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Esporte; Ministério dos Transportes; e Secretaria de Portos, Ministério da Integração.

Além disso, foi criada a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, que tem como competência a formulação e coordenação de políticas e diretrizes para o apoio à expansão e à formalização de Micro e Pequenas Empresas.

Foram qualificadas como organizações sociais o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CESBRASPE) que tem como objetivo executar iniciativas e intensificar ação para melhoria da gestão pública na execução de programas educacionais de governo e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMPRAPII), com o escopo de promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para setores industriais por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.

No que tange à força de trabalho, em 2013 foram autorizadas 27.710 vagas para realização de concurso público em 28 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e 28.936 vagas para provimento de cargos. Dentre os provimentos autorizados, destacam-se os destinados à implementação de políticas prioritárias, como as de economia, seguridade social e educação. Ademais, foi realizado o provimento de 888 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais, de nível superior, com priorização dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e reforço de outros 9 órgãos, bem como foram convocados 64 novos analistas de infraestrutura distribuídos em órgãos prioritários para o PAC.

No âmbito da contratação temporária foram autorizadas 10.395 vagas para realização de contratação em onze órgãos e entidades.

No que se refere à estruturação de carreiras foram editadas cinco leis e dois decretos, que beneficiaram cerca de 358 mil servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Federal e da área de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.

A Lei nº 12.808/2013, concedeu reajustes de 15,8%, parcelados em 3 anos, especialmente para carreiras que não concluíram a negociação em 2012, com impacto orçamentário de R\$ 187,9 milhões, em 2014, e de R\$ 261,8 milhões, em 2015.

Na linha de política inclusiva foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, PL que disciplina a reserva de 20% de vagas para negros nos concursos para cargos e empregos públicos no âmbito da União, nos próximos 10 anos.

No tocante à gestão de pessoas, o Programa de Multiplicadores capacitou cerca de 1.100 servidores públicos federais do SIPEC, que atuam nas áreas de Gestão de Pessoas dos órgãos Setoriais e Seccionais em todas as regiões do país, envolvendo os seguintes cursos:

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
Lei nº 8.112/90 e legislação correlata - aplicação SEGEP	40h/a
Legislação de Benefícios da Seguridade Social - aplicação SEGEP	40h/a
Extrator de Dados e Data <i>Warehouse</i> – DW	40h/a
SIAPE Aposentadoria e Pensão	40h/a
SIAPE Folha	40h/a
SIAPE Cadastro	40h/a
SIAPE Cadastro de Ações Judiciais – SICAJ	24h/a

Foi implantada, em março de 2013, nova sistemática de recadastramento dos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da União, que facilita a vida do servidor, com os seguintes resultados em 2013: 554.448 recadastrados, 10.776 suspensões de pagamento e 8.160 pagamentos restabelecidos. Além disso, foram implementadas outras ações complementares à nova sistemática do recadastramento:

Implementações no Módulo SIAPENET:

- Funcionalidade para emissão de cartas de notificação;
- Funcionalidade para distribuição das visitas técnicas e recepção dos resultados;
- Funcionalidade para suspensão e restabelecimento de pagamentos;
- Relatórios gerenciais para acompanhamento diário do processo de recadastramento.

Gerenciamento da Nova Sistemática:

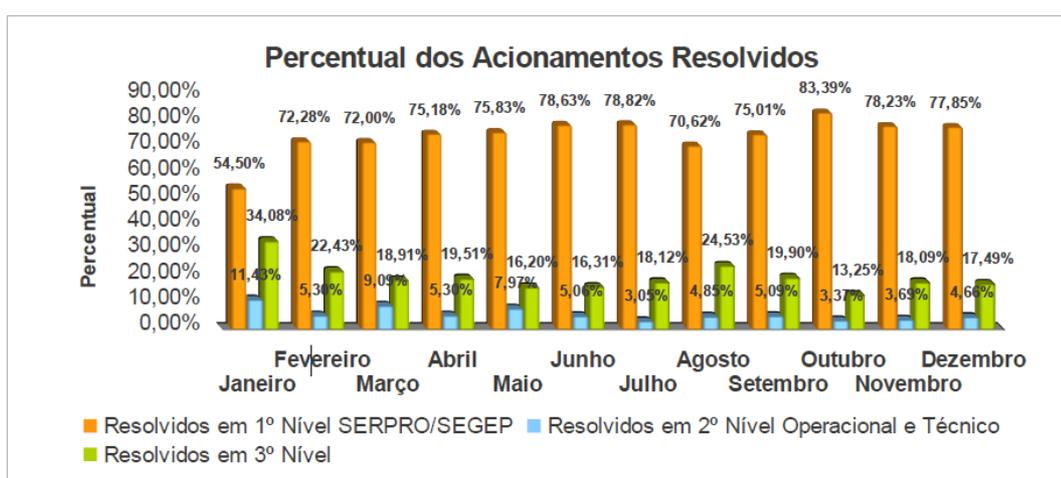
- Reuniões de ponto de controle com os bancos oficiais: BB, CAIXA e BRB;
- Estabelecimento de fluxos semanais de acompanhamento da evolução do recadastramento;
- Reuniões técnicas com as Unidades de RH dos órgãos do SIPEC: MF, INSS, MT, MRE;
- Foram emitidos oito Comunicas SIAPE orientando procedimentos sistêmicos para as Unidades de RH;
- Designação de fiscais para acompanhamento mensal das correspondências expedidas;
- Suspensão, na folha de pagamento do mês de setembro, de mais de 7.000 pagamentos de aposentadorias e pensões de titulares que não se recadastraram nos meses de março a junho.

- Foram realizados mais de 20.000 atendimentos, por meio do canal recadastramento@planejamento.gov.br, a consultas direcionadas pelo público alvo e/ou usuários das unidades de RH.

Ainda em 2013, para melhor atender e orientar os órgãos Setoriais e Seccionais do SIPEC, foi implantada a Central de Atendimento – ALÔ SEGEP que realizou o total de 105.225 atendimentos, tendo uma média mensal de 8.769 atendimentos pertinentes às temáticas de gestão de pessoas, tais como, SIAPE, SIAPECAD, Consignações, Senhas, Saúde do Servidor/SIASS, SIAPENET, SICAJ, SIGEPE, EXTRAÇÃO DE DADOS, SIAPETREINA, DATAWEREHOUSE.

A estrutura de atendimento do Alô SEGEP se faz em três níveis de atendimento para melhor gestão do processo e no quadro abaixo se demonstra o total de atendimento mês-a-mês e o total geral.

Acionamentos resolvidos por nível de Atendimento – 2013							
Mês	Total acionamentos	Resolvidos em 1º Nível		Resolvidos em 2º Nível Operacional e Técnico		Resolvidos em 3º Nível SEGEP	
		Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Janeiro	2.914	1.588	54,50%	333	11,43%	993	34,08%
Fevereiro	7.248	5.239	72,28%	384	5,30%	1.626	22,43%
Março	10.606	7.636	72,00%	964	9,09%	2.006	18,91%
Abril	12.347	9.283	75,18%	655	5,30%	2.409	19,51%
Mai	9.459	7.173	75,83%	754	7,97%	1.532	16,20%
Junho	9.465	7.442	78,63%	479	5,06%	1.544	16,31%
Julho	9.562	7.537	78,82%	292	3,05%	1.733	18,12%
Agosto	8.625	6.091	70,62%	418	4,85%	2.116	24,53%
Setembro	8.308	6.232	75,01%	423	5,09%	1.653	19,90%
Outubro	11.527	9.612	83,39%	388	3,37%	1.527	13,25%
Novembro	8.703	6.808	78,23%	321	3,69%	1.574	18,09%
Dezembro	6.461	5.030	77,85%	301	4,66%	1.130	17,49%
<b>TOTAL</b>	<b>105.225</b>	<b>79.671</b>	<b>75,71%</b>	<b>5.712</b>	<b>5,43%</b>	<b>19.843</b>	<b>18,86%</b>



Houve, também, a atualização do formulário eletrônico do Alô SEGEP, onde as informações foram separadas por estrutura de atividades, contribuindo assim com a geração de relatórios gerenciais. A Central de Atendimento elaborou mais de 130 scripts no exercício de 2013 finalizando o ano com 271 scripts - formulários sistêmicos de descrição de questões e respostas

desenvolvidas para os atendentes da Central de Atendimento, que contribuem para a realização de um atendimento mais rápido e eficiente.

Além do atendimento da Central Alô SEGEP, outra ação que merece destaque é o atendimento aos Anistiados Políticos. Em 2013, além dos atendimentos presenciais registra-se o retorno das dúvidas e informações encaminhadas pelos Anistiados Políticos, via e-mail, de mais de 720 atendimentos, tendo uma média de 60 atendimentos mês.

Foram encaminhadas semanalmente para os dirigentes de RH resenhas contendo um resumo de matérias de Gestão de Pessoas.

No âmbito de gestão de pessoas, foi instituído o FÓRUM DE GESTÃO DE PESSOAS – FGP por meio da portaria nº 1.798, de 25 de outubro de 2012, com o objetivo de articular e promover o compartilhamento de conhecimento e experiências em gestão de pessoas, para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Foram realizados cinco eventos com órgãos setoriais do SIPEC, e realizadas três reuniões do FGP em 2013, com a participação de mais de sessenta dos gestores de RH por reunião, abordando os seguintes temas: Avaliação de Desempenho, Adicional de Insalubridade, SIGEPE, Orientação Normativa nº 7, de 17/10/2012, GEAP; e na última reunião foram tratados os temas do SIASS e GEAP e Nota Técnica Consolidada de Cessão nº 02/2013 CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Visando a aprimorar as ações de transparência ativa, no contexto da Lei de Acesso à Informação, foi promovida a integração do SIAPE com o sistema da CGU, com a divulgação de dados financeiros no portal da transparência e, nos sítios do Ministério do Planejamento, de informações sobre a força de trabalho federal, mais especificamente a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais e o Boletim Estatístico de Pessoal.

Merecem destaque ainda outras medidas realizadas, como a implantação de compatibilização de ocorrências de aposentadorias no SIAPE; criação de tabelas de empregos e cargos comissionados, regime e situação, para a inclusão de empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE).

O processo de elaboração normativa foi aperfeiçoado, permitindo ao Órgão Central do SIPEC ampliar sua capacidade de emissão de orientações aos órgãos do Poder Executivo Federal. Em 2013 foram publicados 22 atos normativos relacionados a Recursos Humanos. Para ilustrar, seguem algumas normas e orientações expedidas pela SEGEP em 2013:

- i. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 9, publicada no DOU de 5/4/2013 - Procedimentos operacionais sobre o Regime de previdência complementar do servidor público – FUNPRESP;
- ii. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, publicada no DOU de 26/4/2013 – sobre Auxílio-Moradia;
- iii. PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO 2013, publicada em 4/1/2013 - Divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2013;
- iv. PORTARIA Nº 51, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013, publicada em 14/2/2013 - Divulga o valor do menor vencimento básico da Administração Pública Federal para fins de cálculo do auxílio- natalidade;
- v. PORTARIA Nº 52, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013, publicada em 14/2/2013 - Divulga o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal para fins de cálculo da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC;
- vi. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, publicada em 19/2/2013 - Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos Setoriais

- e Seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para a concessão de ajuda de custo e de transporte;
- vii. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, publicada em 21 de fevereiro de 2013 - Estabelece os procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a regularização de dados financeiros e cadastrais de servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil;
  - viii. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, publicada em 21 de fevereiro de 2013 - Estabelece os procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a reposição de valores ao Erário;
  - ix. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 8, publicada em 27 de março de 2013 – sobre Auxílio alimentação para Anistiado (alteração da ON 4/2008);
  - x. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 9 de setembro de 2013 – sobre Correlação de Função;
  - xi. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 30/10/2013, publicada no DOU DE 31/10/2013 - sobre Pensão Lei 3373/67 (Filha maior solteira);
  - xii. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7 – DE 19 DE MARÇO DE 2013, publicada em 21/3/2013 - Estabelece orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC quanto aos procedimentos a serem adotados em relação às pensões concedidas a pessoa designada maior de 60 (sessenta) anos ou inválida, a filho emancipado e não inválido, a irmão emancipado e não inválido, a menor sob guarda e a pessoa designada até os 21 (vinte e um) anos ou inválida, previstas na alínea "e", do art. 217, inciso I, e nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do art. 217, inciso II, todas da Lei nº 8.112, de 1990;
  - xiii. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2 – publicada em 21/1/2013 - Estabelece orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à percepção da Gratificação por Qualificação pelos servidores integrantes do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do INPI;
  - xiv. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada em 24/12/2013 - Alteração da ON 7, de 2007, que orienta aos órgãos e entidades do Sistema de pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos procedimentos a serem adotados para a implantação do cômputo do tempo de serviço ou de contribuição e do tempo de serviço público prestado sob condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas pelos servidores submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em período anterior à edição do regime jurídico da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
  - xv. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada em 24/12/2013 - Alteração da ON 10, de 2010, que estabelece orientação aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC quanto à concessão de aposentadoria especial de que trata o art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Regime Geral de Previdência Social), aos servidores públicos federais amparados por Mandados de Injunção;
  - xvi. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 2013, publicada no DOU 25/04/2013 - Estabelece procedimentos operacionais relacionados ao regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e do respectivo Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo;

- xvii. PORTARIA NORMATIVA Nº 4 DE 8/7/2013, publicada em 10/08/2013 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC quanto à exigência de apresentação por parte do novo servidor investido em cargo público de declaração quanto à não percepção do seguro-desemprego;
- xviii. PORTARIA NORMATIVA Nº 5, publicada em 6/8/2013 - Revogação de atos normativos sugeridos no Projeto de Consolidação.

Com relação a rotinas cadastrais e de estruturas organizacionais foram implantadas novas funcionalidades e regras no SIAPE e SIAPECAD:

- Implementação de regras para cálculo automático dos reajustes dos proventos de aposentadorias com fundamento nos artigos 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e 2º da Emenda Constitucional 41/2003;
- Implementação de regras para cálculo automático dos reajustes do benefício de pensão do tipo 54;
- Implementação de regras para descentralização de funcionalidades operacionais para as Unidades de RH dos órgãos do SIPEC;
- Implementação de regras para inclusão no SIAPE dos médicos do Programa Mais Médicos, Lei 12.871/2013.
- 2.500 orientações de procedimentos sistêmicos para cumprimento de decisões judiciais relacionadas com as rotinas de cadastro;
- Definição de requisitos para implementação de trilhas de auditoria nas rotinas cadastrais;
- Atualização no SIORG mais de 40.000 estruturas organizacionais;
- Realização das cinco reformas administrativas no SIAPE;
- Manutenção das tabelas cadastrais e de estruturas organizacionais;
- Definição de campos do SIAPE para extração de dados e geração de arquivos para subsidiar a validação e batimento no Sistema da Previdência – SISPREV/MPAS;
- Acompanhamento da homologação das funcionalidades para migração dos módulos do SIAPENET para o Portal do SIGEPE.

No que diz respeito à folha de pagamento, foram implementadas a rotina para bloqueio do aumento de valores de rubrica considerada como VPNI e regras para pagamento da per capita dos servidores para a GEAP e automatizados os processos para geração da DIRF.

Referente à gestão do Controle de Cargos em Comissão, Funções e Gratificações da Administração Pública Federal, foram realizadas, 2.223 autorizações para provimento de DAS por servidores sem vínculo para a Administração Pública Federal e a elaboração de 32 Notas Informativas atestando a disponibilidade de cargos em comissão para remanejamento no âmbito da Administração Pública Federal.

Em 2013, foram realizados mais de 230 despachos/notas referentes à movimentação de servidores e empregados públicos federais, nas seguintes matérias: cessão; requisição; alteração de exercício de anistiado; redistribuição de cargos ocupados do quadro de pessoal de órgãos extintos e dos extintos territórios quando não houver vaga de contrapartida; redistribuição de cargos vagos; exercício provisório para acompanhar cônjuge; lotação provisória; afastamentos de servidores para servir em organismos internacionais; finalidade de promover a composição da força

de trabalho; e excepcionais de autorização a concessão de licença para tratar de interesses particulares.

Outra ação desenvolvida pela SEGEP foi o encaminhamento e a publicação da Portaria Nº 572, de 24 de dezembro de 2013 que delegou a competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração ou autoridade equivalente e hierarquicamente superior aos dirigentes de recursos humanos do SIPEC, para praticar os atos necessários ao atendimento das requisições de Servidores da Administração Pública Federal para a Justiça Eleitoral e sua prorrogação, fundamentadas na Lei nº 6.999, de 7 junho de 1982.

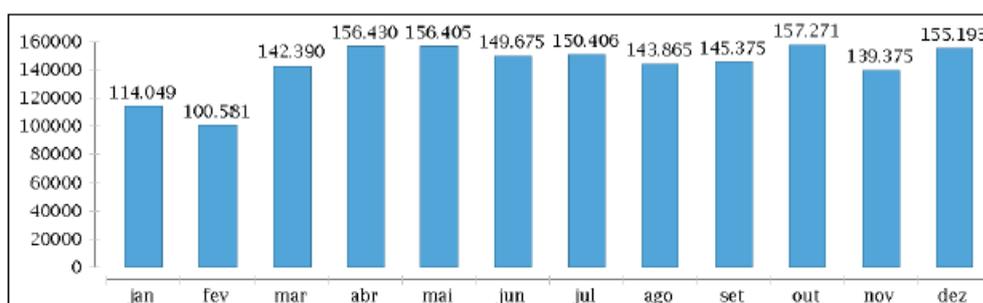
Esse ato contribui na economia de tempo, de recursos materiais e humanos, minimizando a tramitação de processos e demonstrando que a SEGEP esta em consonância com o movimento da Administração Pública para práticas de gestão mais eficientes e confirmam a confiança na competência dos órgãos que compõe o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.

O sistema de consulta de atos normativos da Administração Pública Federal - CONLEGIS é um sistema desenvolvido para consultas dos dirigentes e técnicos e cidadão sobre atos da área de gestão de pessoas que compõem o SIPEC.

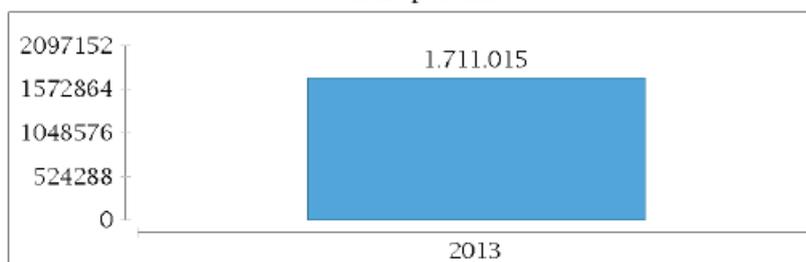
Em 2013 foi instituído o *Frequently Asked Questions* (FAQ) por tema no CONLEGIS e realizado o total de 1.711.015 visitas e 323.598 pesquisas no site, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

#### CONLEGIS - Consulta de Legislação de Recursos Humanos

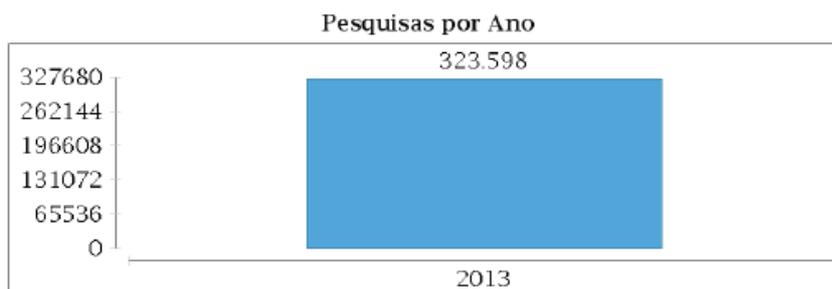
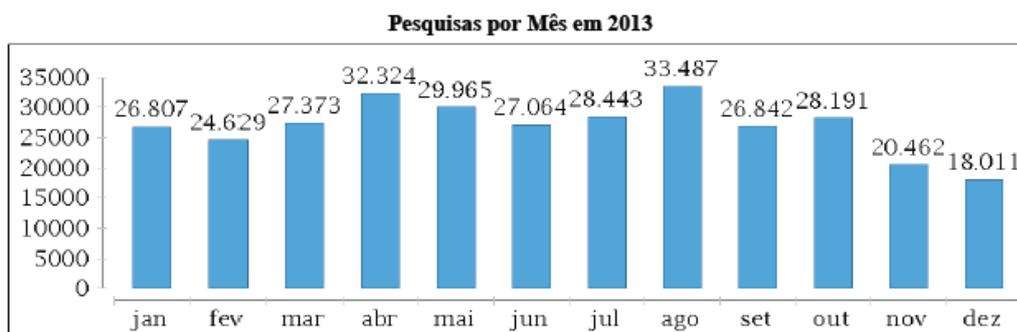
##### RELATÓRIO ESTATÍSTICAS DE ACESSO



##### Visitas por Ano



## Gráficos Quantitativos de Pesquisas



No que diz respeito às carreiras sob responsabilidade da SEGEP, em 2013 foi estruturado o concurso público para EPPGG lançado em junho de 2013, teve 9.824 inscritos.

Com o objetivo de organizar e sistematizar a movimentação dos membros da carreira, propiciando previsibilidade, transparência e equidade de tratamento aos órgãos da Administração Pública Federal e aos servidores envolvidos foi Publicado a Portaria nº 202, de 24/5/2013, publicada no DOU de 27 / 5 / 2013, que institui o Processo Integrado de Mobilidade - PROIM para a carreira de EPPGG. Em 2013 foram realizados três processos, Editais nº 4, nº 5, e nº 6.

No âmbito do Programa de Capacitação de Longa Duração para a carreira de EPPGG foi publicada a Portaria MP nº 70, de 13/03/2013, que disciplina o afastamento de servidores da carreira de EPPGG para participar do PCLD, no País ou no exterior. Houve ainda a publicação da Portaria SEGEP nº 476, de 04/10/2013, que estabelece o quantitativo das vagas, as áreas de estudo consideradas prioritárias para o interesse da Administração Pública Federal e os critérios de seleção e pontuação aplicados ao processo seletivo, para o primeiro semestre de 2014 e a publicação da Portaria SEGEP nº 59, de 25/02/2013, que estabelece o quantitativo das vagas, as áreas de estudo consideradas prioritárias para o interesse da Administração Pública Federal e os critérios de seleção e pontuação aplicados ao processo seletivo, para o segundo semestre de 2014.

No intuito de dar visibilidade sobre as ocorrências e temas importantes no âmbito da gestão das carreiras transversais, a Secretaria de Gestão Pública instituiu o “Linha Direta” – comunicação periódica para os integrantes das carreira sob supervisão da SEGEP (EPPGG, Infraestrutura e Desenvolvimento de Políticas Sociais). Em 2013 foram publicadas cinco Edições do Linha Direta.

Ao longo do ano de 2013 foram desenvolvidas ações para a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura sênior, quais sejam:

- Publicação do Decreto nº 7.922, de 19 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Qualificação da carreira de Analista de Infraestrutura e do Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior;

- Revogação do Decreto nº 6.693, de 2008, que regulamentava a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e estabelecia critérios e procedimentos para fins de percepção da GDAIE, progressão funcional e promoção;
- Publicação do Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, regularizando os critérios e procedimentos para fins de percepção da GDAIE, progressão funcional e promoção, resolvendo distorções quanto a percepção da GDAIE e a progressão funcional dos Analistas de Infraestrutura;
- A publicação da Lei nº 12.823, de 5 de julho 2013, que cria 250 cargos de Analistas de infraestrutura;
- A publicação da Lei nº 12.857, de 2 de setembro 2013, que cria 150 cargos de Analistas de infraestrutura e 100 cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior;
- Publicação da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, que altera os art. 7º, 8º, 9º, 12, 13, 13 B, 16 da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007.

Em termos quantitativos, desde 2007 até o presente ano foram criados 1.384 cargos da carreira de Infraestrutura, sendo que somente em 2013 foram promulgadas duas leis, autorizando a criação de 500 cargos, conforme planilha a seguir:

<b>QUANTITATIVO DE CARGOS - CARREIRA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>ANALISTAS DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR</b>	
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
LEI Nº 11.539, DE 8/11/2007	800	LEI Nº 11.539, DE 8/11/2007	84
LEI Nº 12.823, DE 5/7/2013	250	LEI Nº 12.857, DE 2/9/2013	100
LEI Nº 12.857, DE 2/9/2013	150		
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>TOTAL</b>	<b>184</b>

O primeiro concurso público para a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais foi autorizado pela Portaria nº 230, de 24 de maio de 2012, para o provimento de 825 vagas, atendendo a onze ministérios, sendo 616 destinados a dois ministérios que necessitam ter seus quadros repostos em razão de substituição de consultores e terceirizados (Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

Durante o ano de 2013 foram publicados os seguintes documentos:

- Publicação do Edital ESAF nº 43, de 28 de maio de 2013, que divulga o resultado final do concurso público, objeto do Edital ESAF nº 35, de 23 de agosto de 2012;
- Portaria nº 227, de 24 de junho de 2013, que autoriza a nomeação de 888 candidatos aprovados para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais;
- Portaria nº 168, de 03 de julho de 2013, que nomeia os candidatos habilitados e classificados no concurso público para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, homologado pelo Edital ESAF nº 43/2013 e pelo Edital ESAF nº 49/2013;
- Ofício Circular nº 09/SEGEP-MP, de 02 de agosto de 2013, que orienta os órgãos e Entidades integrantes do SIPEC os procedimentos a serem observados em relação ao exercício e lotação dos servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais;
- Portaria nº 233, de 13 de setembro de 2013, que torna sem efeito as nomeações para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais;

- Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2013, que altera os art. 9º e 23º da Lei nº 12.094, de 19/11/2009.

Com relação à auditoria de recursos humanos, os principais resultados alcançados em 2013 foram:

<b>TRILHA DE AUDITORIA</b>	<b>VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
TA nº 01 – Incompatibilidade de Rubricas	320 matrículas e R\$ 2.516.355,53 anuais	Regularizados: 309 matrículas e R\$ 2.233.854,48 anuais.
TA nº 02 – Controle de Pertinência de Grupo Cargo	73 matrículas e R\$ 870.499,76 anuais	Regularizados: 73 matrículas e R\$ 870.499,76 anuais
TA nº 04 – Controle de equanimidade do desempenho institucional	9 matrículas e R\$ 21.601,45 anuais	Regularizados: 9 matrículas e R\$ 21.601,45 anuais.
TA nº 10 – Controle de percepção acumulada de Gratificações de Desempenho	356 matrículas e R\$ 1.335.572,68 anuais	Regularizados: 356 matrículas e R\$ 1.335.572,68 anuais
TA nº 16 – Controle de aplicação de proporcionalidade	98 matrículas e R\$ 1.542.275,28 anuais	Regularizados: 48 matrículas e R\$ 734.173,31 anuais.
TA nº 18 – Controle de valor de gratificação	656 matrículas e R\$ 2.854.352,67 anuais	Regularizados: 656 matrículas e R\$ 2.854.352,67 anuais.
TA nº 24 – Controle de pagamento da Parcela Complementar de Subsídio	461 matrículas e R\$ 13.930.641,27 anuais	Regularizados: 256 matrículas e R\$ 7.008.398,93 anuais. Judicializado: 83 matrículas e R\$ 1.786.009,94 anuais.
Adicional de Localidade	4.090 matrículas e R\$ 3.275.252,63 anuais	Regularizados: 3.344 matrículas e R\$ 2.655.288,09 anuais. Judicializado: 1 matrícula e R\$ 2.407,73 anuais.
Desativação das Rubricas nºs 00816 a 00819	14.350 matrículas e R\$ 23.067.675,54 anuais	Regularizados: 7.203 matrículas e R\$ 5.523.334,96 anuais. Judicializado: 7.147 matrículas e R\$ 17.706.288,73 anuais.
VPNI - Outros Poderes – Rubricas 82120 e 82121.	199 matrículas e R\$ 3.281.124,86 anuais	Regularizados: 164 matrículas e R\$ 2.621.081,97 anuais. Judicializado: 26 matrículas e R\$ 713.304,15 anuais.
Batimento SISOBI x SIAPE	6.827 matrículas e R\$ 412.436.015,16 anuais.	Regularizados: 6.827 matrículas e R\$ 412.436.015,16 anuais.
Servidores Extrajudiciais – Notários (GAJ + VRD + ATS)	134 matrículas e R\$ 13.668.012,28 anuais	Regularizados: 55 matrículas e R\$ 4.694.218,62 anuais. Judicializado: 11 matrículas e R\$ 1.251.429,92 anuais.
ON/SEGEP nº 07/2013 (pensão menor sob guarda)	1.568 matrículas e R\$ 65.409.992,83 anuais	Regularizados: 661 matrículas e R\$ 27.176.070,87 anuais. Judicializado: 67 matrículas e R\$ 3.298.471,67 anuais.
OPÇÃO de FUNÇÃO (NT/AUDIR nº 02/2013)	778 matrículas e R\$ 25.170.233,40 anuais	Regularizados: 60 matrículas e R\$ 1.003.209,09 anuais.
<b>RESUMO</b>	Valores judicializados (R\$ por ano)	24.757.912,14
	Economia efetiva (R\$ por ano)	471.167.672,04
	Total regularizado (R\$ por ano)	495.925.584,18

No que tange às normas e procedimentos judiciais de pessoal, para alicerçar a nova sistemática de gerenciamento de ações judiciais foi dada tramitação formal à minuta de novo decreto que substituirá o Decreto 2.839/98, que versa sobre os procedimentos para o cumprimento, cadastramento, controle e acompanhamento de ações judiciais. A elaboração desta minuta, contou com a participação de representantes dos órgãos de direção superior da AGU.

Ainda no âmbito da legislação de pessoal, foi elaborado e encaminhado à Casa Civil, projeto de lei com proposta de alteração da Lei nº 8.112/90, nos seguintes artigos:

- Artigo 20. Estágio Probatório. Ajustamento do período de estágio probatório com o da aquisição de estabilidade;
- Artigo 21. Estabilidade. Vinculação à aprovação em estágio probatório;
- Artigo 53. Ajuda de Custo. Vedação ao pagamento nos casos de remoção à pedido;
- Artigo 60-C. Auxílio Moradia. Revogação do limite temporal para percepção do auxílio moradia;
- Artigo 76-A. Gratificação por encargo de curso ou concurso. Redefinição na contabilização do limite de horas;
- Artigo 97. Alistamento eleitoral. Adequação de redação e aproximação ao regramento disposto na CLT.

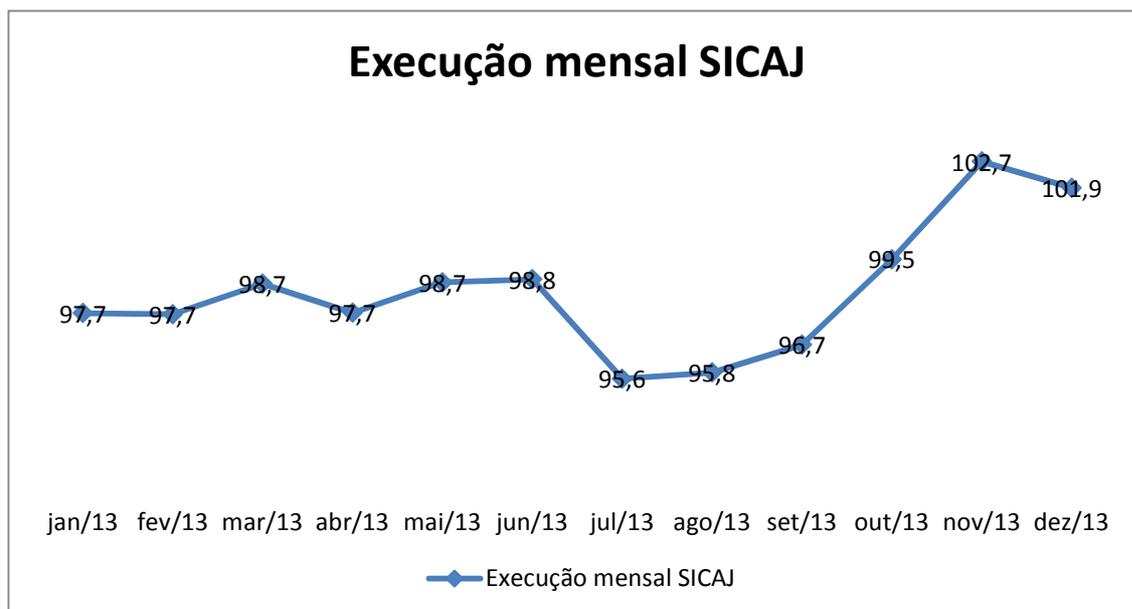
Dessas, foram efetivamente publicadas as seguintes alterações:

- Artigo 53. Ajuda de Custo. Vedação ao pagamento nos casos de remoção à pedido;
- Artigo 97. Alistamento eleitoral. Adequação de redação e aproximação ao regramento disposto na CLT;
- Artigo 97. Alistamento eleitoral. Adequação de redação e aproximação ao regramento disposto na CLT;
- Revogação do art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, art. 18, art. 19 e art. 20 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 (Fim da licença incentivada);

Em 2013, foram expedidas 1.962 orientações técnicas aos órgãos e entidades vinculadas ao SIPEC, dentre Notas Técnicas, Notas Técnicas Consolidadas, Notas Informativas e Despachos, em respostas aos processos administrativos de órgãos e entidades do SIPEC e de outros órgãos, tais como TCU, CGU, Ministério Público Federal, Congresso Nacional, entre outros.

Foi implementado aperfeiçoamento do processo de construção de normas que proporcionou elevação substancial no número de normas publicadas em 2013 em relação a 2012, com impacto também na melhoria de qualidade das normas. Neste contexto, foi estabelecido um canal de comunicação e compartilhamento de informações dentro da própria SEGEP, e entre a Secretaria e os órgãos e entidades do SIPEC por ocasião da elaboração das normas.

O gerenciamento do Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - SICAJ e especialmente o controle exercido pela SEGEP na análise de decisões judiciais que implicam na folha de pagamento tem permitido controle efetivo das despesas de pessoal relacionadas às ações judiciais.

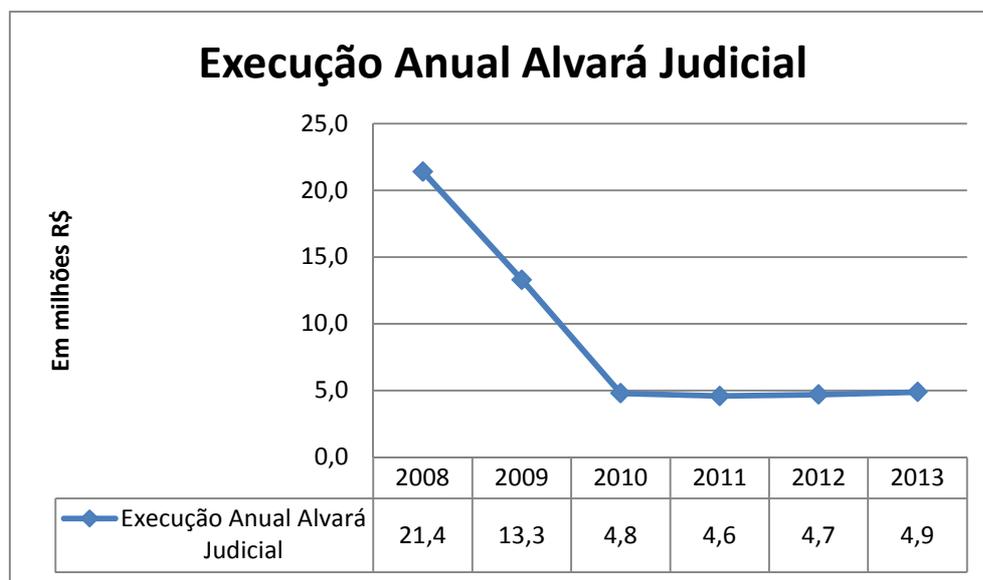


Com o intuito de promover o correto cumprimento das decisões judiciais, a SEGEP expediu mais de 2.180 orientações técnicas aos órgãos e entidades do SIPEC, propiciando redução de custo para a administração pública federal e com maior celeridade, evitando-se multas e novas ações contra a União.

Além disso, outras ações foram desenvolvidas para redução dos gastos com o pagamento de decisões judiciais, merecendo destaque:

- Gratificações de Desempenho – levantamento das ações judiciais e orientação quanto à implementação do ciclo de avaliação.
- Incorporação de Quintos – levantamento das ações judiciais e orientação para tratar como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), exceto quando houver decisão judicial que determine em contrário.
- Planos Econômicos - levantamento das ações judiciais e orientação para tratar como VPNI, exceto quando houver decisão judicial que determine em contrário.
- Índice de 28.86% - extração de dados de servidores beneficiados pela ação da UFRJ (solicitação de nova força executória).
- Parcela Complementar de Subsídio – levantamento de rubricas e respectivas ações judiciais e orientação para tratar como VPNI, exceto quando houver decisão judicial que determine em contrário.
- Revisão dos objetos cujas rubricas devem ser isentas de PSS – Plano de Seguridade Social do Servidor e exclusivas para servidor em atividade.
- Elaboração da nova Tabela de objetos e de grupo de objetos para utilização no novo módulo de Ações Judiciais, com o respectivo "de para" em relação à tabela atual, de forma a permitir a migração para o novo sistema.
- Elaboração do Manual de Orientação para cumprimento de decisão judicial contendo entendimento da SEGEP, legislação aplicável, e procedimento sistêmico.
- Comunicas: MP 556, MP 568, Objetos em duplicidade, nova orientação sobre pagamentos retroativos decorrentes de decisões judiciais (meses anteriores).

Foram aprimorados os controles relacionados aos pagamentos autorizados por meio de Alvará Judicial aos herdeiros de servidores e beneficiários de pensão, o que representa uma diminuição de aproximadamente 78% no total de despesas ao longo dos últimos cinco anos. Encontra-se em tramitação na CONJUR/MP proposta de Orientação Normativa com definição de critérios de análise e liberação deste tipo de pagamento



Quanto às ações de atenção à saúde do servidor, foram definidas as regras para adaptação do SIAPE e SIAPENET para funcionalidades relativas ao Regime de Previdência Complementar e FUNPRESP-Exe; foram promovidas evoluções no SIAPE e SIAPENET visando atender o submódulo Perícia Oficial em Saúde; foi atualizada a base de dados dos registros dos profissionais do SIAPE SAUDE em conjunto com os Conselhos Federais de Medicina e Odontologia, com a utilização da ferramenta WEB SERVICE; e foi concluído o mapeamento do macro processo “perícia oficial em saúde” para o projeto SIGEPE.

Foram revisados e atualizados os Manuais Operacionais do SIAPE SAUDE – Perfis Perito, Administrativo, Gestor e Equipe Multiprofissional; foi finalizada a revisão da 2ª Edição do Manual de Perícia Oficial em Saúde; foi realizada a pesquisa nacional para o levantamento da Força de Trabalho das Unidades SIASS relativa à atividade de perícia oficial em saúde; foi elaborado material didático sobre a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal - PASS - em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; e foram celebrados Acordos de Cooperação para implantação de Unidades SIASS.

No âmbito das ações de atenção à saúde do servidor, foram realizados em 2013 os seguintes eventos de capacitação:

- Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal – Perfil Perito Cirurgião-Dentista, para capacitação no Sistema SIAPE Saúde - dez cirurgiões-dentistas, em 30 outubro de 2013, na ENAP (Brasília-DF);
- Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal – Perfis: “Perito Cirurgião Dentista”, “Perito Médico”, “Gestor de Unidade” e “Administrativo”, realizados em Brasília/DF, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2013;

- Palestra no Ministério da Cultura, em parceria com a FUNPRESP-Exe, com o objetivo de apresentar a legislação do Regime de Previdência Complementar do Poder Executivo e o plano de benefícios da FUNPRESP-Exe para as Universidades Federais e Instituições Federais de Ensino (julho/2013).
- Videoconferência no INSS para as respectivas unidades vinculadas, objetivando tratar da legislação do Regime de Previdência Complementar do Poder Executivo e do plano de benefícios da FUNPRESP-Exe (julho/2013).
- Palestra no ENDP UFRJ Rio de Janeiro, com o objetivo de apresentar a legislação do Regime de Previdência Complementar do Poder Executivo para as instituições federais de ensino (setembro/2013).
- Palestra na ANS, Rio de Janeiro, com o objetivo de apresentar a legislação do Regime de Previdência Complementar do Poder Executivo (setembro/2013).
- Palestra no Instituto Rio Branco-MRE, em Brasília-DF, com o objetivo de apresentar a política de saúde do servidor para o Poder Executivo Federal (setembro/2013).
- Curso de Atualização em Promoção e Vigilância a Saúde do Servidor Público Federal: Oficina de Formação de Profissionais das Unidades SIASS das Regiões Sul e Norte – Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - Capacitação de 100 servidores.
- III Fórum de Perícia Oficial em Saúde da Administração Pública Federal, realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de maio - cerca de 350 participantes;
- Conclusão do 1º Curso de Especialização em Perícia Oficial em Saúde realizado pela UNILINS (200 alunos servidores públicos, ocupantes de cargos de médicos e cirurgiões-dentistas).

Destaca-se ainda a publicação da PORTARIA NORMATIVA SEGEP Nº 3, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do SIPEC.

Foram encerrados em 2013 os seguintes programas de cooperação internacional:

- O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios (PROMOEX), que tinha como objetivo o fortalecimento do sistema de controle externo;
- O Programa Nacional de Apoio à Modernização da Administração e Planejamento dos Estados (PNAGE), que visava à melhoria das administrações públicas estaduais.

O PROMOEX apoiou 32 Tribunais de Contas, alcançando 95% de execução com um repasse, por meio de convênios, de R\$ 56,2 milhões aos Tribunais partícipes do Programa, além de R\$ 49,2 milhões despendidos a título de contrapartida.

O PNAGE apoiou 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, alcançando 89% de execução com um repasse, por meio de convênios, de R\$ 116,2 milhões, além de R\$ 89,2 milhões despendidos a título de contrapartida.

Com o fim do PROMOEX e do PNAGE, além do cumprimento das obrigações definidas nos Contratos de Empréstimos que os financiavam, foram executadas atividades relacionadas à orientação e ao monitoramento da conclusão de execução dos convênios e contratos de repasses, junto aos Tribunais de Contas, às Secretarias Estaduais de Planejamento e Gestão, e à Caixa Econômica Federal.

O Programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas da Gestão da Administração Pública Federal (PROSIS) auxiliou na aquisição de equipamentos para

modernização dos sistemas de planejamento e orçamento do Governo Federal e aperfeiçoamento da gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação, implicando no primeiro pedido de desembolso ao BID, no valor de US\$ 2,5 milhões de dólares, e à prestação de contas referente à contrapartida antecipada no valor de US\$ 2,6 milhões de dólares.

Merecem destaque, ainda, as ações de capacitação de servidores da Secretaria, no contexto dos objetivos estratégicos “Estruturar e desenvolver equipes orientadas por competências” e “Desenvolver lideranças orientadas à estratégia”. Em 2013 foram capacitados 115 servidores, mediante participação em cursos e eventos alinhados com as competências priorizadas para desenvolvimento. Neste contexto, merecem destaque os seguintes cursos: Lider Coach, Gestão de Carreiras na Administração Pública Federal, gestão de processos, gerenciamento de projetos, elaboração de termos de referência e projetos básicos, Modelagem de Estruturas Organizacionais e Liderança Transformadora.

## **PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1 Estrutura de Governança**

No que diz respeito aos controles internos no âmbito da SEGEP, encontram-se presentes de diversas formas.

Inicialmente cabe mencionar que são efetuadas mensalmente reuniões colegiadas de Diretoria para acompanhamento, articulação e discussão do andamento das ações e projetos, apresentação das informações e acontecimentos relevantes e definição de encaminhamentos ou planos de contingência, quando é o caso. Participam dessas reuniões, além da Secretária, Secretários Adjuntos e Diretores, a Chefe de Gabinete, os principais Assessores e a titular da Coordenação Administrativa e de Informação.

Com relação ao acompanhamento do andamento dos projetos estratégicos, a SEGEP dispõe hoje de um processo implementado e que vem amadurecendo ano a ano. O processo de acompanhamento dos projetos estratégicos tem metodologia e rotina de acompanhamento mensal já consolidadas. O principal indicador utilizado é o de cumprimento dos prazos das entregas programadas.

O acompanhamento do portfólio de projetos estratégicos é feito da seguinte forma:

- A assessoria da SEGEP faz um acompanhamento sistemático do andamento dos projetos por meio de informações repassadas pelas áreas e colhidas em reuniões, as quais são consolidadas em uma planilha de acompanhamento;
- São realizadas duas reuniões mensais de ponto de controle:
  - i. Reunião de Diretoria da SEGEP, coordenada pela Secretária de Gestão Pública, para apresentação e discussão da evolução de cada um dos projetos no período. Nessa reunião são apresentados e discutidos os níveis de cumprimento dos produtos pactuados, as conquistas, as dificuldades e os riscos envolvidos, bem como eventuais necessidades de mudanças de estratégia, de adoção de planos de contingência, ou de reprogramação; e
  - ii. Reunião com a Secretaria-Executiva do MP visando a apresentar a evolução dos projetos em relação ao planejado, no contexto do acompanhamento do planejamento estratégico do Ministério.

Tendo em vista o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual, nessas reuniões são discutidas também a elaboração e a revisão do PPA e é feito o acompanhamento da execução do Orçamento.

As informações apresentadas nas reuniões de acompanhamento são de natureza quantitativa e qualitativa, o que permite que, havendo risco de não cumprimento da meta, medidas corretivas sejam adotadas prontamente e as ações a elas relacionadas estejam entre as prioridades dessa Secretaria. Essas reuniões são adequadas e efetivas para o acompanhamento, contribuindo muito para a melhoria do desempenho.

Além disso, alguns Projetos Estratégicos são acompanhados também pela ASEGE, que é unidade de assessoramento direto da Ministra de Estado na coordenação, gerenciamento e apoio técnico a projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e a áreas estratégicas de governo.

Outra forma de controle interno refere-se à gestão dos documentos por meio do CPROD, cujos resultados também são apresentados e acompanhados em reuniões mensais de

Diretoria com o propósito de acompanhar os fluxos e eliminar os estoques. Em 2013, foi elaborada a Cartilha de Gestão Documental, que reúne legislação e conceitos básicos de gestão documental, além de esclarecimentos sobre dúvidas relativas ao tema, com orientações sobre os procedimentos adotados na SEGEP e nas demais Unidades deste Ministério, e foram realizadas capacitações dos servidores da Secretaria com o propósito de orientar e apresentar as rotinas da documentação, com vistas a dispormos de registros de acompanhamentos qualificados dos processos e documentos sob a gestão da Secretaria.

Ainda no que se refere à estrutura de governança, merecem destaque:

- A Coordenação Administrativa e de Informação - COADI que tem como competências coordenar e orientar a execução das atividades referentes à administração de material, pessoal, patrimônio, transporte, comunicações, arquivo e protocolo, serviços gerais e concessão de diárias e passagens;
- A Coordenação de Comunicação Organizacional e Eventos – COOEV que tem como competências coordenar e orientar as ações de comunicação, eventos e identidade visual impressa e eletrônica da Secretaria;
- A Auditoria de Recursos Humanos – AUDIR que tem por competências monitorar a qualidade da folha de pagamentos, apontando inconsistências e indícios de irregularidades para os órgãos e entidades integrantes do SIPEC e para o órgão de controle interno para apuração, quando for o caso, e acompanhar a regularização de pagamentos incorretos ou indevidos.

Existem algumas instâncias de discussão e acompanhamento de temas específicos que muito contribuem para a melhoria da gestão e do controle no âmbito da Secretaria, merecendo destaque:

<b>COLEGIADOS SEGEP</b>		
<b>Colegiados</b>	<b>Órg. Coord.</b>	<b>Atuação</b>
COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (integrado pela Secretária, pelos Secretários Adjuntos, pela Chefe de Gabinete e pelo Chefe da Assessoria)	SECRETÁRIA	Definir diretrizes e monitorar a gestão de pessoas no âmbito da SEGEP
COMITÊ DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MODELOS E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E FORÇA DE TRABALHO (integrado pelos titulares dos seguintes Departamentos: de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho dos Setores Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo; de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho dos Setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental; de Desenvolvimento e Desempenho Institucional; e de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal)	SECRETÁRIA	Tem por incumbência articular, integrar e definir direcionamentos estratégicos para as políticas de pessoal civil, de força de trabalho e de modelos e estruturas organizacionais. O Comitê em questão começou a funcionar no final de 2013
GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DA GESTÃO DOCUMENTAL	GABINETE	Objetivo orientar e acompanhar a gestão documental da SEGEP e atuar para eliminar o grande passivo documental herdado das extintas SEGES E SRH.
NÚCLEO DE ORIENTAÇÕES NORMATIVAS – NON	DENOP	Grupo permanente de estudo para subsidiar a proposição de normas sobre os direitos, deveres e vantagens dos servidores públicos
GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO MANUAL DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE	DESAP	Trata de questões relacionadas à legislação, aos procedimentos operacionais e ao sistema informatizado de perícia oficial em saúde.
GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA	DESAP	Tem por objetivo oferecer contribuições de instrumentos e procedimentos técnicos destinados às avaliações ambientais, dos processos de trabalho e para a concessão dos adicionais ocupacionais.
GRUPO DE TRABALHO SAÚDE MENTAL	DESAP	Objetivo de propor orientações aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC, visando o cumprimento das diretrizes de Saúde Mental para a APF.
CONSELHO DO PRÊMIO NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA	DEDDI	Propor as diretrizes e normas do Prêmio, bem como todas as ações para a realização do mesmo (planejar, divulgar, etc.).
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO "APOIO AOS DIÁLOGOS SETORIAIS UNIÃO EUROPÉIA - BRASIL"	DEDDI	Analisar e aprovar as propostas de ação apresentadas para execução no âmbito do projeto (convocatórias).
COMITÊ ESTRATÉGICO DO SIGEPE	DESIN	Acompanhar o desenvolvimento do Projeto SIGEPE no nível estratégico.
COMITÊ EXECUTIVO	DESIN	Discutir e tratar ações referentes a cada uma das frentes de trabalho, visando às adequações e ajustes necessários para o melhor andamento do projeto.
COMITÊ OPERACIONAL DO SIGEPE	DESIN	Acompanhar o desenvolvimento do Projeto SIGEPE no nível operacional.

Existe ainda um trabalho de comunicação interna destinado a informar os servidores sobre os principais acontecimentos e fornecer orientações sobre questões administrativas e de gestão. Merecem destaque os seguintes instrumentos de comunicação:

- **Dia-a-Dia da SEGEP** – trata-se de instrumento eletrônico de comunicação interna que tem por objetivo informar os servidores sobre os principais acontecimentos e disponibilizar orientações, funcionalidades e serviços para os servidores da Secretaria. É, portanto, um portal de informações para os servidores da SEGEP, que possibilita acesso rápido para as seguintes ações:

- ✓ Notícias
- ✓ Intranet
- ✓ Ponto
- ✓ E-mail

- ✓ Cadrede
- ✓ SPOA-Pedidos
- ✓ Legislação
- ✓ Fale conosco

- **Canal SEGEP** - abrange os servidores da SEGEP e os dirigentes de recursos humanos. O Canal contém a Agenda de Decisões, orientações normativas e ofícios circulares, relacionados a temas de gestão de pessoas.

## **3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

### **QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

O referido Quadro A.3.2 consta inserido como Anexo I deste Relatório de Gestão Individual do exercício de 2013.

## **3.3 Remuneração Paga a Administradores (Não se aplica)**

### **3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal (Não se aplica)**

### **3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos (Não se aplica)**

### **3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos (Não se aplica)**

### **3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores (Não se aplica)**

## **3.4 Sistema de Correição (Não se aplica)**

## **3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU (Não se aplica)**

## **3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos (Não se aplica)**

**4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, de 15/5/2013.**

**4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1 Execução das despesas (Não se aplica)**

**4.1.1 Programação (Não se aplica)**

**4.1.1.1 Análise Crítica (Não se aplica)**

**4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa (Não se aplica)**

**4.1.3 Realização da Despesa (Não se aplica)**

**4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total (Não se aplica)**

**4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ (Não se aplica)**

**4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total (Não se aplica)**

**4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ (Não se aplica)**

**4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Não se aplica)**

**4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Não se aplica)**

**4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa (Não se aplica)**

**4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Não se aplica)**

**4.2.1 Análise Crítica (Não se aplica)**

**4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores (Não se aplica)**

**4.3.1 Análise Crítica (Não se aplica)**

**4.4 Transferências de Recursos**

**QUADRO A.4.4.1A – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

O Quadro A.4.4.1.A, trata das informações referentes aos Contratos de Repasse firmados no âmbito do Programa PNAGE, UG 201047, e encontra-se inserido como Anexo II deste Relatório de Gestão Individual do exercício de 2013.

**QUADRO A.4.4.2A – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Caixa Econômica Federal (interveniente para PNAGE - Contrato n. 60/2008)					
<b>CNPJ:</b>	00.489.828/0040-61					
<b>UG/GESTÃO:</b>	201047/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse				--	--	--
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	0	0	--	--	--

Fonte: SIASG e controles da CAIXA e DN-PNAGE

**QUADRO A.4.4.3A – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.**

Unidade Concedente					
<b>Nome:</b> Caixa Econômica Federal (interveniente para PNAGE - Contrato n. 60/2008 MPxCAIXA)					
<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0040-61		<b>UG/GESTÃO:</b> 201047/0001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade			27
		Montante Repassado			116.215.463,95
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			

Fonte: SIASG, controles da CAIXA e DN-PNAGE

**QUADRO A.4.4.4A – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.**

Posição em 31.12.2013

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Caixa Econômica Federal (interviente para PNAGE - Contrato n. 60/2008 MPxCAIXA)					
<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0040-61			<b>UG/GESTÃO:</b> 201047/0001		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>			<b>Instrumentos</b>	
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2013</b>	Quantidade de Contas Prestadas				<b>27</b>
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		<b>20</b>
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		<b>6</b>
			Quantidade Reprovada		<b>1</b>
			Quantidade de TCE		<b>Notificação em andamento</b>
Montante Repassado (R\$)					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante Repassado (R\$)				
<b>2012</b>	Quantidade de contas prestadas				<b>0</b>
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
Quantidade de Contas Prestadas				<b>0</b>	
<b>2011</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
<b>Exercício Anterior a 2011</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

**Fonte: SIASG e controles da CAIXA e DN-PNAGE**

**4.4.5A Análise Crítica – PNAGE**

Todos os contratos de repasse encerraram-se em maio de 2013. As prestações de contas foram analisadas pela Caixa Econômica Federal em função do Contrato Administrativo nº 60/2008 – MP/CAIXA.

Em 2013, com base em documentos e demonstrativos apresentados pelos 27 subexecutores do PNAGE, foram solicitados reembolsos ao BID no valor de US\$ 16.522.652,17 pelo PNAGE, bem como justificados, em contrapartida, US\$ 20.041.642,65. Para tanto, foram

comparados todos os gastos registrados nas Relações de Pagamentos finais de cada subexecutor com os gastos já apresentados nos 25 Pedidos de Desembolso anteriores, para que somente a diferença fosse registrada nesses últimos.

A execução dos recursos, por parte do subexecutores do PNAGE, ao seu final, representou 89% do valor total transferido. A título de contrapartida foram investidos, pelos Estados, o montante de R\$ 89,2 milhões, que significa também 84% do que foi definido nos respectivos contratos de repasse. A comprovação junto ao BID para efeito de desembolso/justificativa é praticamente 100% do efetivamente executado pelos Estados e MP. Tais números são resultado de algumas ações, por parte do BID, DN-PNAGE e UCEs, que se iniciaram no final de 2011, com vistas a alavancar tanto a execução como os valores desembolsados. Apenas para ilustrar, até 2010, último ano em que ocorreram transferências no âmbito do PNAGE, foram repassados R\$ 116,2 milhões de repasses efetuados, representando 76% do total pactuado com os Estados.

Esse percentual de execução sobre o montante transferido aos Estados ficou bastante próximo ao exigido pela STN, para liberação de financeiro com vistas a novas transferências (90%). Entretanto, foi atingido em 2013, quando não restava mais tempo antes do vencimento do prazo para desembolsos e, conseqüentemente, para as despesas se efetuarem pelo PNAGE. Além disso, 30/11/2012 era a data limite para transferências aos Estados, conforme cláusula do Contrato de Empréstimo 1718/OC-BR.

Por essa razão não foram cumpridas todas as metas físicas estratégicas do PNAGE, mas várias realizações relevantes podem ser registradas como resultantes do Programa, como por exemplo: desenvolvimento e implantação de sistemas de gestão de RH, de planejamento integrado e regionalizado, de monitoramento e avaliação de ações do PPA, de atendimento integrado aos cidadãos, de gerenciamento de documentos, de compras, de materiais, de perícias médicas, de avaliação de desempenho; e capacitações de servidores em diversas áreas – planejamento, RH, TI, processos, monitoramento e avaliação de programas, auditoria governamental, controle interno, contábil, compras, patrimônio, atendimento ao cidadão.

#### **QUADRO A.4.4.1B – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

O Quadro A.4.4.1.B, trata das informações referentes aos Convênios firmados no âmbito do Programa PROMOEX, UG 201029, e encontra-se inserido como Anexo III deste Relatório de Gestão Individual do exercício de 2013.

**QUADRO A.4.4.2B – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão Pública – PROMOEX					
<b>CNPJ:</b>	00.489.828/0027-94					
<b>UG/GESTÃO:</b>	201029/00001 (PROMOEX)					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio				1.253.986,44	4.812.102,71	7.590.219,29
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	0	0	1.253.986,44	4.812.102,71	7.590.219,29

Fonte: SIAF, SIASG e controles da DN-PROMOEX

**QUADRO A.4.4.3B – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.**

Valores em R\$  
1,00

Unidade Concedente					
<b>Nome:</b> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão Pública - PROMOEX					
<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0027-94		<b>UG/GESTÃO:</b> 201029/00001 (PROMOEX)			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	27		
		Montante Repassado	56.866.338,06		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	1.679.705,40		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	322.029,20		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Controles da DN-PROMOEX e relatórios de prestações de contas finais.

**QUADRO A.4.4.4B – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS  
PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
DE REPASSE.**

**POSIÇÃO EM 31.12**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão Pública – PROMOEX						
<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0027-94		<b>UG/GESTÃO:</b> 201029/00001 (PROMOEX)				
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>		<b>Instrumentos</b>			
			<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>		
<b>2013</b>	Quantidade de Contas Prestadas		27			
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	27			
Montante Repassado (R\$)		56.866.338,06				
<b>2012</b>	Quantidade de contas prestadas		1			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1			
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
<b>2011</b>	Quantidade de Contas Prestadas		1			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1			
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
<b>Exercício Anterior a 2011</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

**Fonte: Controles da DN-PROMOEX e relatórios de prestações de contas finais**

**4.4.5B - Análise Crítica – PROMOEX**

Todos os convênios ainda vigentes em 2013 se encerraram entre março e julho de 2013. Não há registro de inadimplências na apresentação das prestações de contas, inclusive quanto àqueles que se encerraram em 31.12.2012. As contas já foram previamente analisadas, estando na fase de emissão do Parecer Técnico, para posteriormente receber a avaliação financeira.

Com vistas ao encerramento do Programa foram executadas atividades de orientações, elaboração de demonstrativos financeiros e relatórios, preparação dos últimos pedidos de desembolso ao BID e atendimentos à auditorias da CGU.

Em 2013, com base em documentos e demonstrativos apresentados pelos 27 subexecutores do PROMOEX, foram solicitados reembolsos ao BID no valor de US\$ 7.459.678,88, bem como justificados, em contrapartida, US\$ 13.770.712,48. Para tanto, foram comparados todos os gastos registrados nas Relações de Pagamentos finais de cada subexecutor com os gastos já apresentados nos cinquenta Pedidos de Desembolso anteriores, para que somente a diferença fosse registrada nesses cinco últimos.

O montante das transferências, no âmbito do PROMOEX, em 2013 (R\$ 1.253.986,44) completou R\$ 56,2 milhões de repasses efetuados em nome desse Programa, representando 97,03% do total pactuado com os Tribunais de Contas.

A execução dos recursos, por parte do subexecutores do PROMOEX, ao seu final, representou 93,7% do valor total transferido. A título de contrapartida foram investidos, pelos Tribunais de Contas, o montante de R\$ 37,6 milhões, que significa também 93,7% do que foi definido nos respectivos convênios. A comprovação junto ao BID para efeito de desembolso/justificativa é praticamente 100% do efetivamente executado pelos Tribunais e MP. Tais números são resultado de algumas ações, por parte do BID, DN-PROMOEX e UELs, que se iniciaram ainda em 2011, com vistas a alavancar tanto a execução como os valores desembolsados.

Foram cumpridas as metas físicas estratégicas do PROMOEX, ou seja, aquelas relacionadas a produtos mínimos obrigatórios a todos os convênios assinados no âmbito desse Programa. Além disso, a grande maioria das metas secundárias, relativas aos produtos individualizados por subexecutor, foram também alcançadas.

#### **4.5 Suprimento de Fundos (Não se aplica)**

##### **4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Não se aplica)**

##### **4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” (Não se aplica)**

##### **4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) (Não se aplica)**

##### **4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Não se aplica)**

##### **4.5.5 Análise Crítica (Não se aplica)**

#### **4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ (Não se aplica)**

##### **4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios (Não se aplica)**

###### **4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação (Não se aplica)**

###### **4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica (Não se aplica)**

##### **4.6.2 Renúncias Tributárias (Não se aplica)**

###### **4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação (Não se aplica)**

###### **4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida (Não se aplica)**

- 4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário (Não se aplica)**
- 4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia (Não se aplica)**
- 4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária (Não se aplica)**
- 4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária (Não se aplica)**
- 4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (Não se aplica)**
- 4.6.2.8 Comunicações à RFB (Não se aplica)**
- 4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas (Não se aplica)**
- 4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal (Não se aplica)**
- 4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB (Não se aplica)**
- 4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica (Não se aplica)**
- 4.7 Gestão de Precatórios (Não se aplica)**
  - 4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta (Não se aplica)**
  - 4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta (Não se aplica)**
  - 4.7.3 Análise Crítica (Não se aplica)**

**5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

**5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

**5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade**

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**5.1.1.1 - Lotação**

**Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		<b>1747</b>	<b>114</b>	<b>40</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		1747	114	40
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1631	80	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		114	34	18
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>27</b>	<b>32</b>	<b>1</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		<b>30</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>4. Anistiados</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>		<b>1806</b>	<b>153</b>	<b>48</b>

**Fonte:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP.

**Obs Lotação Autorizada** – Segundo a COGEP, não é possível informar, uma vez que o MP é formado por órgãos extintos. Não foram considerados 273 servidores cedidos, o que impactou na lotação efetiva.

**A lotação efetiva total, 1806, inclui os servidores de carreiras com lotação no MP e supervisionadas pela SEGEP, mas com exercício em outros órgãos, a saber: EPPGG e Infraestrutura.**

### 5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>273</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não há det.
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não há det.
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não há det.
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>9</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	2
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	5
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>3</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>1</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>28</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	8
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	20
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>314</b>

**Fonte:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP.  
**Obs:** Os afastamentos incluem os servidores de carreiras com lotação no MP e supervisionadas pela SEGEP, mas com exercício em outros órgãos, a saber: EPPGG e Infraestrutura

## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

**Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>121</b>	<b>115</b>	<b>37</b>	<b>29</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há det.	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há det.	115	37	29
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há det.	47	13	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há det.	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há det.	37	12	13
1.2.4. Sem Vínculo	Não há det.	30	11	9
1.2.5. Aposentados	Não há det.	Não há det.	Não há det.	Não há det.
1.2.6. Anistiados	Não há det.	1	1	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há det.	3	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há det.	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há det.	4	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>128</b>	<b>122</b>	<b>37</b>	<b>30</b>

**Fonte:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP.

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA**  
Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>322</b>	<b>828</b>	<b>507</b>	<b>308</b>	<b>43</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	308	794	479	285	40
1.3. Servidores com Contratos Temporários	7	14	5	1	0
1.4. Gsiste/Gsisp	7	19	22	18	2
1.5. Anistiados	0	0	0	2	0
1.6. Requisitado sem Função	0	1	1	2	1
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	18	22	18	1
2.3. Funções Gratificadas	0	3	0	1	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>330</b>	<b>849</b>	<b>529</b>	<b>327</b>	<b>44</b>

**Fonte:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP.  
Obs: Inclui os servidores de carreiras com lotação no MP e supervisionadas pela SEGEP, mas com exercício em outros órgãos, a saber: EPPGG e Infraestrutura

**5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**  
**Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade**  
**Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>65</b>	<b>1653</b>	<b>52</b>	<b>191</b>	<b>39</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	2	4	50	1570	52	189	39
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	1	26	0	0	0
1.4. Gsiste/Gsisp	0	0	0	1	10	55	0	2	0
1.5. Anistiados	0	0	1	0	1	0	0	0	0
1.6. Requisitado sem Função	0	0	0	0	3	2	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	11	55	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	2	2	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>78</b>	<b>1710</b>	<b>52</b>	<b>192</b>	<b>39</b>
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico;									
6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento /Especialização /Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado /Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
<b>Fonte:</b> Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP.									
Obs: Inclui os servidores de carreiras com lotação no MP e supervisionadas pela SEGEP, mas com exercício em outros órgãos, a saber: EPPGG e Infraestrutura.									

### 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

#### QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2013	16.875.604,70	617.821,90	10.845.966,09	796.225,02	1.046.546,32	292.944,92	(30.455,62)	14.780,50	18.804,58	30.478.238,41
	2012	16.319.534,06	580.879,25	9.986.800,32	600.846,74	970.059,28	248.594,31	(33.171,54)	437.513,42	33.032,59	29.204.088,43
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	176.606,00	-	14.877,45	-	20.196,40	-	-	-	-	211.679,85
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	230.284.163,60	7.412,77	62.781.424,78	7.461.738,43	7.545.157,60	1.756.870,76	(69.781,19)	42.253,42	-	309.809.240,17
	2012	189.105.412,95	13.310,90	34.203.420,81	5.371.173,85	4.504.877,15	1.000.883,82	(37.657,34)	50.757,56	618,18	234.212.790,88
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	9.192.957,14	139.012,77	2.764.231,40	330.081,42	383.224,14	104.419,61	(5.983,09)	9.988,99	-	12.917.932,38
	2012	9.986.144,47	120.767,62	2.848.818,40	331.112,41	371.688,60	105.801,77	(10.822,48)	139.223,34	1.084,50	13.893.818,63
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	147.996,27	287,70	295.586,61	7.347,48	23.942,06	3.689,76	54,62	-	-	478.904,50
	2012	140.377,41	6.236,68	306.958,22	12.386,81	24.406,42	4.777,00	-	14.142,88	-	509.285,42
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/SE/MP

**5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas** (Não se aplica)

**5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria** (Não se aplica)

**5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada** (Não se aplica)

**5.1.5 Cadastramento no SISAC** (Não se aplica)

**5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC** (Não se aplica)

**5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU** (Não se aplica)

**5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no SISAC** (Não se aplica)

**5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico** (Não se aplica)

**5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos** (Não se aplica)

**5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos** (Não se aplica)

**5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos** (Não se aplica)

**5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

**5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão** (Não se aplica).

**5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.**

**QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

O Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, encontra-se inserido como ANEXO IV deste Relatório de Gestão.

**5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada** (Não se aplica).

**5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão** (Não se aplica)

**5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4** (Não se aplica).

**5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários** (Não se aplica).

**6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.**

**6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (Não se aplica)**

**7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.**

**7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

**Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada**

O Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada encontra-se inserido como ANEXO V deste Relatório de Gestão.

**7.1.1 Análise Crítica**

A despeito da SEGEP não ser uma área de gestão de TI estrito senso, dada a abrangência de suas atribuições e a complexidade dos sistemas estruturantes sob sua gestão, foi estruturado um Departamento voltado para a gestão das questões associadas à TI com ênfase na facilitação do diálogo entre as áreas finalísticas e os fornecedores de TI, assim como, para gerir as informações e projetos estratégicos da Secretaria no campo da TI.

**8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.**

**8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

(Não se aplica).

**9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

**9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

**9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

Constam nos quadros a seguir as informações relativas ao item em tela.

**QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	032.784/2011-2	1815/2013 – 2ª Câmara	9.3.	D	Ofício 5504/2013 – TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da deliberação definitiva acerca do processo TC-011.030/2009-1:</p> <p>9.3.1. ultime providências para suspender o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ calculada sobre outra base que não o maior vencimento básico do cargo de Analista Judiciário (para as FC-06, FC-07, FC-08, FC-09 e FC-10) e da Verba Remunerada Destacada - VRD, pagos a servidores extrajudiciais, bem como aos respectivos pensionistas, e providencie, na forma do artigo 46 e 47 da Lei 8.112/1990, o ressarcimento dos valores indevidamente pagos desde a publicação do acórdão 633/2007-1ª Câmara (26/3/2007);</p> <p>9.3.2. encaminhe relação nominal das situações em que a suspensão determinada no item anterior não pôde ser realizada, com as devidas justificativas.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>Com vistas à regularização dos apontamentos, foram expedidas comunicações à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda, para adoção de providências, e à SEFIP/TCU, com vistas ao conhecimento da situação em curso.</p> <p>Na Nota, apresentou-se que, mesmo após as tentativas de saneamento dessas pensões originárias de notários e oficiais de registro de serventias extrajudiciais, em levantamento no SIAPE, foi identificada a existência de montante na ordem de R\$ 1 milhão referente a pagamentos mensais em excesso.</p> <p>Ressaltou-se que o impacto médio de R\$7.846,16 no contracheque de servidores e pensionistas envolvidos nessa situação sinalizaria a possibilidade de repercussão em ações judiciais no intuito de serem mantidos os pagamentos incorretos de tais rubricas.</p> <p>Nesse contexto, a Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 4 de 21/02/2013 estabeleceu os procedimentos a serem observados nos casos de regularização de valores indevidos na ficha financeira de servidores ativos, aposentados e pensionistas, principalmente no que se refere à garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista a inércia das correspondentes Unidades Pagadoras em apresentar as ações necessárias ao saneamento da questão, foi elaborada e encaminhada planilha contendo cálculo detalhado da situação de cada um dos casos apontados pelo TCU.</p> <p>A partir dessa iniciativa, caberia à COGEP/MF notificar os interessados, esclarecendo sobre a alteração a ser promovida nos correspondentes contracheques a fim de que fossem apresentados os devidos recursos e observado o rito processual estabelecido na supracitada Orientação Normativa, garantindo, assim, a segurança jurídica dos atos administrativos que seriam praticados. Foi enviado Comunica/SIAPE dirigido à COGEP/MF no intuito de serem implementadas as medidas que visem à adequação da estrutura remuneratória dos interessados.</p> <p>- Ofício nº 567/2013/SEGEP-MP, encaminhando Nota Técnica nº 21/2013/AUDIR/SEGEP/MP</p>					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Planilha contendo cálculo detalhado da situação de cada um dos casos apontados pelo TCU elaborada e encaminhada à COGEP/MF.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	008.327/2013-0 018.043/2013-5 024.108/2013-8	3331/2013 – 2ª Câmara 6459/2013 – 1ª Câmara 6473/2013 – 1ª Câmara	9.4. 1.7 1.7	D/R	Ofício 14981/2013 – TCU/SEFIP, de 2/10/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1.(...)</p> <p>1.7.2. à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que:</p> <p>1.7.2.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, verifique se o sistema SIAPE contempla mecanismo para a absorção automática da VPNI instituída pelo art. 14 da Lei nº 12.716/2012 em caso de melhorias posteriores nos proventos dos servidores, implementando essa funcionalidade, se ela ainda não existir, ou mecanismo de controle que garanta a correção do pagamento da referida vantagem;</p> <p>1.7.2.2. comunique ao Tribunal as medidas adotadas, ao término do prazo fixado. (DOU de 26/09/2013 – TC 024.108/2013-8 – Acórdão nº 6473/2013-TCU-1ª CÂMARA) e</p> <p>9.4. recomendar à Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MPOG que inclua no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE rotina para promover a redução automática da VPNI decorrente da aplicação da Emenda Constitucional 70/2012 (rubrica SIAPE 82832 e outras similares, se houver), quando de reestruturação dos cargos e das carreiras, ou das remunerações, até a sua completa absorção.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em atendimento à recomendação do TCU, foram adotadas as seguintes providências no SIAPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Restrição na tabela de rubricas do SIAPE para não permitir o lançamento de valor na rubrica acima daquele constante na ficha financeira.</li> <li>- Abertura, em 03/07/2013, da demanda 068617 no sistema de demandas do SERPRO, contendo as regras para apuração dos valores devidos à época do VPNI e diminuição automática da rubrica quando houver acréscimo remuneratório.</li> <li>- Ofício nº826/2013/SEGEP-MP, encaminhando Nota Informativa nº 244/CGFOP/DEGEP/SEGEP-MP</li> </ul>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nova rotina em desenvolvimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fator Negativo: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	023.972/2013-0	3248/2013 – Plenário	9.1.	D	Ofício 16072/2013 - TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal deste Tribunal, SEFIP, que, com a urgência que o caso requer:</p> <p>9.1.1 comunique a determinação desta Corte, nos termos do art. 276 caput do Regimento Interno deste Tribunal, para que a Escola de Administração Fazendária - ESAF e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, no sentido de suspender cautelarmente o concurso decorrente do Edital ESAF nº 48/2013, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, conduzido pela ESAF, bem como de todos os atos relativos à continuidade do referido concurso, até o julgamento de mérito por esta Corte da presente Denúncia;</p> <p>9.1.2 realize a oitiva da Secretária-Adjunta de Administração Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG e do Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, a fim de que prestem esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca:</p> <p>9.1.2.1 da ausência, no Edital ESAF nº 48/2013, de parâmetros objetivos para aferição, pela banca examinadora, do quesito "experiência profissional exercendo atividade gerencial", referente à prova de títulos, contido no subitem 11.16 do Edital;</p> <p>9.1.2.2 do descumprimento do art. 5º, caput, da Constituição Federal, no que tange à distinção de atestados referentes às atividades profissionais prestadas pelos candidatos junto à Administração Pública em relação àqueles prestados junto à esfera privada;</p> <p>9.1.2.3 da pontuação excessiva atribuída, na fase de titulação/experiência profissional, à experiência profissional, notadamente na área gerencial, o que pode gerar direcionamento indevido na seleção dos futuros servidores.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi esclarecido o perfil esperado para o concurso de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG e justificada a necessidade de que os ocupantes de tal cargo ter grau elevado de maturidade profissional e pessoal, que os concursos realizados até então não têm conseguido alcançar. Esclareceu-se, ainda, o que é considerado atividade gerencial, a ser considerada na prova de títulos. Foram demonstradas, ainda, hipóteses de notas de candidatos nas fases do concurso a fim de comprovar que não está sendo ferido o princípio da isonomia.</p> <p>- Ofício nº 979/2013/SEGEP-MP, encaminhando Nota Informativa nº 378/CGCAT/DEGEP/SEGEP-MP</p> <p>- Ofício nº 885/2013/SEGEP-MP de 07/11/2013, encaminhando Nota Informativa nº 314/CGCAT/DEGEP/SEGEP-MP</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Esclarecimentos prestados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	027.377/2012-1	4824/2013 – 1ª Câmara	1.8	D	Ofício nº 0778/2013-TCU/Secex-AP, de 17/9/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Determinações:</p> <p>1.8.1. prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão comprove, junto a este Tribunal, as providências adotadas para cumprir o item 9.2. do acórdão 3.610/2012-1ª Câmara;</p> <p>1.8.2. dar ciência à Segep/MPOG e ao Ministério da Fazenda de que o cumprimento das determinações do item 9.2. do acórdão 3.610/2012-1ª Câmara poderá ser comprovado por meio de relatório conclusivo dos trabalhos da comissão instituída no âmbito do Ministério da Fazenda para apurar casos de desvios de função por servidores do extinto Território Federal do Amapá, conforme sugerido na Nota Informativa 924/2012 da Segep/MPOG);</p> <p>1.8.3. alertar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que determinações não cumpridas, sem justificativa pertinente, podem acarretar aplicação da multa do art. 58, inciso IV e § 1º, da Lei 8.443/1992.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Enviado ao TCU Ofício nº 143/2013 que relaciona todas as providências adotadas pela Secretaria de Gestão Pública no que se refere ao possível desvio de função dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá. A referida NT cita todas as providências que vem sendo adotadas pelo MP desde a emissão do Acórdão 1658/2011 – 1ª Câmara, como por exemplo, a Nota Técnica 491/2011/CGNOR/DENOP/SRH, de 19/07/2011. Entretanto, não foi possível a adoção das medidas que competem ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, para sanar a situação irregular. Estas somente podem ser levadas a efeito com o apoio do Governo do Estado do Amapá, que é, inclusive, o responsável imediato pela alocação correta desses servidores segundo as funções/atividades referentes aos cargos que ocupam. A SEGEP enviou expedientes visando à regularização da situação ao Ministério da Fazenda, ao Ministério Público Federal e ao Governo do Estado do Amapá.</p> <p>- Ofício n. 143/2013, que encaminha Nota Informativa nº: 33/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP-MP, de 14/02/13.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências adotadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessária sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 034.062/2011-4	COADI	-		Ofício 1441/2013 - TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Determina oitiva da SEGEP para se manifestar sobre o cômputo (ou não) no cálculo da média remuneratória de que trata a Lei 10.887 da gratificação natalina, do adicional de 1/3 de férias, e das vantagens de caráter pessoal, bem como acerca da utilização do valor da remuneração do servidor como base para o cálculo da aposentadoria proporcional quando a média for maior.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhada Nota Técnica que informa que a gratificação natalina e as vantagens de caráter pessoal integram o cômputo do cálculo da média remuneratória de que trata a Lei nº 10.887. E esclarece que a remuneração do servidor é utilizada para limitar os proventos de aposentadoria, quando a média for maior que a remuneração do cargo efetivo em que ocorrer a aposentadoria. - Ofício 206/2013/SEGEP-MP e Nota Técnica 45/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP-MP					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Informação prestada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
6	020.746/2010-5	Acórdão nº: 1915/2012-TCU - Plenário	9.4		Aviso	907-SESES-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Descrição da Deliberação						
<p>Trata-se de auditoria realizada na Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC) tendo com o objetivo verificar a regularidade da folha de pagamento da entidade.</p> <p>Item 9.4: determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Universidade Federal do Acre, esta apenas em caráter subsidiário, ou seja, na hipótese da impossibilidade de atuação tempestiva do aludido órgão ministerial, que, caso desconstituída a decisão judicial que assegura, atualmente, a manutenção da URP de fevereiro de 1989 (26,05%) nos proventos dos servidores indicados no subitem anterior, adote, cautelarmente, a medida alvitrada no subitem 14.4 do despacho de fls. 580-590, até que haja deliberação de mérito nos presentes autos.</p>						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Síntese da Providência Adotada						
<p>Foram elaboradas Notas Técnicas nº 08, 09, 10/2013/AUDIR/SEGEP-MP, contemplando, respectivamente, análises sobre o pagamento de incorporações de quintos/décimos/VPNI, do percentual de 26,05% - Plano Verão – URP/89 e do Plano Collor (84,32%) em desconformidade com limites estabelecidos nas sentenças proferidas (UFAC), do percentual de 26,05% (FURG) e da VPNI instituída pelo Decreto-Lei nº 2438 de 1988. Da mesma forma, foram implantados os ajustes necessários no SIAPE.</p> <p>- Ofício 284/SEGEP/MP, sobre as providências adotadas em relação ao Acórdão 1915/2012-TCU Plenário, e do envio do Of. 287/SEGEP/MP, de 26/03/13, e Nota Técnica nº: 08/AUDIR/SEGEP/MP, de 25/03/13.</p>						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Determinação atendida.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Fator positivo: parceria com o SERPRO.						

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	03110.025862/201 2-38	Acórdão 7010/2012 – 2ª Câmara		D	59844 - TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Determina à SEGEP em 30 dias modificar o calculo da rubrica SIAPE 00469-VANT. PESS. NOM.IDENT. DL.2438/88, bem como de outras que tratem da mesma vantagem, para que deixem de ser parametrizadas como percentual do vencimento básico assumindo a natureza da vantagem pessoal.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi modificado o cálculo da rubrica SIAPE 00469 - VANT. PESS. NOM.IDENT. DL.2438/88. O resultado dos exames efetuados indica a necessidade do DNOCS promover análises pormenorizadas acerca das situações com indícios de inconsistências – pagamentos a menor ou a maior.</p> <p>- Foi encaminhado ao TCU Ofício 284/SEGEP/MP, de 26/03/13, o qual informava sobre o encaminhamento dado às recomendações do Acórdão 7010/2012-2ª Câmara, informando do envio ao DNOCS do Ofício 285/SEGEP/MP, de 26/03/2013 com Nota Técnica nº: 10/AUDIR/SEGEP/MP, de 25/03/13.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nova rotina em desenvolvimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fator Negativo: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação.</p> <p>Fator positivo: parceria com o SERPRO.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	037.600/2011-7	Acórdão nº 3.368/2012 - Plenário	9.3, 9.4 e 9.6	D	Ofício 1104/2012-TCU/Secex8, de 7/12/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no cumprimento de sua atividade supervisora dos serviços de assistência à saúde complementar dos servidores públicos vinculados aos órgãos e entidades do Sipeç:</p> <p>9.3.1 solicite às unidades supervisionadas, periodicamente, documentos e informações sobre a gestão dos convênios e contratos, de forma a dar efetividade ao art. 15 da Portaria Normativa SRH/MP 5, de 11 de outubro de 2010;</p> <p>9.3.2. oriente às unidades supervisionadas que, qualquer que seja a modalidade de assistência à saúde complementar prestada ao servidor, o instrumento formalizador do respectivo ajuste deverá consignar, expressamente, o atendimento ao termo de referência básico e aos demais dispositivos constantes da Portaria Normativa SRH/MP 5, de 2010 ou de outras que a sucederem;</p> <p>9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Integração Nacional que, na qualidade de concedentes (patrocinadores), contratantes, prestadores diretos e responsáveis pela concessão de auxílio de caráter indenizatório:</p> <p>9.4.1. designem representante para atuar junto às operadoras que prestam assistência à saúde aos beneficiários vinculados aos órgãos do Sipeç, em cumprimento ao art. 14 da Portaria Normativa SRH/MP 5, de 2010;</p> <p>9.4.2. abstenham-se de conceder auxílio de caráter indenizatório a servidores contratantes individuais de plano de assistência à saúde na modalidade Coletivo por Adesão, espécie não prevista na Portaria Normativa SRH/MP 5, de 2010, que exige a modalidade Coletivo Empresarial;</p> <p>9.4.3. abstenham-se de firmar contratos ou convênios ou conceder auxílio de caráter indenizatório sem que o instrumento respectivo mencione, de forma expressa, o cumprimento ao termo de referência básico e aos demais dispositivos constantes da Portaria Normativa SRH/MP 5, de 2010 ou de outras que a sucederem;</p> <p>9.4.4. exijam que as administradoras de benefícios estipulantes de planos de saúde comprovem vínculo com as operadoras de planos de saúde mediante apresentação de instrumento específico;</p> <p>9.4.5. exijam que as administradoras de benefícios apresentem, mensalmente, comprovante de quitação das obrigações financeiras perante as operadoras de plano de saúde contendo relação nominal dos servidores referenciados;</p> <p>9.4.6. abstenham-se de firmar contratos e convênios ou conceder auxílio de caráter indenizatório sem que haja previsão de atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional, nos termos do art. 18, inciso III, da Portaria Normativa SRH/MP 5, de 2010;</p> <p>9.6. fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério da Justiça e o Ministério da Integração Nacional apresentem ao Tribunal as medidas adotadas para dar cumprimento às determinações constantes dos subitens 9.3. e 9.4 deste acórdão;.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Enviado Ofício Circular para os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil, com cronograma para que sejam apresentados os instrumentos firmados para prestação à assistência à saúde complementar de seus servidores.</p> <p>O Ofício nº 337/2013- SEGEP/MP esclarece que a Portaria Normativa SRH/MP n.5/2010 foi elaborada com base nos normativos da Agência Nacional de Saúde, a quem compete fiscalizar de fato se a operadora cumpre as normas.</p> <p>São feitos demais esclarecimentos e indicadas medidas a serem tomadas para observância dos outros pontos levantados pelo Acórdão.</p> <p>- Ofício nº 337/2013- SEGEP/MP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cronograma apresentado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessária sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	019.402/2010-4	891/2013 – Plenário	1.7.	D	Ofício 0362/2013-TCU/SecexDefesa, de 29/4/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio de sua Secretaria-Executiva, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação:</p> <p>1.7.1. promova termo aditivo ao Contrato 45/2011 ou assine contrato específico com o Serpro a fim de que seja prevista, de modo expresso, a execução de tarefas, pela empresa pública, de desenvolvimento e manutenção nos sistemas SIAPE e SIAPENET, entre outras, para atendimento às demandas da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP) no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a União, por intermédio dessa secretaria, a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) e o Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Complementar (SINAP).</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e o SERPRO celebraram novo contrato, nº 59/2012, em 30/12/2012, que em seu Anexo A, subitem 2.2.1, passou a figurar explicitamente a execução de tarefas de desenvolvimento e manutenção nos sistemas SIAPE e SIAPENET para atendimento às demandas da SEGEP relacionadas às consignações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica.</p> <p>As demandas enviadas pela SEGEP ao SERPRO são formalizadas por meio de sistema específico. Foi implementado agrupamento específico para as demandas relacionadas à integração do SIGMAC com o SIAPENET, que permite o acompanhamento de qualquer demanda referente ao tema.</p> <p>- Ofício nº 582/2013/SEGEP-MP, encaminhando Nota Informativa nº155/DEGEP/DESIN/SEGEP-MP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Novo contrato celebrado..					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessária sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	019.402/2010-4	891/2013 – Plenário	1.8.	D	Ofício nº 0362/2013 – TCU/SecexDefesa, de 29/4/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. determinar à Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MP), com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação que:</p> <p>1.8.1. estabeleça, em conjunto com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), sistemática de interação formal entre ambos no bojo do ACT, sempre que se fizer necessário realizar tarefas que visem à integração dos sistemas SIAPE e SIAPENET com o SIGMAC (a partir de demandas que forem previamente formalizadas pela ABBC e pelo SINAPP à SEGEP/MP);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e o SERPRO celebraram novo contrato, nº 59/2012, em 30/12/2012, que, dentre outros serviços, sustenta a produção e a manutenção evolutiva do SIAPE e SIAPENET, assegura ao MP a prerrogativa de demandar toda e qualquer adequação, inclusive para fins de integração com outros sistemas externos, sempre que tais integrações forem requeridas pelas necessidades de negócio formuladas pelo MP, inclusive as recorrentes de acordos de cooperação ou convênio com outros órgãos e instituições.</p> <p>- Ofício nº 582/2013/SEGEP-MP, encaminhando Nota Informativa nº155/DEGEP/DESIN/SEGEP-MP, de 19/07/2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Sistemática de interação estabelecida					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
11	011.627/2006-4	Acórdão Plenário	1192/2011-	9.2	D	Ofício nº 0703/2013-TCU/SecexDefesa, 17/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Descrição da Deliberação						
9.2. determinar ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, com base no levantamento determinado no item 9.1.1 supra e caso ainda não tenham agido nesse sentido, atuem conjuntamente com vistas a viabilizar o preenchimento, por intermédio da prévia realização de 19 concursos públicos, dos quantitativos de cargos identificados, em especial quanto àqueles sinalizados como de maior prioridade;						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Síntese da Providência Adotada						
Foram informadas todas as ações tomadas por este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP e pelo Ministério da Justiça – MJ para fortalecimento da capacidade institucional da Comissão de Anistia, nos termos do Decreto nº 6.944/2009. É relatada a autorização, por meio da Portaria nº 500/2011, de provimento de 112 vagas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal – PGPE, sendo que parte desse quantitativo destinou-se ao cumprimento do Acórdão 1.192/2011 – Plenário. Adicionalmente, é citada a publicação do Decreto nº 8.031/2013, que contribuiu para o fortalecimento da estrutura de cargos comissionados da Comissão de Anistia, ao destinar 8 cargos para compor a estrutura dessa Comissão.						
- Ofício n. 623/2013/SEGEP-MP. Nota Informativa nº 298/2013/DEPEF/SEGEP-MP, de 19/07/2013.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Provimento autorizado e decreto de estrutura publicado.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.						

Unidade Jurisdicionada						
<b>Denominação Completa</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
12	045.956/2012-0	Acórdão 2002/2013-TCU Plenário	9.4	R	Ofício 1367TCU/SECEX, de 08/08/2013	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Descrição da Deliberação						
9.4. recomendar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Amazonas (INCRA/AM), em conjunto com o Instituto Nacional da Colonização e da Reforma Agrária e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que promova concurso público com vistas a resguardar a cultura organizacional da instituição, haja vista que significativa parcela dos servidores encontra-se próxima da aposentadoria, podendo comprometer a continuidade da força de trabalho da Superintendência; e						
Providências Adotadas						
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP						37003
Síntese da Providência Adotada						
Foi autorizada a nomeação adicional de 69 (sessenta e nove) candidatos aprovados no concurso público iniciado em 2009, para os cargos de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Analista Administrativo, conforme Portaria nº 527, de 20 de dezembro de 2013. Além disso, a recomendação foi acatada para futuras análises acerca da força de trabalho da autarquia.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Autorizada a nomeação de 69 candidatos						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Fator positivo: A recomendação do Acórdão subsidiará futura análise acerca da força de trabalho da autarquia.						

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	017.927/2013-7	Acórdão 5884/2013-TCU-1ª Câmara	1.7, 1.7.2 e 1.7.2.1		Ofício nº 13500/2013 - TCU/SEFIP, de 10/9/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1. (...)</p> <p>1.7.2. à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que:</p> <p>1.7.2.1. no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, verifique se o sistema Siape contempla mecanismo para a absorção automática da VPNI decorrente da aplicação da Emenda Constitucional n.º 70/2012 - rubrica "82832 - VPNI EMENDA CONSTITUCIONAL n.º 70" – em caso de melhorias posteriores nos proventos dos interessados, implementando essa funcionalidade, se ela ainda não existir;</p> <p>1.7.2. 2. comunique ao Tribunal as medidas adotadas, findo o prazo supracitado.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP					37003
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi compatibilizada a rubrica 82832 na tabela de rubricas, com as ocorrências de aposentadorias do grupo 41 – APOSENTADORIA – EC 41/2003.</p> <p>Realizada restrição na tabela de rubrica para não permitir o lançamento de valor na rubrica acima daquele constante na ficha financeira.</p> <p>Foi aberta demanda no SERPRO contendo as regras para apuração dos valores devidos à época como VPNI e diminuição automática da rubrica quando houver acréscimo remuneratório.</p> <p>- Enviado à AECI/MP o Memorando 288/2013/SEGEP-MP, de 20/09/13. Produzida Nota Informativa ° 221/CGFOP/DEGEP/SEGEP de 10/09/13.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nova rotina em desenvolvimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fator Negativo: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessária sua prorrogação.</p> <p>Fator positivo: parceria com o SERPRO.</p>					

No ano de 2013, foram tratadas as deliberações dos seguintes Acórdãos, que versam a respeito de inabilitação de servidores para ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito da Administração Pública Federal:

- Acórdão 2602/2012-TCU-Plenário
- Acórdão 2264/2011-TCU-Plenário
- Acórdão 1151/2012 – Plenário
- Acórdão 1805/2012
- Acórdão 0112/2013- TCU-Plenário
- Acórdão 2.804/2012
- Acórdão 3.265/2012-TCU Plenário
- Acórdão 1290/2011-TCU Plenário
- Acórdão 1320/2013-TCU

- Acórdão 488/2012-TCU Plenário
- Acórdão 2809/2013-TCU – Plenário
- Acórdão 2330/2013-TCU Plenário
- Acórdão 2088/2010-TCU Plenário
- Acórdão 2405/2012
- Acórdão 2151/2013-TCU Plenário
- Acórdão 2459/2012
- Acórdão 3669/2013
- Acórdão 1.388/2011 e Acórdão 1.694/2013
- Acórdão 1463/2013-TCU Plenário

Em todos os casos, foi analisado o trânsito em julgado dos referidos processos a fim de que se pudesse proceder quanto à inabilitação dos servidores no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

## 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.577/2012-0	3023/2013 – Plenário	9.2.	D	Ofício 18094/2013 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar: 9.2.1. (...) à Secretaria de Gestão Pública e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que encaminhem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no subitem 9.1.1, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementar tais recomendações.					
Justificativa apresentada para o seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O prazo estipulado pelo TCU para atendimento da recomendação foi fevereiro de 2014, prorrogado para março de 2014, por solicitação da SEGEP. Ressaltamos que a manifestação da SEGEP foi encaminhada em março de 2014, dentro do prazo, e o resultado constará do Relatório de Gestão de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	04500.008148/2009-59	1366/2009 – TCU - Plenário	1.5.3	D	Ofício 823/2009 – 6ª Secex
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
Determinar à SRH/MP (SEGEP) o cumprimento do item 1.5.3 do Acórdão 1366/2009/TCU Plenário de 24/06/09, em acompanhamento às determinações proferidas no 9.8.3 do Acórdão nº: 353/2006-TCU-Plenário.					
Justificativa apresentada para o seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O tema jornada de trabalho é extremamente complexo, o que dificulta a normatização geral para todas as carreiras da Administração Pública Federal. Os documentos referidos estão sendo utilizados como material de estudo para a elaboração de Orientação Normativa, que está em fase de conclusão. Os autos foram encaminhados à área de elaboração de normas DIECO/CGNOR/DENOP/SEGEP em julho de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	004.071/2013-1	1650/2013 – Plenário	1.6.	D/R	Ofício 231/2013 – TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Descrição da Deliberação					
<p>1.6. Determinações/Recomendações:</p> <p>1.6.1. (...), fixar prazo de um ano, a contar da data da publicação deste acórdão, para que a SEGEP adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, não permitindo que empresas consignatárias operem sem a garantia de que a autorização do consignado seja registrada no sistema antes da efetivação da consignação;</p> <p>1.6.2. determinar à SEGEP que informe, no relatório de gestão referente ao exercício de 2013, acerca da implementação das deliberações 9.1.1, 9.1.5, 9.1.14, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.10 do Acórdão 1.505/2007-TCU-Plenário e das decorrentes da presente decisão;</p> <p>1.6.3. (...), recomendar à SEGEP que:</p> <p>1.6.3.1. implemente no sistema uma etapa de envio de aviso por meio do sistema com as informações referentes à consignação, com o detalhamento das condições (nome da consignatária, categoria da consignação, data de inclusão no sistema, valor total do empréstimo, valor da prestação, número de prestações e custo efetivo total) utilizando os valores informados pela consignatária;</p> <p>1.6.3.2. implemente no sistema uma funcionalidade, a ser disponibilizada por meio do SIAPENET aos servidores, que permita simulação de empréstimos, com as condições informadas pelas consignatárias, tendo a possibilidade de gerar um ranking de entidades consignatárias de acordo com as condições estabelecidas pelo servidor em sua simulação, de forma a auxiliar sua pesquisa de mercado, reduzindo a assimetria de informação entre consignado e consignatária.</p>					
Justificativa apresentada para o seu não cumprimento					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP					37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O prazo de atendimento da recomendação ultrapassa o exercício de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.					

## 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA nº: 201215161	Constatação 1.1.1.10	Ofício 7670/2013/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 14/03/2013.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 01: Que a SRH/MP faça a migração das rubricas que estão no grupo 30 mil e que não se referem a consignações regidas pelo Decreto 6.386/2008 para grupos diferentes.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi enviado Ofício nº 205/2013/SEGEP/MP, encaminhando Nota Informativa 51/2013/CGCAD/DEGEP acerca de todas as medidas que estavam sendo implementadas no que diz respeito à melhoria do processo com as entidades consignatárias.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Módulo consignatárias em desenvolvimento			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo para atendimento torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP. Fator positivo: Prazo sobrestado, por parte dos órgãos de controle, tendo em vista a complexidade do assunto e parceria com o SERPRO.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA nº: 201215161	Constatação 1.1.1.3 (decorrente de substituição)	Ofício 7670/2013/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 14/03/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Recomendamos que a Segep reformule a tabela de Estados/Subestados inserida no Siape, tendo como base as situações previstas nos artigos 12 a 21 do Decreto nº 6386/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Informa que encontrava-se em curso a definição de regras de negócios para evolução sistêmica da tabela de Estado e Subestados do SIAPENET de forma a demonstrar a real situação das entidades consignatárias que operam descontos na folha de pagamento do SIAPE. Considerando a conclusão do processo de recadastramento das 868 entidades consignatárias, seriam priorizados os registros das situações em conformidade com a tabela existente à época, com previsão de conclusão até 30/06/2013. A 2ª etapa consistiria em realizar o “de”-“para” para novas situações/status, com previsão de conclusão no 2º semestre de 2013.</p> <p>- Ofício nº 205/2013/SEGEP/MP. Nota Informativa 51/2013/CGCAD/DEGEP.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Módulo consignatárias em desenvolvimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP.</p> <p>Fator positivo: Prazo sobrestado, por parte dos órgãos de controle, tendo em vista a complexidade do assunto e parceria com o SERPRO.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA nº: 201215161	Constatação 1.1.1.3 (decorrente de substituição)	Ofício 7670/2013/DEPOG/DE/ SFC/CGU-PR, de 14/03/2013.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 02: Recomendamos que a Segep adote medidas que garantam que as informações inseridas no Siape reflitam, de fato, a realidade do cadastro de consignatárias, inclusive quanto à vigência dos convênios, ficando registradas todas as alterações relacionadas às consignatárias (mudanças de Estado/Subestado, rubricas, cadastro e outros), com as justificativas que as motivaram, quando couber, e com a identificação dos responsáveis pela análise e autorização, quando for o caso.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado Ofício nº 205/2013/SEGEP/MP, encaminhando Nota Informativa 51/2013/CGCAD/DEGEP acerca de todas as medidas que estavam sendo implementadas no que diz respeito à melhoria do processo com as entidades consignatárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Módulo consignatárias em desenvolvimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP. Fator positivo: Prazo sobrestado, por parte dos órgãos de controle, tendo em vista a complexidade do assunto e parceria com o SERPRO.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA nº: 201215161	Constatação 1.1.1.11	Ofício 7670/2013/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 14/03/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Recomendamos que, caso a Unidade suprima a atuação do Denop no enquadramento da modalidade de consignação das entidades, em processo de recadastramento, seja incluído ao processo despacho autorizando a utilização de análise anterior, com as devidas justificativas para tanto, com aprovação, no mínimo, do superior hierárquico do servidor que propôs o enquadramento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado Ofício nº 205/2013/SEGEP/MP, encaminhando Nota Informativa 51/2013/CGCAD/DEGEP acerca de todas as medidas que estavam sendo implementadas no que diz respeito à melhoria do processo com as entidades consignatárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Módulo consignatárias em desenvolvimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação. A efetividade da ação não depende somente da SEGEP. Fator positivo: Prazo sobrestado, por parte dos órgãos de controle, tendo em vista a complexidade do assunto e parceria com o SERPRO.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201306456		Ofício 21661/2013/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Encaminha Certificado de Auditoria e Solicita em 30 dias: i) indicar eventuais trechos sigilos para efeito de publicização; e ii) atualizar e encaminhar Plano de Providências para todos os itens que tenha havido recomendação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
SEGEP informa que não há quaisquer informações que devam sofrer restrições de acesso por não se enquadrarem em nenhuma hipótese de sigilo estabelecida pela Lei nº12.527/2011. Adicionalmente, registra ainda que, em face da ausência de recomendações estritamente expressas no referido Relatório de Auditoria, informa não haver quaisquer providências formais adicionais que devam ser inseridas, a título de atualização, no Plano de Providências Permanente da SEGEP. - Ofício 638/2013/SEGEP-MP, de 19/08/13.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	RA 201215161		Ofício 7670/2013/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminha Relatório de Auditoria Nº 201215161 que avaliou processo de consignação em folha solicitando no prazo de 30 dias indicar as informações ou trecho considerados sigilosos, considerando que o mesmo será publicado na Internet em atendimento à Lei de Acesso à Informação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informa que não existem dados sigilosos nas informações ou trechos do Relatório de Auditoria n. 201215161.  - Ofício n. 401/SEGEP/MP de 7/5/2013			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA. 00190.024902/2011-11		Ofício 15/2012/GM/CGU-P
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Relatório de Auditoria n. 00190.024902/2011-11 e Memorando 40/2013/SE-MP			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
<p>Informa que grande parte dos valores indevidos foi regularizada a partir da folha de março de 2012. Naquela oportunidade estava esgotado o assunto na esfera administrativa. Mediante a edição da Lei 12716, de 21/09/2012, foi regularizada a forma de cálculo da vantagem em referência, o que possibilitou aos servidores do DNOCS o restabelecimento de valores pagos em seus contracheques de fevereiro de 2012, a título dessa VPNI. O documento cita as demais medidas tomadas a fim de que o caso pudesse ser concluído.</p> <p>- Despacho encaminhando à AECI/MP - Memo 311/2013/SEGEP-MP de 11 de outubro de 2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	05100.005172/2013-98 Processo Administrativo 16.439.001460/2001-34		Ofício nº 19929/2013-DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Informações conclusivas sobre contratação irregular de servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Realizada análise do caso, com base em outras deliberações sobre o mesmo assunto. Mostrou-se necessário aguardar manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério para que todo o Processo Administrativo de averiguação e confirmação das contratações irregulares seja iniciado e as providências formais de exclusão da folha de pagamento da União sejam realizadas dentro dos prazos estipulados. Recebida as orientações jurídicas pertinentes, encontra-se em fase final de elaboração a Orientação Normativa que estabelece rito administrativo a ser observado pelos órgãos do SIPEC para verificação da regularidade de vínculo e providências cabíveis em relação às contratações irregulares.			
- Ofício 585/2013/SEGEPE. Nota Informativa nº 340/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Minuta de Orientação Normativa em fase final de elaboração, contendo rito administrativo para regularização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As medidas solicitadas se revestem de alta complexidade, em razão do tempo decorrido do provimento efetivado e do curto prazo ofertado para regularização.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	SA 201317260/001		Ofício 32274/2013- DECON/SFC/CGU-PR - 22/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Solicita informações a respeito do Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR no que diz respeito a: avaliação de resultados; acompanhamento de recomendações; avaliação de controles internos; avaliação e monitoramento externos; cumprimento de cláusulas contratuais e demonstrações financeiras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado em 2014, após solicitação de dilação de prazo, Nota Técnica com as informações requeridas.			
- Ofício nº 07/2014/SEGEPE-MP. Nota Técnica 75/2013/PROMOEX/DENOV/SEGEPE/MP			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Deliberações do OCI			
Deliberações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	SA 201303923/001 SA 201303923/002		Ofício 4193/2013- DECON/SFC/CGU-PR - 14/02/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Solicita informações a respeito do Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR no que diz respeito a: avaliação de resultados; acompanhamento de recomendações; avaliação de controles internos; avaliação e monitoramento externos; cumprimento de cláusulas contratuais e demonstrações financeiras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Foram enviadas Notas Técnicas nº 05 e 19/2013 com as informações requeridas.			
Ofício nº 83/2013/SEGEP-MP. Nota Técnica 05/2013/PROMOEX/DENOV/SEGEP/MP - Ofício nº 145/2013/SEGEP-MP. Nota Técnica 19/2013/PROMOEX/DENOV/SEGEP/MP			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Deliberações do OCI			
Deliberações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	SA 201303924/001 SA 201303924/002		Ofício 4193/2013- DECON/SFC/CGU-PR - 14/02/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Solicita informações a respeito do Contrato de Empréstimo nº 1718/OC-BR no que diz respeito a: avaliação de resultados; acompanhamento de recomendações; avaliação de controles internos; avaliação e monitoramento externos; cumprimento de cláusulas contratuais e demonstrações financeiras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Síntese da Providência Adotada			
Foram enviadas Notas Técnicas nº 06 e 18/2013 com as informações requeridas. - Ofício nº 83/2013/SEGEP-MP. Nota Técnica 06/2013/PNAGE/DENOV/SEGEP/MP - Ofício nº 145/2013/SEGEP-MP. Nota Técnica 18/2013/PNAGE/DENOV/SEGEP/MP			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Deliberações do OCI</b>			
<b>Deliberações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	SA 201314930/001		Ofício 31688/2013- DECON/SFC/CGU-PR - 16/10/13
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita informações a respeito do Contrato de Empréstimo nº 1718/OC-BR no que diz respeito a: avaliação de resultados; acompanhamento de recomendações; avaliação de controles internos; avaliação e monitoramento externos; cumprimento de cláusulas contratuais e demonstrações financeiras.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi enviada Nota Técnica nº 71/2013 com as informações requeridas através do Ofício nº 276/2013/SEGEP-MP.			
- Ofício nº 276, 280 e 299/2013/SEGEP-MP. Nota Técnica 71/2013/PNAGE/DENOV/SEGEP/MP			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

## 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	05100.000406/2013-19		30/2013/COGEP/SP
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Relatório de Auditoria nº: 201203416 referente às contas do exercício 2011, da SPOA/MF. Solicita no prazo de 30 dias manifestação sobre as adequações do SIAPE/SIAPECAD para regularizar a situação dos servidores do ex-Território Federal do Amapá por recomendação da CGU/PR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
Documento está sendo tratado por comissão interna na SEGEP. Aguardando o pronunciamento da AGU e CGU quanto às questões de ordem legal para dar cumprimento a Lei 12.800/2013. Ainda não foi encaminhado para implementação sistêmica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator Negativo: Trata-se de assunto complexo, cujas soluções não são tão fáceis de serem implementadas, portanto o prazo exíguo torna-se um fator negativo, muitas vezes, sendo necessário sua prorrogação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA nº: 201108649	Constatação 008	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Que a SEGES/MP efetue os estudos necessários para que seja feita a revisão do indicador Medidas de Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades. Recomendação 02: Que a SEGES/MP implemente indicadores alinhados com os principais objetivos e metas da Unidade, elaborando-se os estudos necessários e levando-se em consideração as alterações estruturais provenientes das possível fusão dessa Secretaria com a Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MP e a elaboração do novo PPA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA nº: 201108649	Constatação 011	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Efetuar uma análise de riscos e definir um plano de resposta, fortalecendo os mecanismos de controles internos da Unidade, levando em consideração ameaças, oportunidades, forças e fraquezas, em conjunto com seu planejamento estratégico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA nº: 201108649	Constatação 006	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Realizar os estudos necessários para que seja revisitada a meta física da Ação 2D33, levando-se em consideração os critérios de elaboração do PPA 2012-2015, definindo, formalmente, o conceito de unidade de medida, bem como os critérios de mensuração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA nº: 201203202	Constatação 044	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 01: Que a SEGEP apresente plano de ação contendo: a) medidas objetivas que tenham por finalidade o aumento progressivo de adesão dos Órgãos do SIPEC à gestão por competências, refletidas nos respectivos PACs, envolvendo o Comitê Gestor do PNDP e, caso conveniente, utilizando-se da Rede de Desenvolvimento de Pessoas; b) cronograma para implementação das ações; c) estabelecimento de indicadores que meçam a adesão progressiva dos órgãos ao tema; d) estabelecimento de metas e sistemática de aferição dos resultados dos indicadores estabelecidos.</p> <p>Recomendação 02: Que a SEGEP apresente plano para implementação de estudos e pesquisas amostrais a fim de complementar os dados obtidos por declaração dos órgãos quanto ao uso da Gestão por Competência, contendo cronogramas e resultados esperados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA nº: 201203202	Constatação 020	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Nomear servidores, considerando a gestão de projetos do SIGEPE, para os postos previstos nas equipes, de forma a manter atualizada a documentação referente ao projeto, minimizar os riscos do mesmo e cumprir com o guia “METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA nº: 201203202	Constatação 047	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 01: Apresentar plano que contemple as ações realizadas, em realização e a realizar pela Unidade, a fim de implementar as melhoras necessárias apontadas no relatório de Auditoria nº: 251704/2010. Em complemento, ressaltamos que o referido plano deverá conter, além de manifestação individual sobre cada recomendação emitida naquele relatório, o que se segue: a) cronograma de implementação das melhorias em realização e a realizar; b) documentos que comprovem as melhorias já implementadas; c) responsáveis pelas implementações em andamento e por aquelas a implementar; d) vinculação formal do Processo Interno do mapa estratégico SEGEP 2012-2015, conforme descrito no endereço eletrônico:  <a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/uploa/Arquivos/segep/planejamento_segep/Mapa_Estrategico_SEGEP.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/uploa/Arquivos/segep/planejamento_segep/Mapa_Estrategico_SEGEP.pdf</a>.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA nº: 201203202	Constatação 021	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 01: Apresentar cronograma de cumprimento das recomendações quanto às mudanças nas rotinas do SIAPE referentes às auditorias AUDIR 01, 02 e 03/2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA nº: 201203202	Constatação 043	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Apresentar plano de reestruturação dos indicadores institucionais da SEGEP relacionados às atividades da extinta SRH, manifestando necessária e expressamente a vinculação desses instrumentos com o Planejamento estratégico da Unidade, mantendo, excluindo ou criando novos indicadores, de forma a possuir instrumentos que efetivamente meçam o esforço empreendido pela Unidade para cumprir com suas atribuições e os produtos gerados, e contemplando no mínimo: a) cronograma de implementação; b) descrição das seguintes características dos indicadores: b.1) nome; b.2) utilidade; b.3) fórmula de cálculo; b.4) definição de metas intermediárias e sua periodicidade; b.5) definição de metas anuais; e b.6) forma de aferição e registro do desempenho intermediário e final.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA nº: 201203202	Constatação 045	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Apresente proposta de alteração da Portaria nº: 208/2006 (e/ou no Decreto nº: 5.707/2006, caso considere necessário) contemplando, no mínimo, as seguintes inserções: a) previsão de aprovação do PAC e do relatório de Execução pela alta direção do órgão; b) especificação formal de modelo mínimo de PAC a ser desenvolvido pela SEGEP; c) previsão de envio dos PACs, até mesmo por via eletrônica, pelos órgãos do SIPEC à SEGEP em data anterior ao exercício que vigorará, com prazo suficiente para que a SEGEP proceda a sugestões ou correções, ainda que em amostra de Planos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA nº: 201203202	Constatação 045	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 02: Espeça orientação formal, lembrando que os órgãos do SIPEC tem a obrigatoriedade de enviar os relatórios de Execução do Plano Anual de Capacitação até o dia 31 de janeiro do ano posterior ao de vigência.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA nº: 201203202	Constatação 045	Ofício 33.877/2012/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 13/11/2012.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Descrição da Recomendação			
Recomendação 03: Independentemente de eventual projeto de alteração de normas vigentes e provisoriamente até que o sistema Capacita seja implementado, expeça orientação formal para que os órgãos do SIPEC enviem, até mesmo por via eletrônica, os Planos Anuais de Capacitação, no início do exercício, proceda a sugestões e correções, ainda que em amostra de Planos.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP			37003
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo de atendimento da recomendação é de 28/02/2014. Constará do Relatório de Gestão em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

- 9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna (Não se aplica)**
  
- 9.4 Declaração de Bens e Rendias Estabelecida na Lei nº 8.730/93 (Não se aplica)**
- 9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 (Não se aplica)**
- 9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações (Não se aplica)**
  
- 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário (Não se aplica)**

## 9.6 Alimentação SIASG E SICONV

Quanto ao SIASG, não se aplica. No que diz respeito ao SIASG, todas as informações relacionadas ao MP – Administração Direta estão sob a responsabilidade da SPOA, conforme descrito na Introdução.

---

---

### 9.6 Alimentação SIASG E SICONV

---

---

#### QUADRO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV

##### DECLARAÇÃO

Eu, **Helois Garcia Pinto**, CPF nº 227.428.241-20, Coordenadora Geral de Cooperação Técnica Internacional, com exercício no Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional/Secretaria de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que, dentro do cabível, os dados ou informações, sob a minha responsabilidade de registro conforme perfil definido pelo administrador do Sistema, referentes a convênios firmados neste Ministério, entre os exercícios de 2009 e 2013, no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, estão disponíveis no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 19 de março de 2014.

  
**HELOISA GARCIA PINTO**

227.428.241-20

**Coordenadora Geral de Cooperação Técnica Internacional**

## **10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

### **10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

De acordo com as competências instituídas à Secretaria de Gestão Pública, por meio do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, a SEGEP tem uma atuação voltada aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bom como aos setoriais e seccionais do SIPEC, SIORG E SIASS, sem interfaces diretas com os cidadãos.

Mesmo tendo atuação voltada para os órgãos da Administração Pública Federal, existem ações e atividades da Secretaria de grande relevância para a organização e funcionamento da Administração Pública e que, por conseguinte, são de interesse público, como: concursos públicos, políticas e diretrizes para gestão de pessoal civil, criação e reestruturação de órgãos e entidades, coordenação da elaboração da folha de pagamento, controle dos cargos e funções comissionados, auxílios e benefícios aos servidores, políticas de melhoria e organização da gestão.

Neste contexto, a SEGEP desenvolve intenso trabalho de comunicação voltada aos públicos interessados, tais como: Portal do Servidor/SIAPENET, com mais de 1 milhão de acessos/mês; Portal do Gespública, com mais de 57 mil acessos/mês; atendimento à imprensa e às demandas no contexto da LAI. Em 2013, a SEGEP atendeu, por meio do Sistema de Demandas de Serviço de Informação ao Cidadão, 626 atendimentos, correspondendo a 40% do total de demandas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além disso, a SEGEP contribui, indiretamente, para a melhoria da prestação dos serviços públicos ao cidadão, por meio do fomento e disponibilização de referenciais e instrumentos aos órgãos que implementam as políticas finalísticas do Governo, merecendo destaque: o Modelo de Excelência em Gestão Pública; e o Modelo de Cartas de Serviços ao Cidadão. Os referidos referenciais e instrumentos são trabalhados no âmbito do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto no 5.378, de 23 de fevereiro de 2005.

O Modelo de Excelência em Gestão Pública, é um modelo focado em resultados e orientado para o cidadão, de padrão internacional, referenciado em modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em mais de 60 países, que expressa o entendimento vigente sobre o “estado da arte” da gestão contemporânea e representa um sistema de gestão que visa aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações executadas. É constituído por elementos integrados, que orientam a adoção de práticas de excelência em gestão com a finalidade de guiar as organizações públicas brasileiras em busca de transformação gerencial rumo a excelência.

Para aplicar os conceitos e critérios do Modelo de Excelência em Gestão Pública foi desenvolvido um conjunto de orientações e parâmetros para avaliação do sistema de gestão das organizações o Instrumento de Avaliação da Gestão Pública – IAGP. A auto avaliação é um esforço realizado pela própria organização de comparação do seu sistema de gestão com o sistema de gestão de referência expresso pelo Modelo de Excelência em Gestão Pública, que propicia um panorama completo sobre as condições do seu sistema de gestão da organização, identificando seus pontos fortes e oportunidades de melhoria, de forma a fornecer subsídios para a elaboração de um Plano de Melhoria gerencial. Cabe a cada organização definir em seu plano de melhoria da gestão, o que fazer para responder às oportunidades de melhorias identificadas durante a avaliação.

Os Critérios de Excelência estabelecem o que se espera de uma gestão pública de excelência e dão estrutura e conteúdo aos três instrumentos para Avaliação da Gestão Pública: de 1000, de 500 e de 250 pontos. Os requisitos de cada Critério de Avaliação não são prescritivos em termos de métodos, técnicas e ferramentas.

Com vistas a Melhorar o atendimento prestado aos cidadãos, no contexto da implementação do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que “Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências”, a SEGEP disponibiliza modelo e metodologia para a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão e o Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação (IPPS).

- a. Carta de Serviço ao Cidadão - é um documento elaborado por uma organização pública para informar aos cidadãos como acessar e obter um ou mais serviços prestados por ela.
- b. Pesquisa de Satisfação - O Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação (IPPS) é uma metodologia de pesquisa de opinião padronizada que investiga o nível de satisfação dos usuários de um serviço público, e foi desenvolvida para se adequar a qualquer organização pública prestadora de serviço direto ao cidadão. Com o IPPS é possível elaborar questionários, calcular amostras, tabular dados e emitir tabelas e gráficos pré-formatados.

## **11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

**11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público** (Não se aplica)

**11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis** (Não se aplica)

**11.2.1 Declaração plena** (Não se aplica)

## 11.2.2 Declaração com ressalva



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF  
Coordenação de Contabilidade - CCONT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpo@planejamento.gov.br

### **DECLARAÇÃO DO CONTADOR** Secretaria de Gestão Pública - SEGEP UGR/GESTÃO: 201053/00001

#### **COM RESSALVA**

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, registradas pelas unidades gestoras: UGE 201029 - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX, UGE 201030 - Programa Nacional do Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE, UGE 201047 - Caixa Econômica Federal/PNAGE, UGE 201044 – Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios – COBIN, 201046 – Programa de Modernização de Instrumentos de Sistema de Gestão da Administração Público Federal – PROSIS, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas a essa Secretaria que apresenta prestação de contas, exceto no tocante a:

- a) Convênio na situação a aprovar, com data expirada nos meses de maio a dezembro na UGE 201029.
- b) Convênio na situação a liberar, a comprovar e a aprovar com data expirada nos meses de janeiro a dezembro e Contrato de Repasse a comprovar e a liberar nos meses de novembro e dezembro, na UGE 201047.

Declaro ainda que, no exercício de 2013, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho da Secretaria de Gestão Pública, pela UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP e 201013 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI, e que as informações concernentes a esta execução constam dos Demonstrativos Contábeis dessas Coordenações, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Cabe ressaltar que no exercício de 2013, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho da UGE 201044 - COBIN, pela UGE 201005 – COGEP e as informações concernentes às execuções, constam dos Demonstrativos Contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Informo que no SIAFI não estão disponibilizados os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2014.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

  
Elisabeth Dimatteu Telles Lopes  
Coordenadora - Substituta  
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP  
CRC-DF: 013432/O

**11.3 demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na lei Nº 4.320/1964 e pela nbc T 16.6 aprovada pela resolução CFC Nº 1.133/2008 (Não se aplica)**

**11.4 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela LEI Nº 6.404/1976 (Não se aplica)**

**11.5 Composição acionária das empresas estatais (Não se aplica)**

**11.5.1 Composição acionária do capital social como investida (Não se aplica)**

**11.5.2 Composição acionária da UJ como investidora (Não se aplica)**

**11.6 Relatório de auditoria independente (Não se aplica)**

**12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II da DN TCU n.º 127, de 15/5/2013.**

**12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ (Não se aplica)**

Merecem menção os resultados alcançados por meio dos projetos de cooperação internacional abaixo relacionados.

No que tange ao Projeto *Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil*, cooperação entre a União Europeia (UE) e o Brasil, que visa o intercâmbio de conhecimentos e experiências em áreas de interesse mútuo, apoiou 76 ações de inovação e melhoria de políticas públicas conduzidas pelos Ministérios e Agências do Governo Federal, com resultados nas áreas de gestão de pessoas, meio ambiente, cultura, direitos humanos e agricultura. Em 2013 o projeto finalizou a execução de 36 ações aprovadas no âmbito da 6ª Convocatória do Projeto, que somaram cerca de R\$ 3 milhões e envolveram dezesseis órgãos/entidades da Administração Pública Federal. As ações executadas, divididas por beneficiário, são:

Órgão/Entidade	Ação
(1) Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	1.Workshop on Competition Enforcement and Cooperation – CADE 2013
(2) Casa Civil da Presidência da República	2.Intercâmbio por Meio da Organização de Seminários para Troca de Experiências entre a UE e Brasil
(3) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	3.BraSIS – Brazilian Sanitation Information System
(4) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	4.Sensoriamento Remoto na Detecção de Mudanças de Uso da Terra e Derrames de Óleo
(5) Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI	5.Missão Técnica na Área de Qualidade e Defesa da Propriedade Intelectual na OAMI - Office of Harmonization for the Internal Market.
(6) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	6.Estudo Comparativo dos Sistemas de Regulação de Alimentos Orgânicos da UE e do Brasil
(7) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	7.Previsão e Monitoramento de Enxurrada e Inundação Aplicados em Estudos de Casos no Brasil

(8) Ministério da Cultura – Minc	8.Seminário Cultura x Desenvolvimento Sustentável
(9) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	9.Developing Entrepreneurship Capabilities and Skills for SME
	10.Building Entrepreneurship to the Handicrafts Sector in Brazil
	11.Capital Market Strategy for SME: Addressing Informational Asymmetries
(10) Ministério da Integração Nacional – MI	12.Experiências Europeias de Financiamento do Desenvolvimento Regional
	13.Seminário Internacional – A Política Regional no Contexto Global: Situação Atual e Perspectivas
	14.Painel para Apresentação do Estudo sobre Universalização do Acesso à Água e DR na CNDR
	15.Aplicação do Princípio do Single Audit em Ação Piloto do MI
(11) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP	16.Apoio à Implementação do Sistema Capacitação na Administração Pública Federal Direta
	17.Career Architecture for the Federal Public Administration
	18.Brazil-EU Exchange on Ombudsman Best Practices
	19.Brazil-EU Exchange on Participatory Democracy
	20.Pesquisa Salarial Internacional – Estudo Comparativo entre os Perfis de Cargos da UE e do Brasil
(12) Ministério da Integração Nacional – MI	21.Experiências Europeias de Financiamento do Desenvolvimento Regional
	22.Seminário Internacional – A Política Regional no Contexto Global: Situação Atual e Perspectivas
	23.Painel para Apresentação do Estudo sobre Universalização do Acesso à Água e Desenvolvimento Regional na CNDR - Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.
	24.Aplicação do Princípio do Single Audit em Ação Piloto do MI
(13) Ministério do Meio Ambiente –MMA	25.Implementação do Protocolo de Nagoia sobre Acesso ao Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios
	26.Sectorial Dialogues on Control and Regulation of Chemicals
	27.Brazil-EU Dialogue on Payment for Ecosystem Services – Phase 3
	28.Diálogos Setoriais para o Planejamento em Emergências com Produtos Químicos Perigosos
	29.Workshop Internacional sobre Análise de Regimes Regulatórios de Gestão de Patrimônio Genético, de Conhecimentos Tradicionais Associados e de Repartição de Benefícios
	30.Eficiência Energética e Mudança Climática
	31.Fomento à Geração Sustentável de Energia Eólica
	32.Cooperação entre o Brasil e a EU em Redes Inteligentes

(14) Ministério das Relações Exteriores – MRE	33.Diálogo Brasil-União Europeia em Diplomacia da Inovação
(15) Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	34.Intercâmbio em Saúde e Segurança no Trabalho
(16) Secretaria de Direitos Humanos – SDH	35.Promoção e Proteção dos Direitos da População em Situação de Rua
	36.Encontro Brasil - União Europeia sobre Defensores de Direitos Humanos

Ainda, foram mantidas e aprimoradas linhas estratégicas para o planejamento de ações de comunicação e relacionamento com os parceiros governamentais brasileiros, além da adoção de um novo sistema informatizado de gestão para o acompanhamento e monitoramento das ações na nova fase do Projeto.

O Projeto de Modernização da Gestão Pública II em cooperação com a Agência Espanhola com vigência para o período de março de 2012 a maio de 2013, e com recursos disponibilizados pelo governo espanhol de EUR 380.000,00, tem como objetivo fortalecer a gestão pública brasileira, mediante apoio ao cumprimento dos objetivos de gestão expostos no PPA do Governo Federal para o período 2012-2015.

Inserido no âmbito das prioridades definidas na IV Comissão Mista Espanha-Brasil, o projeto abrange questões relevantes para os dois países no campo da gestão, possuindo ações relacionadas aos seguintes resultados:

- R.1 - Fortalecida a gestão democrática por resultados do Governo Federal;
- R.2 - Fortalecidos os mecanismos de coordenação intergovernamental do Governo Federal por meio da gestão de resíduos sólidos.

Além do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo - AECID, estão envolvidos na iniciativa o MDS e o Ministério do Meio Ambiente - MMA.

As atividades realizadas no âmbito da cooperação espanhola, em 2013, foram:

Beneficiário	Ação	Status
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Apoiar o processo de Pactuação de Resultados	Concluído em novembro de 2013
	Publicação “Série Inovação na Gestão Pública”	Publicação de nove livros até dezembro/2013
Ministério do Meio Ambiente	Seminário Internacional sobre Boas Práticas Brasil-Espanha sobre Reciclagem, comercialização e atuação de catadores	Concluído em setembro de 2013

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**

Os itens **13** ao **27**, relativos a esta **PARTE B**, **não se aplicam** à Secretaria de Gestão Pública, razão pela qual os mesmos não se encontram neste campo relacionados.

**28 Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/5/2013.**

**28.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares**

**QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL**

O supracitado QUADRO B.16.1 encontra-se inserido como Anexo VI deste Relatório de Gestão Individual do exercício de 2013.

**28.2 Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados**

**QUADRO B.16.2 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU 1.520/2006)**

O QUADRO B.16.2 encontra-se inserido como Anexo VII deste Relatório de Gestão Individual do exercício de 2013.

**PARTE B do ANEXO II da 127/2013, nº 29 ao 60**

Os itens **29** ao **60**, relativos a esta **PARTE B**, **não se aplicam** à Secretaria de Gestão Pública, razão pela qual os mesmos não se encontram neste campo relacionados.

## **ANEXOS**

Relação dos **QUADROS** anexos que compõem o Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**ANEXO I** - Item 3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos - QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.

**ANEXO II** – Item 4 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira - QUADRO A.4.4.1A – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. (referente ao PNAGE).

**ANEXO III** – Item 4 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira - QUADRO A.4.4.1B – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. (referente ao PROMOEX).

**ANEXO IV** – Item 5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados - QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.

**ANEXO V** – Item 7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI) - QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.

**ANEXO VI** – Item 28.1 – Quantitativo de Terceirizados Irregulares - QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL

**ANEXO VII** – Item 28.2 – Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados - QUADRO B.16.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES

# ANEXO I

### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

**QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**  
(Anexo I)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1	2	3	4	5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações, de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise Crítica:</b>					

# ANEXO II

**PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.  
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**QUADRO A.4.4.1A – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  
(Anexo II)**

Unidade Concedente ou Contratante												
Nome: PNAGE												
CNPJ: 00.489.828/0040-61 UG/GESTÃO: 201047/0001												
Informações sobre as Transferências												
Modalidade	Nº do instrumento	UF	Beneficiário	Valores Pactuados			Valores Repassados		Vigência		Sit.	
				Global	Contrapartida	Transferência	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Contrato repasse	650642	AC	04.034.468/0001-58	4.601.566,53	2.320.307,85	2.281.258,68	0,00	1.342.733,49	29/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 07.11.13	
Contrato repasse	650655	AL	02.301.845/0001-42	5.686.122,45	2.368.212,45	3.317.910,00	0,00	3.301.585,00	24/jul/06	30/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 12.11.13	
Contrato repasse	650657	AM	04.503.421/0001-96	6.196.265,72	2.353.655,72	3.842.610,00	0,00	3.622.435,44	21/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 20.11.13	
Contrato repasse	650659	AP	00.394.577/0001-25	3.825.744,48	1.391.999,89	2.433.744,59	0,00	444.208,27	19/out/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 13.11.13	
Contrato repasse	653468	BA	13.323.274/0001-63	16.872.841,16	6.272.127,31	10.600.713,85	0,00	7.946.835,59	14/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 19.11.13	
Contrato repasse	650662	CE	08.691.976/0001-60	11.000.560,34	4.008.663,03	6.991.897,31	0,00	5.678.067,96	19/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 18.11.13	
Contrato repasse	650663	DF	03.230.476/0001-07	5.935.729,62	2.111.348,63	3.824.380,99	0,00	3.622.433,28	21/dez/07	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 14.08.13	
Contrato repasse	657331	ES	07.162.270/0001-48	7.875.621,00	2.975.234,60	4.900.386,40	0,00	4.900.386,40	04/jul/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 16.12.13	

Modalidade	Nº do instrumento	UF	Beneficiário	Valores pactuados			Valores repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	Transferência	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Contrato repasse	651020	GO	01.409.655/0001-80	9.779.755,13	3.932.305,14	5.847.449,99	0,00	5.543.424,00	21/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 08.11.13
Contrato repasse	651060	MA	05.022.633/0001-14	9.360.907,54	3.409.389,88	5.951.517,66	0,00	4.824.068,65	30/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 27.12.13
Contrato repasse	651061	MG	05.461.142/0001-70	16.372.860,00	6.014.520,00	10.358.340,00	0,00	9.002.251,15	30/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 27.09.13
Contrato repasse	651062	MS	02.931.636/0001-82	9.113.740,66	2.331.238,46	6.782.502,20	0,00	2.645.499,53	29/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 11.11.13
Contrato repasse	651599	MT	03.507.415/0004-97	6.043.290,50	2.280.903,16	3.762.387,34	0,00	2.500.336,30	16/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 13.12.13
Contrato repasse	651914	PA	05.247.283/0001-94	9.015.334,35	3.434.046,17	5.581.288,18	0,00	5.543.424,00	20/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 23.01.14
Contrato repasse	560421	PB	08.761.140/0001-94	12.958.789,24	4.801.448,81	8.157.340,43	0,00	359.322,00	29/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 12.11.13
Contrato repasse	651912	PE	02.965.057/0001-50	10.874.925,38	4.153.853,64	6.721.071,74	0,00	6.696.017,38	29/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 26.12.13
Contrato repasse	650594	PI	06.553.481/0003-00	7.854.527,00	3.851.607,00	4.002.920,00	0,00	3.960.603,41	30/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 03.12.13
Contrato repasse	651915	PR	76.416.940/0001-28	13.691.878,38	5.338.378,38	8.353.500,00	0,00	1.696.481,20	10/out/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 12.11.13
Contrato repasse	651916	RJ	42.498.600/0001-71	27.846.148,94	17.487.808,94	10.358.340,00	0,00	10.790.480,00	22/nov/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 31.10.13

Modalidade	Nº do instrumento	UF	Beneficiário	Valores pactuados			Transferência	Valores repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida			No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Contrato repasse	653118	RN	08.241.739/0001-05	7.263.886,61	3.421.276,61	3.842.610,00	0,00	3.622.435,44	27/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 12.11.13	
Contrato repasse	651920	RO	04.798.328/0001-56	4.808.725,68	1.850.164,49	2.958.561,19	0,00	2.299.637,91	06/ago/07	31/mai/13	Prestação de contas final não aprovada pela CAIXA em 06.12.13	
Contrato repasse	654088	RR	84.012.012/0001-26	3.487.647,07	1.292.231,76	2.195.415,31	0,00	1.924.844,85	13/dez/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 20.11.13	
Contrato repasse	651921	RS	87.934.675/001-96	13.630.200,71	5.206.012,25	8.424.188,46	0,00	6.731.371,93	24/nov/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 12.11.13	
Contrato repasse	651329	SC	82.951.351/0001-42	10.520.546,09	4.673.118,91	5.847.427,18	0,00	4.491.130,14	10/dez/07	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 22.11.13	
Contrato repasse	651919	SE	13.128.798/0010-94	4.931.793,09	1.827.311,38	3.104.481,71	0,00	2.854.039,72	23/ago/06	30/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 22.11.13	
Contrato repasse	651918	SP	46.379.400/0001-50	14.784.778,00	5.131.797,00	9.652.981,00	0,00	7.725.717,33	30/jun/06	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 19.09.13	
Contrato repasse	651917	TO	33.206.723/0001-09	4.677.960,00	1.837.770,00	2.840.190,00	0,00	2.145.693,58	23/jan/08	31/mai/13	Prestação de contas final aprovada pela CAIXA em 27.11.13	
<b>TOTAIS</b>				<b>259.012.145,67</b>	<b>106.076.731,46</b>	<b>152.935.414,21</b>	<b>0,00</b>	<b>116.215.463,95</b>				

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

**Fonte: SIAFI, SIASG e controles da Direção Nacional - PNAGE**

# **ANEXO III**

**QUADRO A.4.4.IB – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**  
(Anexo III)

**Posição em 31.12.2013**

Unidade Concedente ou Contratante											
Nome: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Gestão – PROMOEEX											
CNPJ: 00.489.828/0027-94											
UG/GESTÃO: 201029/00001 (PROMOEEX)											
Informações sobre as Transferências											
Modalidade de	Nº do instrumento	UF	Beneficiário	Valores Pactuados			Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	Transferência	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	557111	DF	00.534.560/0001-26	4.017.621,68	1.591.381,44	2.426.240,24		2.426.240,24	17/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557663	AC	04.035.135/0001-43	2.105.043,14	868.058,60	1.236.984,54		1.089.924,50	13/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557844	AL	12.395.125/0001-47	2.781.430,05	1.101.725,00	1.679.705,05		1.679.705,05	13/4/06	31/07/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557843	AM	05.829.742/0001-48	2.777.347,61	1.097.918,41	1.679.429,20		1.679.429,20	13/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557109	BA	14.674.303/0001-02	4.063.358,01	1.647.703,72	2.415.654,29		2.415.654,29	13/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557123	CE	09.499.757/0001-46	2.426.508,00	961.140,00	1.465.368,00		1.465.368,00	17/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557813	GO	02.291.730/0001-14	4.017.621,67	1.591.261,36	2.426.360,31		2.426.360,31	13/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557727	MA	06.989.347/0001-95	2.782.653,88	1.128.382,14	1.654.271,74		1.654.271,74	17/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557103	MG	21.154.877/0001-07	5.649.768,94	2.237.868,94	3.411.900,00		3.411.900,00	13/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida
Convênio	557124	MS	15.424.948/0001-41	2.781.356,11	1.101.724,50	1.679.631,61		1.679.631,61	17/4/06	31/12/12	Prestação de contas final já recebida

Modalidade	Nº do Instrumento	UF	Beneficiário	Valores Pactuados			Valores Repassados			Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	Transferência	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	557096	PA	04.976.700/0001-77	2.781.318,91	1.127.836,81	1.653.482,10		1.653.482,10	13/4/06	31/03/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557482	PB	09.283.110/0001-82	2.794.194,10	1.114.489,05	1.679.705,05		1.320.729,45	28/4/06	31/03/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557106	PE	11.435.633/0001-49	4.017.621,68	1.591.381,44	2.426.240,24		1.658.498,45	13/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557744	PI	05.818.935/0001-01	2.801.970,90	1.122.265,85	1.679.705,05		1.659.466,15	18/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557108	PR	77.996.312/0001-21	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00		3.411.900,00	17/4/06	31/12/12	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	639032	RJ	30.051.023/0001-96	5.649.380,00	2.237.880,00	3.411.500,00		3.145.500,00	8/7/08	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557752	RN	12.978.037/0001-78	2.781.423,27	1.101.727,11	1.679.696,16		1.518.033,65	4/5/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	731971/ 2010	RO	04.801.221/0001-10	1.877.229,50	773.380,11	1.103.849,39		1.103.849,39	17/3/10	31/03/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557121	RS	89.550.032/0001-74	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00		3.411.900,00	17/4/06	31/12/12	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557782	SC	83.279.448/0001-13	4.020.901,50	1.658.103,72	2.362.797,78		2.362.797,78	13/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	723362 / 2009	SE	13.170.790/0001-03	2.454.202,80	655.025,40	1.799.177,40		1.799.177,40	31/12/09	15/07/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557139	SP	50.290.931/0001-40	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00		3.411.900,00	17/4/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557099	TO	25.053.133/0001-57	2.071.587,00	820.557,00	1.251.030,00		1.251.030,00	13/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557125	BA	32.634.420/0001-16	4.017.622,00	1.591.383,00	2.426.239,00		2.426.239,00	17/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida	

Modalidade	Nº do instrumento	UF	Beneficiário	Valores Pactuados			Valores Repassados			Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	Transferência	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	557088	CE	06.750.319/0001-10	2.426.490,71	961.137,64	1.465.353,07		1.465.353,07	12/4/06	31/12/12	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557271	GO	02.600.963/0001-51	2.782.557,24	1.124.265,56	1.658.291,68		1.658.291,68	13/4/06	31/05/13	Prestação de contas final já recebida	
Convênio	557554	PA	04.789.665/0001-87	2.781.430,00	1.101.725,00	1.679.705,00	1.253.986,44	1.679.705,00	2/5/06	30/06/13	Prestação de contas final já recebida	
<b>TOTAL</b>				<b>93.609.978,70</b>	<b>37.021.961,80</b>	<b>56.588.016,90</b>	<b>1.253.986,44</b>	<b>54.866.338,06</b>				
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Modalidade:</b></p> <p>1 - Convênio  2 - Contrato de Repasse  3 - Termo de Cooperação  4 - Termo de Compromisso</p> <p><b>Situação da Transferência:</b></p> <p>1 - Adimplente  2 - Inadimplente  3 - Inadimplência Suspensa  4 - Concluído  5 - Excluído  6 - Rescindido  7 - Arquivado</p>												
<b>Fonte: SIAFI, SIASG e controles da Direção Nacional - PROMOEX</b>												

# ANEXO IV

**QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**  
(Anexo IV)

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores			Quantidade Autorizada de Servidores exclusivamente para substituição de terceirizados.
	Número	Data (publicação no DOU)	Tipo do Ato	
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	PRT 152	16/6/2011	Provimento adicional 50%	71
Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz	PRT 259	29/7/2011	Provimento	447
Ministério do Turismo - Mtur	PRT 260	29/7/2011	Provimento	56
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	PRT 262	2/8/2011	Provimento	45
Fundação Nacional do Índio - Funai	PRT 335	5/9/2011	Provimento adicional 50%	212
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	PRT 355	16/9/2011	Provimento	95
Ministério da Justiça - MJ	PRT 411	3/10/2011	Provimento adicional 50%	42
Instituto Evandro Chagas / Centro Nacional de Primatas - IEC/CENP	PRT 422	6/10/2011	Provimento	93
Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	EMI 231 (1)	13/10/2011	Provimento Excepcional	81
Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	PRT 457	31/10/2011	Provimento	30
Ministério do Turismo - Mtur	PRT 480	10/11/2011	Provimento	56
Ministério da Justiça - MJ	PRT 500	21/11/2011	Provimento adicional 50%	80
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	PRT 553	9/12/2011	Concurso	330
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	PRT 600	28/12/2011	Concurso / Provimento	46
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	PRT 607	29/12/2011	Provimento	4
Agência Nacional de Águas - ANA	PRT 43	17/2/2012	Concurso	45
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	PRT 44	17/2/2012	Concurso	300
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	PRT 66	9/3/2012	Concurso / Provimento	82
Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz	PRT 175	26/4/2012	Provimento	272
Fundação Biblioteca Nacional - FBN	PRT 182	30/4/2012	Concurso / Provimento	44
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	PRT 191	8/5/2012	Concurso	1200
Ministério da Fazenda - MF	PRT 207	17/5/2012	Concurso / Provimento	463

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	PRT 230 (2)	25/5/2012	Concurso	616
Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provedimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores			Quantidade Autorizada de Servidores exclusivamente para substituição de terceirizados.
	Número	Data (publicação no DOU)	Tipo do Ato	
Ministério da Integração Nacional - MI	PRT 48 (4)	12/6/2012	Concurso	122
Instituto Nacional de Câncer - INCa	EMI 133 (1)	26/6/2012	Provedimento Excepcional	350
Secretaria Especial de Saúde Indígena / Ministério da Saúde - MS	PRT 292	5/7/2012	Concurso / Provedimento	2500
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	PRT 338	10/8/2012	Concurso	71
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	PRT 450	19/9/2012	Concurso / Provedimento	58
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO	PRT 589 (3)	11/12/2012	Concurso	30
Instituto Evandro Chagas / Centro Nacional de Primatas - IEC/CENP	PRT 593	11/12/2012	Provedimento	299
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	PRT 001	3/1/2013	Adicional de até 50%	200
Ministério da Integração Nacional - MI	PRT 006 (4)	4/1/2013	Concurso	122
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI	PRT 010	9/1/2013	Provedimento	330
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	PRT 013	24/1/2013	Concurso/Provedimento	29
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	PRT 052	5/3/2013	Concurso	28
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	PRT 068	14/3/2013	Provedimento	71
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	PRT 084	27/3/2013	Provedimento	300
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	PRT 218	21/6/2013	Concurso/Provedimento	154
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	PRT 227 (5)	25/6/2013	Provedimento	617
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	PRT 258	15/7/2013	Provedimento	665
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	PRT 327	17/9/2013	Concurso	374
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO	PRT 338 (3)	27/9/2013	Concurso	30
Ministério da Integração Nacional - MI	PRT 348 (4)	3/10/2013	Provedimento	121

Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA	PRT 370	22/10/2013	Concurso/Provedimento	89
Agência Nacional de Águas - ANA	PRT 398	24/10/2013	Provedimento	45

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provedimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores			Quantidade Autorizada de Servidores exclusivamente para substituição de terceirizados.
	Número	Data (publicação no DOU)	Tipo do Ato	
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	PRT 419	4/11/2013	Concurso/Provedimento	241
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	PRT 483	4/12/2013	Concurso	400
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	PRT 498	10/12/2013	Adicional de até 50%	16
Comando da Marinha - CMAR	PRT 499	10/12/2013	Concurso/Provedimento	33

**Fonte:** DEPEF/SEGEP/MP

**Observação:** incluída a coluna **Tipo do Ato** Publicado, informando se a norma se refere a concurso (novo), a provedimento, a provedimento adicional de 50% ou a provedimento excepcional (que excede os 50% previstos em decreto e tem que ser submetido à Presidência da República).

**Notas:**

- (1) Exposição de Motivos Interministerial, aprovada pela Presidenta da República.
- (2) Esse concurso refere-se ao cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais. Do total de vagas ofertadas, 116 destinam-se à substituição de terceirizados no MDS e 500, à substituição de terceirizados no MS, totalizando as 616 vagas voltadas a substituição de terceirizados. No total, foram autorizadas 825 vagas na portaria de autorização do concurso.
- (3) A FUNDACENTRO perdeu o prazo para publicação do edital, sendo publicada nova portaria de autorização.
- (4) O órgão solicitou alteração da distribuição das 122 vagas já autorizadas. Desse modo, foi publicada nova portaria com a nova distribuição para atender as necessidades do MI. No provedimento foram autorizados 121 cargos.
- (5) Quanto ao provedimento dos cargos de ATPS, a Portaria MP nº 227, de 24 de junho de 2013, autorizou o provedimento de 888 cargos, sendo que 501 para o MS para substituir 630 postos de Consultores Contratados com Organismos Internacionais e 116 para o MDS para substituição de todos os terceirizados existentes. Totalizando assim, 617 cargos para substituição de terceirizados, e não 616 como previsto na portaria de concurso.

# ANEXO V

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

(Anexo V)

Questitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
1	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
1	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
1	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
1	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
1	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
1	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
1	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
1	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
1	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliar-na nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
1	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
1	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
1	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
1	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
1	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
1	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
1	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
1	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
1	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
1	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
1	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:</b>	
1	Auditoria de governança de TI.
2	Auditoria de sistemas de informação.
1	Auditoria de segurança da informação.
1	Auditoria de contratos de TI.
3	Auditoria de dados.
1	Outra(s). Qual(is)? _____
1	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
1	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
1	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
1	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
1	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
1	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
1	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
1	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
1	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
1	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
1	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
1	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
3	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
3	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
3	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
1	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
1	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
1	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
1	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>
<input checked="" type="checkbox"/> O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/> Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>
<input type="checkbox"/> Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/> Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/> Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/> Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.
<b>Comentários SEGEP:</b> As questões 1, 2, 4 e 6 foram respondidas com a opção 9 (nunca) por serem de competência dos gestores de TI do Ministério e não à SEGEP. Quanto à questão 9 esclarecemos que os serviços de e-Gov disponibilizados pela Secretaria são destinados aos servidores ou órgãos e entidades por isso não os caracterizamos como serviço ao cidadão.

# ANEXO VI

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013**  
**CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**  
*(Anexo VI)*

**28 Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU N° 127, de 15/5/2013.**  
**28.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares**

**QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL**

Ano	Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)				B/(A+B) (C)
	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	
2013	MAPA	MAPA	9.971	552	5,25%
2013	INMET	MAPA	513	33	6,04%
2013	MCidades	MCidades	225	0	0,00%
2013	MC	MC	886	0	0,00%
2013	ANATEL	MC	1.418	0	0,00%
2013	MCTI	MCTI	4.135	0	0,00%
2013	CNEN	MCTI	2.319	0	0,00%
2013	CNPq	MCTI	647	0	0,00%
2013	MD	MD	1.999	0	0,00%
2013	ANAC	MD	1.287	0	0,00%
2013	MDA	MDA	172	0	0,00%
2013	INCRA	MDA	5.582	0	0,00%
2013	MDIC	MDIC	703	0	0,00%
2013	INMETRO	MDIC	1.036	0	0,00%
2013	SUFRAMA	MDIC	356	0	0,00%
2013	MDS	MDS	356	0	0,00%
2013	ME	ME	128	0	0,00%
2013	MEC	MEC	1.216	0	0,00%
2013	Autarquias	MEC	203.053	3.884	1,88%
2013	Fundações	MEC	65.955	4.906	6,92%
2013	INES	MEC	363	0	0,00%

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2013	MF	MF	31.733	0	0,00%	
2013	CVM	MF	500	0	0,00%	
2013	MinC	MinC	604	0	0,00%	
2013	ANCINE	MinC	266	0	0,00%	
2013	Fundação Biblioteca Nacional - FBN	MinC	398	0	0,00%	
2013	Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	MinC	79	0	0,00%	
2013	IPHAN	MinC	748	0	0,00%	
2013	MI	MI	527	0	0,00%	
2013	DNOCS	MI	1.663	0	0,00%	
2013	MJ	MJ	1.286	0	0,00%	
2013	CADE	MJ	17	0	0,00%	
2013	DEPEN	MJ	956	0	0,00%	
2013	DPRF	MJ	10.732	216	1,97%	
2013	DPU	MJ	899	0	0,00%	
2013	DPF	MJ	13.751	0	0,00%	
2013	FUNAI	MJ	2.474	0	0,00%	
2013	MMA	MMA	641	0	0,00%	
2013	ANA	MMA	285	0	0,00%	
2013	IBAMA	MMA	4.116	0	0,00%	
2013	ICMBio	MMA	1.768	455	20,47%	
2013	SFB	MMA	135	0	0,00%	
2013	MME	MME	831	0	0,00%	
2013	ANP	MME	722	106	12,80%	
2013	DNPM	MME	1.738	0	0,00%	
2013	MP	MP	5.199	0	0,00%	
2013	MPS	MPS	702	0	0,00%	
2013	MRE	MRE	3.499	0	0,00%	
2013	MS	MS	63.560	282	0,44%	
2013	ANS	MS	548	0	0,00%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2013	ANVISA	MS	1.840	133	6,74%	
2013	FIOCRUZ	MS	5.199	1.071	17,08%	
2013	FUNASA	MS	12.900	0	0,00%	
2013	IEC/CENP	MS	626	0	0,00%	
2013	INCA	MS	51	583	91,96%	
2013	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	2.205	6.889	75,75%	
2013	MT	MT	1.638	0	0,00%	
2013	ANTAQ	MT	299	0	0,00%	
2013	ANTT	MT	1.057	0	0,00%	
2013	DNIT	MT	3.277	410	11,12%	
2013	MTE	MTE	7.712	0	0,00%	
2013	FUNDACENTRO	MTE	290	38	11,59%	
2013	MTur	MTur	187	0	0,00%	
2013	EMBRATUR	MTur	144	0	0,00%	
2013	Secretaria de Portos	PR	100	0	0,00%	
2012	MAPA	MAPA	10.621	0	0,00%	
2012	INMET	MAPA	513	33	6,04%	
2012	MCidades	MCidades	225	0	0,00%	
2012	MC	MC	830	0	0,00%	
2012	ANATEL	MC	1.406	0	0,00%	
2012	MCTI	MCTI	3.554	330	8,50%	
2012	CNEN	MCTI	2.408	2	0,08%	
2012	CNPq	MCTI	701	0	0,00%	
2012	MD	MD	2.051	0	0,00%	
2012	ANAC	MD	1.167	0	0,00%	
2012	MDA	MDA	137	0	0,00%	
2012	INCRA	MDA	5.459	0	0,00%	
2012	MDIC	MDIC	641	0	0,00%	
2012	INMETRO	MDIC	1.093	74	6,34%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2012	SUFRAMA	MDIC	376	264	41,25%	
2012	MDS	MDS	201	116	36,59%	
2012	ME	ME	134	0	0,00%	
2012	MEC	MEC	1.262	0	0,00%	
2012	Autarquias	MEC	179.289	3.884	2,12%	
2012	Fundações	MEC	49.705	4.906	8,98%	
2012	INES	MEC	299	0	0,00%	
2012	MF	MF	31.812	463	1,43%	
2012	CVM	MF	520	0	0,00%	
2012	MinC	MinC	571	0	0,00%	
2012	ANCINE	MinC	190	0	0,00%	
2012	Fundação Biblioteca Nacional - FBN	MinC	381	0	0,00%	
2012	Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	MinC	85	36	29,75%	
2012	IPHAN	MinC	773	0	0,00%	
2012	MI	MI	447	122	21,44%	
2012	DNOCS	MI	1.748	0	0,00%	
2012	MJ	MJ	1.302	0	0,00%	
2012	CADE	MJ	4	0	0,00%	
2012	DEPEN	MJ	1.006	0	0,00%	
2012	DPRF	MJ	10.206	310	2,95%	
2012	DPU	MJ	805	0	0,00%	
2012	DPF	MJ	13.586	0	0,00%	
2012	FUNAI	MJ	2.609	0	0,00%	
2012	MMA	MMA	652	0	0,00%	
2012	ANA	MMA	289	64	18,13%	
2012	IBAMA	MMA	3.960	393	9,03%	
2012	ICMBio	MMA	1.844	455	19,79%	
2012	SFB	MMA	94	0	0,00%	
2012	MME	MME	833	0	0,00%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2012	ANP	MME	609	106	14,83%	
2012	DNPM	MME	1.751	0	0,00%	
2012	MP	MP	5.389	0	0,00%	
2012	MPS	MPS	740	0	0,00%	
2012	MRE	MRE	3.585	0	0,00%	
2012	MS	MS	65.829	912	1,37%	
2012	ANS	MS	495	0	0,00%	
2012	ANVISA	MS	1.908	188	8,97%	
2012	FIOCRUZ	MS	4.999	1.321	20,90%	
2012	FUNASA	MS	13.343	452	3,28%	
2012	IEC/CENP	MS	345	0	0,00%	
2012	INCA	MS	3.285	633	16,16%	
2012	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	2.081	6.889	76,80%	
2012	MT	MT	1.708	0	0,00%	
2012	ANTAQ	MT	307	0	0,00%	
2012	ANTT	MT	1.029	0	0,00%	
2012	DNIT	MT	2.555	1.075	29,61%	
2012	MTE	MTE	8.053	30	0,37%	
2012	FUNDACENTRO	MTE	305	38	11,08%	
2012	MTur	MTur	224	0	0,00%	
2012	EMBRATUR	MTur	119	0	0,00%	
2012	Secretaria de Portos	PR	57	89	60,96%	
2011	MAPA	MAPA	10.843	0	0,00%	
2011	INMET	MAPA	521	33	5,96%	
2011	MCidades	MCidades	333	0	0,00%	
2011	MC	MC	827	0	0,00%	
2011	ANATEL	MC	1.430	0	0,00%	
2011	MCTI	MCTI	3.696	360	8,88%	
2011	CNEN	MCTI	2.476	2	0,08%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2011	CNPq	MCTI	697	0	0,00%	
2011	MD	MD	2.114	0	0,00%	
2011	ANAC	MD	1.214	0	0,00%	
2011	MDA	MDA	144	0	0,00%	
2011	INCRA	MDA	5.680	0	0,00%	
2011	MDIC	MDIC	686	0	0,00%	
2011	INMETRO	MDIC	1.033	74	6,68%	
2011	SUFRAMA	MDIC	343	264	43,49%	
2011	MDS	MDS	212	116	35,37%	
2011	ME	ME	146	0	0,00%	
2011	MEC	MEC	1.346	0	0,00%	
2011	Autarquias	MEC	171.364	3.884	2,22%	
2011	Fundações	MEC	47.803	4.906	9,31%	
2011	INES	MEC	319	67	17,36%	
2011	MF	MF	33.301	463	1,37%	
2011	CVM	MF	437	0	0,00%	
2011	MinC	MinC	567	0	0,00%	
2011	ANCINE	MinC	201	82	28,98%	
2011	Fundação Biblioteca Nacional - FBN	MinC	394	44	10,05%	
2011	Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	MinC	87	0	0,00%	
2011	IPHAN	MinC	809	0	0,00%	
2011	MI	MI	484	137	22,06%	
2011	DNOCS	MI	1.830	0	0,00%	
2011	MJ	MJ	1.332	0	0,00%	
2011	CADE	MJ	5	0	0,00%	
2011	DEPEN	MJ	1.046	76	6,77%	
2011	DPRF	MJ	9.731	310	3,09%	
2011	DPU	MJ	785	0	0,00%	
2011	DPF	MJ	13.956	0	0,00%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2011	FUNAI	MJ	2.464	0	0,00%	
2011	MMA	MMA	507	0	0,00%	
2011	ANA	MMA	272	64	19,05%	
2011	IBAMA	MMA	4.200	393	8,56%	
2011	ICMBio	MMA	1.911	455	19,23%	
2011	SFB	MMA	95	0	0,00%	
2011	MME	MME	826	0	0,00%	
2011	ANP	MME	622	106	14,56%	
2011	DNPM	MME	1.678	0	0,00%	
2011	MP	MP	4.980	0	0,00%	
2011	MPS	MPS	749	0	0,00%	
2011	MRE	MRE	3.619	0	0,00%	
2011	MS	MS	68.923	912	1,31%	
2011	ANS	MS	497	0	0,00%	
2011	ANVISA	MS	1.956	188	8,77%	
2011	FIOCRUZ	MS	4.781	1.610	25,19%	
2011	FUNASA	MS	13.792	452	3,17%	
2011	IEC/CENP	MS	323	0	0,00%	
2011	INCA	MS	3.105	781	20,10%	
2011	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	2.112	0	0,00%	
2011	MT	MT	1.825	0	0,00%	
2011	ANTAQ	MT	310	0	0,00%	
2011	ANTT	MT	1.053	0	0,00%	
2011	DNIT	MT	2.681	408	13,21%	
2011	MTE	MTE	8.414	33	0,39%	
2011	FUNDACENTRO	MTE	267	38	12,46%	
2011	MTur	MTur	179	0	0,00%	
2011	EMBRATUR	MTur	107	0	0,00%	
2011	Secretaria de Portos	PR	48	0	0,00%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2010	MAPA	MAPA	11.137	0	0,00%	
2010	INMET	MAPA	538	0	0,00%	
2010	MCidades	MCidades	334	0	0,00%	
2010	MC	MC	649	0	0,00%	
2010	ANATEL	MC	1.365	232	14,53%	
2010	MCTI	MCTI	3.818	360	8,62%	
2010	CNEN	MCTI	2.568	2	0,08%	
2010	CNPq	MCTI	648	188	22,49%	
2010	MD	MD	2.176	0	0,00%	
2010	ANAC	MD	1.265	0	0,00%	
2010	MDA	MDA	152	0	0,00%	
2010	INCRA	MDA	5.899	64	1,07%	
2010	MDIC	MDIC	709	0	0,00%	
2010	INMETRO	MDIC	950	122	11,38%	
2010	SUFRAMA	MDIC	313	175	35,86%	
2010	MDS	MDS	222	116	34,32%	
2010	ME	ME	151	0	0,00%	
2010	MEC	MEC	1.419	18	1,25%	
2010	Autarquias	MEC	161.347	3.884	2,35%	
2010	Fundações	MEC	45.435	4.906	9,75%	
2010	INES	MEC	320	36	10,11%	
2010	MF	MF	34.455	0	0,00%	
2010	CVM	MF	413	49	10,61%	
2010	MinC	MinC	557	0	0,00%	
2010	ANCINE	MinC	176	100	36,23%	
2010	FBN	MinC	416	44	9,57%	
2010	Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	MinC	97	0	0,00%	
2010	IPHAN	MinC	861	82	8,70%	
2010	MI	MI	476	137	22,35%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)						
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)	
2010	DNOCS	MI	1.888	0	0,00%	
2010	MJ	MJ	811	90	9,99%	
2010	CADE	MJ	6	51	89,47%	
2010	DEPEN	MJ	1.019	76	6,94%	
2010	DPRF	MJ	9.831	395	3,86%	
2010	DPU	MJ	784	38	4,62%	
2010	DPF	MJ	14.434	0	0,00%	
2010	FUNAI	MJ	2.471	409	14,20%	
2010	MMA	MMA	534	0	0,00%	
2010	ANA	MMA	265	185	41,11%	
2010	IBAMA	MMA	4.338	785	15,32%	
2010	ICMBio	MMA	1.963	503	20,40%	
2010	SFB	MMA	101	0	0,00%	
2010	MME	MME	842	0	0,00%	
2010	ANP	MME	637	110	14,73%	
2010	DNPM	MME	1.194	0	0,00%	
2010	MP	MP	4.943	0	0,00%	
2010	MPS	MPS	761	10	1,30%	
2010	MRE	MRE	3.668	0	0,00%	
2010	MS	MS	69.261	912	1,30%	
2010	ANS	MS	503	151	23,09%	
2010	ANVISA	MS	2.053	188	8,39%	
2010	FIOCRUZ	MS	4.484	2.120	32,10%	
2010	FUNASA	MS	17.416	452	2,53%	
2010	IEC / CENP	MS	264	23	8,01%	
2010	INCA	MS	2.161	1.034	32,36%	
2010	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	25	0	0,00%	
2010	MT	MT	1.805	0	0,00%	
2010	ANTAQ	MT	313	59	15,86%	

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício (QUADRO B.16.1)					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Quadro Efetivo (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)
2010	ANTT	MT	1.084	37	3,30%
2010	DNIT	MT	2.696	408	13,14%
2010	MTE	MTE	8.529	45	0,52%
2010	FUNDACENTRO	MTE	279	99	26,19%
2010	MTur	MTur	128	112	46,67%
2010	EMBRATUR	MTur	71	30	29,70%
2010	Secretaria de Portos	PR	25	0	0,00%

**Fonte dos dados sobre Quadro Efetivo:** Extração do SIAPE com base no mês de dezembro.

**Fonte dos dados sobre Terceirizados:** Nota Técnica SEGES/MP nº 858 / 2010 – Quadro 8 do Anexo I, Nota Técnica SEGES/MP nº 790 / 2010 - Avaliação do processo de substituição de terceirizados no âmbito do MS, Acórdão TCU nº 2681 / 2011, Nota Técnica SEGES/MP nº 141 / 2011 – Item 15, além de documentos específicos citados na observação.

**Observações:**

- 1) O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem por responsabilidade a autorização dos concursos e o provimento dos aprovados, sendo que a informação sobre o quantitativo de terceirizados foi repassada ao MP pelos órgãos e entidades.
- 2) A coluna referente a “Concursados”, no modelo originalmente encaminhado pelo TCU, foi alterado para “Quadro Efetivo” de modo a facilitar a compreensão do quadro como um todo.
- 3) A subtração do número de terceirizados existentes nos órgãos e entidades somente ocorreu quando houve autorização de provimento das vagas, ou seja, de nomeação dos candidatos.
- 4) Quando o órgão não prestou informações foi considerado inexistência de terceirizado no órgão.

# **ANEXO VII**

## 28.2 Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados

### QUADRO B.16.2 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU 1.520/2006) (Anexo VII)

Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
2013	MAPA	MAPA	Em 2013, o MAPA apresentou demanda por concurso para substituição de terceirizados irregulares que estariam atuando nos Laboratórios Nacionais Agropecuários - LANAGROS. Desse modo, foram autorizadas 374 vagas pela Portaria MP nº 327, de 17/09/2013, para substituição do total de terceirizados em atividade nos LANAGROS.
2013	MCTI	MCTI	MP autorizou provimento de 551 vagas de concurso, sendo 330 vagas de Assistente em Ciência e Tecnologia voltadas à substituição a totalidade dos terceirizados irregulares em atividade no órgão, pela Portaria MP nº 10, publicada em 09/01/2013.
2013	CNEN	MCTI	Conforme o Relatório de Gestão da CNEN – ano 2012, não existe terceirização irregular no âmbito da Comissão.
2013	MD	MD	Em 2013, houve informação de que estaria para ser firmado um Termo de Conciliação Judicial, no âmbito de Ação Civil Pública em tramitação no TST, que objetiva a regularização de mão de obra terceirizada irregular no quadro de pessoal do Comando da Marinha, decorrente de convênio estabelecido com Fundação Estudos do Mar – FEMAR. Assim, este MP autorizou o concurso e o provimento pela Portaria MP nº 499, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2013 (a partir de junho/14) de 33 cargos para substituir 33 terceirizados em situação irregular.
2013	SUFRAMA	MDIC	Portaria MP nº 218, publicada em 20/06/2013, autorizou concurso e provimento para 154 cargos em substituição a 200 terceirizados irregulares. Com a aprovação do PL nº 2.205/2011, a Portaria MP nº 370, de 22/10/2013, acrescentou 89 cargos de Analista Técnico-Administrativo à Portaria MP nº 218/2013, visando à substituição da totalidade dos terceirizados na instituição.
2013	MDS	MDS	MP autorizou provimento de 116 Analistas Técnicos de Políticas Sociais voltadas à substituição da totalidade de terceirizados, pela Portaria MP nº 227, publicada em 24/06/2013. A Portaria também determinou que os terceirizados fossem substituídos até 30/09/2013.
2013	Autarquias	MEC	A medida adotada pelo governo federal para solucionar as questões relacionadas à mão de obra terceirizada irregular nos Hospitais Universitários foi a criação da Empresa Pública sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSERH, por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. No entanto, a adesão das instituições federais de ensino ou instituições congêneres à EBSERH é feita a partir da assinatura de Termo de Adesão e Contrato. A decisão pela contratação cabe a cada universidade, no âmbito de sua autonomia. De acordo com informações
2013	Fundações	MEC	

enviadas pela EBSERH em 13/03/2013, aderiram à EBSERH 18 Universidades Federais, representando um total de 29 Hospitais Universitários. Não aderiram, ainda, 13 Universidades, totalizando 19 Hospitais.

Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
2013	MI	MI	MP autorizou provimento para 121 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados irregulares.
2013	DPRF	MJ	MP autorizou provimento de 71 vagas para substituição de 78 terceirizados irregulares, pela Portaria MP nº 68, publicada em 14/02/2013. MP autorizou o provimento adicional de 16 cargos para a substituição de 16 terceirizados pela Portaria MP nº 498, publicada em 10/12/2013. MP autorizou concurso para 216 Agentes Administrativos para substituir a totalidade dos terceirizados irregulares em atividade no órgão. Provimento não autorizado. O Termo Aditivo ao TCJ em dezembro/2013, prorrogou os contratos até 31/03/2015.
2013	ANA	MMA	MP autorizou provimento de 45 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados.
2013	IBAMA	MMA	MP autorizou provimento de 300 vagas para substituir a totalidade dos terceirizados.
2013	ICMBio	MMA	MP autorizou concurso para 241 vagas para substituir a totalidade dos terceirizados irregulares na entidade por meio da Portaria MP nº 419, publicada em 04/11/2013.
2013	ANP	MME	Depende da aprovação do PL nº 5.911/2009, que, dentre outras providências, cria 30 cargos de Técnico Administrativo para substituição de terceirizados na ANP.
2013	MS	MS	MP autorizou provimento de 501 Analistas Técnicos de Políticas Sociais voltadas à substituição de 630 terceirizados, pela Portaria MP nº 227, publicada em 24/06/2013. A Portaria também determinou que os terceirizados fossem substituídos até 31/12/2013.
2013	ANVISA	MS	O número de terceirizados na Anvisa foi alterado conforme Ofício nº 103/GRRHU/ANVISA de 21/03/2013. MP autorizou concurso para 314 vagas, sendo 28 delas (técnicos administrativos) voltadas à substituição de 28 terceirizados irregulares, pela Portaria MP nº 52, publicada no DOU de 05/03/2013.
2013	FIOCRUZ	MS	MP autorizou provimento adicional de 200 vagas para substituir 250 terceirizados irregulares. MP autorizou concurso para 400 vagas para substituir igual número de terceirizados irregulares. Provimento não autorizado.
2013	FUNASA	MS	Em 21/02/2013, por meio do Ofício nº 16/Deadm/Presi/Funasa, a Autarquia informou não mais possuir terceirizados irregulares.
2013	IEC/CENP	MS	Em 25/06/2013, por meio do Ofício nº 363/GAB/SE/MS, o Ministério da Saúde informou ao MP que, por parte do IEC/CENP, o TCJ foi cumprido.

<b>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</b>		<b>Vinculação Ministerial</b>	<b>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</b>
2013	Aditivo ao TCJ autorizou a prorrogação de 583 contratos terceirizados no INCA até 31/03/2015.	MS	INCA
2013	Em virtude do Segundo Termo Aditivo ao TCJ, comprometera-se o MS com a realização de concurso público com reserva de cotas para o provimento dos 4.041 vagas até 31.12.2013. Não obstante, um dos desdobramentos da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, ocorrida em dezembro de 2013, foi a aprovação na Plenária Final, por unanimidade, de proposta de exclusão total de concurso público para a área de saúde indígena. Fato que corrobora o questionamento, por parte do governo federal, quanto à adequação desse modelo de contratação para a Saúde Indígena em especial. Dessa forma, dada a complexidade do tema e objetivando a adoção de solução sustentável para a substituição dos terceirizados e a adequada prestação de serviços de atenção à Saúde Indígena, foi criado um Grupo de Trabalho entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento, para produzir uma proposta de um modelo de gestão mais adequado. Assim, foi elaborado Projeto de Lei propondo a criação de Serviço Social Autônomo que, a partir de sua implantação, ficaria responsável pela execução da Política de Atenção à Saúde Indígena emanada pelo MS, bem como pela gestão dos recursos humanos daquele segmento, e conseqüente substituição dos terceirizados em situação irregular. O número de terceirizados que devem ser substituídos por contratos temporários da União é de 6.098. Logo, o total de terceirizados a ser substituído é de 12.987.	MS	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
2013	MP autorizou provimento para 1.051 vagas, sendo 665 destinadas a substituir terceirizados irregulares.	MT	DNIT
2013	A Fundacentro não realizou o concurso autorizado em 2012. Dessa forma o MP publicou nova portaria autorizando a realização de concurso para 30 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados irregulares, por meio da Portaria MP nº 348, publicada em 03/10/2013.	MTE	FUNDACENTRO
2013	Por meio do Ofício nº 111/2013/SEP/PR, de 23/01/2013, a SEP informou ter encerrado o convênio nº 756498/2011, celebrado com a Fundação Ricardo Franco conforme contida no Acórdão TCU - 1618/2012.	PR	Secretaria de Portos
2012	A substituição de terceirizados no Inmet depende da criação de cargos. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL nº 4.365/2012, que cria cargos para o órgão.	MAPA	INMET
2012	O provimento dos 330 cargos autorizados em 2011 depende da homologação do resultado final do certame pelo MCTI. Por esse motivo, o novo Aditivo ao TCJ, celebrado em dezembro de 2012, prorrogou o prazo para substituição de terceirizados até 31/07/2013.	MCTI	MCTI

2012	INMETRO	MDIC	Conforme Ata de Audiência do MPT, datada de 15/08/2012, referente ao Inquérito Civil 40/2011, o Inmetro se comprometeu a substituir até 31/12/2012 todos os terceirizados irregulares. Por parte do MP, não há mais medidas a serem adotadas para a substituição de terceirizados.
------	---------	------	--

Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
2012	MDS	MDS	Foi autorizada a lotação de 116 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais para o MDS para substituir a totalidade dos terceirizados irregulares existentes no órgão. Ressalte-se que o MDS firmou com o MPT segundo aditivo ao TCJ, prorrogando a permanência dos terceirizados até 30/03/2013. O concurso encontra-se em andamento.
2012	INES	MEC	MP autorizou concurso e provimento para 90 vagas, sendo que, dessas, 58 foram destinadas a substituir terceirizados (após análise dos documentos encaminhados ao MP pelo MEC, constatou-se que esse era o número de pessoas efetivamente contratadas).
2012	MF	MF	MP autorizou concurso e provimento (previsto para dezembro de 2012) para 463 vagas de assistente técnico administrativo para eliminar a totalidade dos terceirizados irregulares. Conforme Termo Aditivo ao TCJ firmado em dezembro de 2012, esses terceirizados devem ser substituídos até 31/07/2013.
2012	ANCINE	MinC	MP autorizou concurso e provimento para 82 vagas para eliminar a totalidade de terceirizados irregulares.
2012	Fundação Biblioteca Nacional - FBN	MinC	MP autorizou concurso e provimento para 44 vagas para eliminar a totalidade de terceirizados irregulares.
2012	Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	MinC	Acórdão da 2ª turma do TRT da 1ª Região exarado nos autos do Processo nº TRT-RO-0153600-64.2006.5.01.0006, em resposta à Ação Civil Pública impetrada pelo MPT, determinou que o pessoal terceirizado na FCRB seja dispensado em 180 dias. Consta no processo que há 36 terceirizados na FCRB.
2012	MI	MI	MP autorizou concurso para 122 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados irregulares. Conforme Termo Aditivo ao TCJ, firmado em dezembro/2012, o MI tem até 31/07/2013 para realizar a substituição.
2012	DEPEN	MJ	Alterado conforme informações do Ofício nº 842/2012-DIREX/DEPEN, de 08/03/2012, segundo o qual não há mais terceirizados irregulares no DEPEN.
2012	DPRF	MJ	MP autorizou concurso para 71 vagas para substituir 75 terceirizados. Conforme Termo Aditivo ao TCJ, firmado em dezembro/2012, a DPRF tem até 31/12/2013 para efetivar a substituição dos terceirizados.
2012	ANA	MMA	MP autorizou concurso para 45 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados.
2012	IBAMA	MMA	MP autorizou concurso com 300 vagas para substituir a totalidade dos terceirizados.

2012	MS	MS	MP autorizou a lotação de 500 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais para o MS para substituição de terceirizados irregulares existentes no órgão. Concurso em andamento. Está tramitando no Congresso Nacional o PL nº 4.365/2012, que, dentre outras providências, cria 295 cargos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho para o MS.
------	----	----	--

Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
2012	FIOCRUZ	MS	MS autorizou provimento para 272 vagas para substituir 289 terceirizados irregulares.
2012	IEC/CENP	MS	Em 22/10/2012 o MS encaminhou ao MP o Ofício MS/SE/GAB nº 580, no qual apresenta listagem de outros 105 terceirizados irregulares no IEC/CENP. Assim, em 11/12/2012, o MP autorizou provimento (nomeação) de 299 candidatos aprovados em concurso já autorizado, parte desse quantitativo para substituição da totalidade dos terceirizados irregulares.
2012	INCA	MS	Foi autorizado, pela Presidente da República, provimento excepcional de 350 vagas pela Exposição de Motivos Interministerial nº 133, de 20/06/2012, publicada em 26/06/2012. Porém, conforme informações enviadas ao TCU por meio do Ofício MS/SE/GAB nº 713, de 30/11/2012, somente 300 nomeações foram efetivadas, sendo que o INCA informou que desligaria 148 terceirizados em contrapartida. Para a substituição dos terceirizados restantes, tramita no Congresso Nacional o PL nº 4.365/2012, que, dentre outras providências, cria cargos do Plano de Carreiras para a área de C&T para o INCA. Acrescente-se que o Aditivo ao TCJ prorrogou o prazo para substituição de terceirizados no INCA até 31/12/2013.
2012	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	Em 30/06/2012, foi firmado aditivo ao TCJ, já com a SESAI como responsável pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. O aditivo escalonou a substituição de terceirizados até 2015. O número de terceirizados irregulares que devem ser substituídos por servidores públicos, conforme o Aditivo ao TCJ é de 6.889. E o número de terceirizados que devem ser substituídos por contratos temporários da União é de 6.098. Logo, o total de terceirizados a ser substituído é de 12.987. Ainda em 2012, houve autorização de concurso e provimento, a partir de dezembro de 2012, para 2.500 vagas.
2012	DNIT	MT	MP autorizou concurso para 1.200 vagas, sendo parte delas destinadas a substituir a totalidade dos terceirizados irregulares. O quantitativo a ser substituído será informado na autorização de provimento.
2012	MTE	MTE	Conforme Aditivo ao TCJ, os 30 contratos foram prorrogados até 30/06/2013.
2012	FUNDACENTRO	MTE	MP autorizou concurso para 30 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados irregulares.
2012	Secretaria de Portos	PR	Conforme o Acórdão 1618/2012 – TCU – Plenário, de 27/6/2012, foi determinado à Secretaria de Portos que no prazo de 180 dias procedesse ao encerramento do convênio com a Fundação Ricardo Franco – FRF, e em 90 dias elaborasse plano de ação a ser seguido pelo órgão, com definição de datas de início e de fim dos trabalhos. Há 105 profissionais de nível superior e intermediário atuando no âmbito desse convênio. Porém, de acordo com o ofício nº 1228/2012/SEP/PR, de 03/09/2012, o número de postos terceirizados em desacordo com a legislação é de 89.

2011	INMET	MAPA	Conforme determinação do Acórdão nº 1.751/2011-TCU-Plenário, o INMET deve promover a substituição de 33 terceirizados irregulares, contratados por meio de convênio.
2011	ANATEL	MC	MP autorizou provimento adicional de 71 vagas, sendo 36 delas para substituir 36 terceirizados irregulares. MP autorizou concurso e provimento para 46 vagas para eliminar a totalidade de terceirizados irregulares.

<b>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</b>			
<b>Ano</b>	<b>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</b>	<b>Vinculação Ministerial</b>	
2011	MCTI	MCTI	MP autorizou concurso para 330 vagas para eliminar a totalidade de terceirizados irregulares. Provimento não autorizado.
2011	CNPq	MCTI	MP autorizou provimento para 95 vagas para substituir 188 terceirizados.
2011	INCRA	MDA	Alterado conforme informações do INCRA – Ofício Presidência nº 194/2011.
2011	INMETRO	MDIC	Alterado conforme informações do INMETRO – Ofício PRESI nº 190/2011.
2011	SUFRAMA	MDIC	Foi autorizado pela PR o provimento excepcional de 81 vagas por meio da EMI nº 231/2011. O número de terceirizados deveria ter diminuído, porém, conforme informações do MPF – Ação Civil Pública – Processo nº 0002829-06.2011.4.01.3200, existem 264 terceirizados irregulares na Suframa. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL nº 2.205/2011 que cria 89 vagas de analista técnico-administrativo para substituição de terceirizados na Suframa.
2011	MDS	MDS	Conforme informações do 4º Termo Aditivo ao TCJ, que prorrogou a permanência de 116 terceirizados no órgão até 30/06/2012.
2011	MEC	MEC	Alterado conforme informações do Ofício SE/MEC nº 1.184/2011
2011	Autarquias	MEC	Conforme o Aviso Interministerial nº 425/2011/MEC/MP, há cerca de 26.000 terceirizados trabalhando nos hospitais universitários. Porém, não está claro se esse número se trata somente de terceirizados irregulares. Ressalta-se que não há informações a respeito das demais Instituições Federais de Ensino.
2011	Fundações	MEC	
2011	INES	MEC	Alterado conforme informações do Ofício SE/MEC nº 1.184/2011

2011	MF	MF	Conforme informações do 5º Termo Aditivo ao TCJ (saldo existente em função de não haver mais candidatos aprovados no concurso de 2009).
2011	CVM	MF	MP autorizou provimento de 45 vagas destinadas à substituição de 49 terceirizados irregulares. MP autorizou provimento de 105 vagas vinculado à substituição de 4 terceirizados irregulares.

Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
2011	ANCINE	MinC	Alterado conforme informações do Ofício ANCINE/DIR-PRES nº 111/2011.
2011	IPHAN	MinC	Alterado conforme informações do IPHAN – Ofício PRESI nº 401/2011.
2011	MJ	MJ	MP autorizou 112 nomeações adicionais referentes a concurso já autorizado pelo MP, sendo 80 delas para substituir terceirizados.
2011	CADE	MJ	MP autorizou provimento adicional de 42 vagas para eliminar os terceirizados irregulares. Ressalte-se que se tratava de concurso do MJ, sendo que a Portaria fez menção aos terceirizados do MJ e suas vinculadas.
2011	DPRF	MJ	Alterado conforme informações do Ofício DG/DPRF nº 206/2011, de 14/07/2011. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.205/2011 que cria 260 vagas de agente administrativo destinadas à substituição de terceirizados.
2011	FUNAI	MJ	MP autorizou provimento adicional de 212 vagas para substituir a totalidade dos terceirizados. Ressalte-se que a substituição dos terceirizados foi escalonada até 31/12/2012.
2011	ANA	MMA	Alterado conforme informações do Ofício SAF-ANA nº 151/2011.
2011	IBAMA	MMA	Alterado conforme informações do Ofício GP/IBAMA nº 322/2011.
2011	ICMBio	MMA	Alterado conforme informações do Ofício GP/ICMBIO nº 395/2011. Não há a totalidade de vagas disponíveis para realizar a substituição. Assim, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL nº 2.205/2011, que cria 400 cargos de Técnico Administrativo da Carreira de Especialista em Meio Ambiente.
2011	ANP	MME	Alterado conforme informações da ANP – Ofício SRH nº 243/2011.
2011	MPS	MPS	Alterado conforme informações do Ofício SOAD/SE/MPS nº 199/2011.

2011	ANS	MS	Alterado conforme informações do Ofício PRESI/ANS nº 1254/2011.
2011	ANVISA	MS	Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL nº 2.205/2011 que cria 93 vagas de técnico administrativo para substituição de terceirizados.

<b>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</b>			
<b>Ano</b>	<b>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</b>	<b>Vinculação Ministerial</b>	
2011	FIOCRUZ	MS	MP autorizou provimento de 447 vagas para substituição de 510 terceirizados irregulares.
2011	IEC/CENP	MS	O IEC/CENP informou ao MP, em 05/07/2011, por meio do Ofício nº 1400/2011/DIR/IEC/SVS/MS, a existência de 18 postos terceirizados e mais 75 bolsistas no órgão. Dessa forma, MP autorizou o provimento de 93 vagas de concurso já realizado para substituir 93 pessoas (terceirizados + bolsistas). Informações encontradas na Nota informativa DMI/SEGES nº 574/2011.
2011	INCA	MS	Em audiência realizada em 14/12/2011 no Ministério Público do Trabalho, o INCA informou a impossibilidade de substituição da totalidade dos terceirizados, e, de acordo com ata desta reunião, permaneciam em atividade 781 terceirizados em desacordo com a legislação.
2011	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	A Lei nº 12.314, de 19/08/2010, dentre outras providências, transferiu as competências relativas ao atendimento de atenção básica aos indígenas, reservadas ao Departamento de Saúde Indígena da Funasa, para o Ministério da Saúde (MS). Assim, foi criada na estrutura do Ministério da Saúde a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e começou a transferência de competências da Funasa para o MS. Ainda não havia informações sobre o número de terceirizados irregulares.
2011	ANTAQ	MT	Alterado conforme informações da ANTAQ – Ofício DG nº 043/2011.
2011	ANTT	MT	Alterado conforme informações da ANTT – Ofício DG nº 288/2011.
2011	MTE	MTE	Conforme 6º Termo Aditivo ao TCJ, os contratos poderiam ser mantidos até 31/12/2012.
2011	FUNDACENTRO	MTE	O quantitativo de terceirizados irregulares foi revisto com base nas informações encaminhadas pela Fundacentro por meio do Ofício PRES nº 66/2011.
2011	MTur	MTur	MP autorizou provimento para 112 vagas para substituição de terceirizados.
2011	EMBRATUR	MTur	MP autorizou provimento de 55 vagas, sendo 30 delas destinadas a substituir terceirizados.

2010	MAPA	MAPA	MAPA	MP autorizou provimento de 288 vagas de concurso para substituir 319 terceirizados.
2010	MCidades	MCidades	MCidades	Órgão informou não haver terceirizados em situação irregular.
2010	MC	MC	MC	Órgão informou não haver terceirizados em situação irregular.
<b>Ano</b>	<b>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</b>	<b>Vinculação Ministerial</b>		<b>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</b>
2010	MCTI	MCTI	MCTI	MP autorizou provimento para 110 vagas para substituir 123 terceirizados. Conforme a Nota Técnica DMI/SEGES/MP nº 642/2009, houve uma autorização para contratação de 126 temporários para substituir terceirizados irregulares no INPE, uma vez que não havia cargos vagos em número suficiente para autorizar concurso público e não havia possibilidade jurídica para o INPE fazer nova licitação.
2010	CNPq	MCTI	MCTI	MP autorizou concurso para 95 vagas para substituir 188 terceirizados.
2010	MD	MD	MD	Órgão informou não haver terceirizados em situação irregular.
2010	MDA	MDA	MDA	O MDA não possui mais terceirizados irregulares conforme Ofício SE-MDA nº 446/2010.
2010	MDS	MDS	MDS	Conforme informações do 4º Termo Aditivo ao TCJ.
2010	CVM	MF	MF	MP autorizou concurso para 150 vagas, sendo 49 delas destinadas à substituição de igual número de terceirizados irregulares.
2010	FBN	MinC	MinC	MP autorizou concurso para 44 vagas para substituir terceirizados, porém a FBN não realizou o concurso.
2010	MI	MI	MI	Conforme informações do 5º Termo Aditivo ao TCJ.
2010	MJ	MJ	MJ	Informação consta no 5º Termo Aditivo ao TCJ. Foi estabelecida a manutenção desses postos de trabalho até 31/12/2011, sem a necessidade de medidas do MP para substituir os mesmos.
2010	DEPEN	MJ	MJ	Conforme informações do 5º Termo Aditivo ao TCJ.
2010	DPRF	MJ	MJ	Conforme informações do 5º Termo Aditivo ao TCJ.

2010	DPU	MJ	Conforme informações do 5º Termo Aditivo ao TCJ. Foi estabelecida a manutenção desses postos de trabalho até 31/12/2011 sem a necessidade de medidas do MP para substituição dos mesmos.
2010	DPF	MJ	Alterado conforme informações do MJ – Ofício SE/MJ nº 609/2010. O Decreto nº 7.164/2010 extinguiu os cargos efetivos de vigilantes, entre outros, regularizando a situação do órgão.
2010	IBAMA	MMA	Alterado conforme informações do Ofício GP/IBAMA nº 206/2010.
<b>Ano</b>	<b>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</b>	<b>Vinculação Ministerial</b>	<b>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</b>
2010	SFB	MMA	MP autorizou provimento de 48 vagas para substituir terceirizados irregulares e, assim, eliminar a quantidade de terceirizados irregulares no órgão.
2010	MME	MME	Órgão informou não haver terceirizados em situação irregular.
2010	DNPM	MME	MP autorizou o provimento de 256 vagas.
2010	MP	MP	MP autorizou provimento adicional de 24 vagas para eliminar a totalidade dos terceirizados.
2010	MS	MS	Não havia mais terceirizados irregulares na SPOA/MS em 2010. Porém, constatou-se um saldo de 912 contratados via organismos internacionais. Para esse caso, há termo específico de Conciliação celebrado nos autos do processo nº 1044/2001 da 15ª Vara da Justiça do Trabalho de Brasília - DF.
2010	ANVISA	MS	MP autorizou concurso e provimento para 92 vagas para substituição de terceirizados.
2010	FIOCRUZ	MS	MP autorizou concurso para 700 vagas para substituir 799 terceirizados irregulares.
2010	IEC / CENP	MS	Conforme Ofício nº 937/MS/SE/GAB, de 03/12/2010, havia 23 terceirizados irregulares no CENP e não havia mais terceirização em desacordo com a legislação no IEC. Informações na Nota Técnica SEGES/MP nº 790/2010.
2010	INCA	MS	Conforme Ofício MS/SE/GAB nº 2.937/2010, de 03/12/2010, o número correto de terceirizados irregulares no INCA era 1.433 (Nota Técnica SEGES/MP nº 790/2010). Logo, considerando a autorização para concurso de 2009, que reduziu o número de terceirizados em 399, o quantitativo passou para 1.034. Foi autorizado, pela Presidenta da República, provimento excepcional de 1.083 vagas pela Exposição de Motivos Interministerial nº 352, de 1/12/2010, publicada em 9/12/2010.
2010	Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	MS	A Lei nº 12.314, de 19/08/2010, dentre outras providências, transferiu as competências relativas ao atendimento de atenção básica aos indígenas, reservadas ao Departamento de Saúde Indígena da Funasa, para o Ministério da Saúde (MS). Assim, foi criada na estrutura do Ministério da Saúde a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e começou a transferência de competências da Funasa para o MS. Ainda não havia informações sobre o número de terceirizados irregulares.

2010	MT	MT	Órgão informou não haver terceirizados em situação irregular.
2010	MTE	MTE	O 2º Termo Aditivo ao TCJ autorizou a prorrogação de 45 contratos até 31/12/2010.

Providências adotadas para substituição por servidores concursados			
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	
2010	MTur	MTur	MP autorizou concurso para 112 vagas para substituição de terceirizados.
2010	EMBRATUR	MTur	MP autorizou concurso para 84 vagas, sendo 30 para substituir terceirizados irregulares.

**Fonte dos dados sobre Quadro Efetivo:** Extração do SIAPE com base no mês de dezembro.

**Fonte dos dados sobre Terceirizados:** Nota Técnica SEGES/MP nº 858 / 2010 – Quadro 8 do Anexo I, Nota Técnica SEGES/MP nº 790 / 2010 - Avaliação do processo de substituição de terceirizados no âmbito do MS, Acórdão TCU nº 2681 / 2011, Nota Técnica SEGES/MP nº 141 / 2011 – Item 15, além de documentos específicos citados na observação.

**Observações:**

- 1) O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem por responsabilidade a autorização dos concursos e o provimento dos aprovados, sendo que a informação sobre o quantitativo de terceirizados foi repassada ao MP pelos órgãos e entidades.
- 2) A coluna referente a “Concursados”, no modelo originalmente encaminhado pelo TCU, foi alterado para “Quadro Efetivo” de modo a facilitar a compreensão do quadro como um todo.
- 3) A subtração do número de terceirizados existentes nos órgãos e entidades somente ocorreu quando houve autorização de provimento das vagas, ou seja, de nomeação dos candidatos